



**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**  
 CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80  
 Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br  
 Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Fls 292  
 Proc 26 DE  
 Ano 2021  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AO  
 MUNICÍPIO DE NOBRES  
 NOBRES - MT

**CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial N° 0021/2021**  
**Processo N° 26/2021**

Pelo presente, credenciamos a Sra Mariana Brunner da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 30.689.32-5, e do CPF n° 042.494.441-39, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Jardim Carolina, Nobres/MT, a participar do PREGÃO n° 0021/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nobres - MT, na qualidade de representante da empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° 21.504.525/0001-34, outorgando à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pela representante ora nomeada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 29 de Março de 2021.

*Humberto Delio Donini*

**HUMBERTO DELIO DONINI**  
 Sócio Administrador  
 RG n° 7.995.874-3  
 CPF n° 007.710.129-42

PINHAIS-PR

TABELIONATO DE NOTAS  
 CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA FERREIRA  
 Esc. Juromorada 02

*Tabelionato de Notas Pinhais*

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
 [7YV7x0x0]-HUMBERTO DELIO DONINI

Em testemunho da verdade  
 Pinhais, 29 de Abril de 2021  
 031-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA FERREIRA  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA - O.S. AEDS  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Q189524SVAA0000001569021Q  
 Consulte o selo digital em "http://funarpen.com.br"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58142904219504557688>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58142904219504557688-1  
 Data: 29/04/2021 10:47:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12831-ZQL8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:08:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 12:42:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 58142904219504557688-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8ad2aaf8aa877aa66a4f5e22edbf7f65d72a9737f118793dcd75f88ceba1a626f93486bff38ca69d76d85c089569a09



*Handwritten signature*



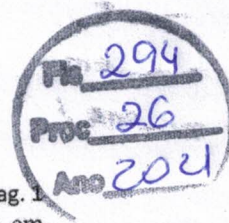
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials*

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS  
HOSPITALARES – EIRELI  
CNPJ 21.504.525/0001-34  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pag. 1



Pelo presente instrumento, o Sr. **HUMBERTO DÉLIO DONINI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Curitiba-PR na Rua Anne Frank nº 5.241 – Boqueirão – CEP 81730-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600147880 em sessão de 16 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34, resolve por este instrumento, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**I. DA TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DA SEDE:**

1.1. Altera-se neste ato o endereço da sede que era na Rua Anne Frank nº 5.241 – Boqueirão – CEP 81730-010, Curitiba – PR., para a Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - Pinhais – PR.

1.2. Em decorrência da alteração acima, a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação social de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Pinhais – PR na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.”

**II. DO ENCERRAMENTO DE FILIAL:**

2.1. Em virtude de não mais interessar ao titular e por motivo de ordem particular, fica neste ato dissolvida a filial 01 estabelecida na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - Pinhais – PR., inscrito no CNPJ sob nº 21.504.525/0002-15 registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41901851004 em sessão de 26/02/2020.

**III. DA ALTERAÇÃO DO FORO JURÍDICO:**

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Handwritten signature and initials.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-1  
Data: 10/06/2020 11:08:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27421-2B3Y;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

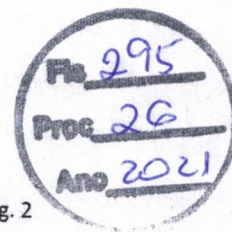


Handwritten signature and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS  
HOSPITALARES – EIRELI  
CNPJ 21.504.525/0001-34  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pag. 2



I V. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

4.1. Em virtude das deliberações acima, o titular decide consolidar o Contrato Social da EIRELI, considerando as alterações acima descritas e aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA  
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS  
HOSPITALARES – EIRELI  
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34  
NIRE 41600147880

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Pinhais - PR na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600147880 em sessão de 16 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34, resolve por este instrumento, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação social de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Pinhais - PR na Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Eireli tem por objeto social a Importação e Exportação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medido, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-2  
Data: 10/06/2020 11:08:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27422-UFXT;



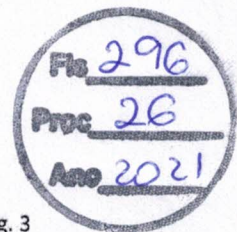
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS  
HOSPITALARES – EIRELI  
CNPJ 21.504.525/0001-34  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pag. 3

e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 16 de setembro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo empresário.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da **EIRELI** caberá ao Titular **HUMBERTO DÉLIO DONINI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-3  
Data: 10/06/2020 11:08:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27423-BBM3;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PR



DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS  
HOSPITALARES – EIRELI  
CNPJ 21.504.525/0001-34  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pag. 4

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

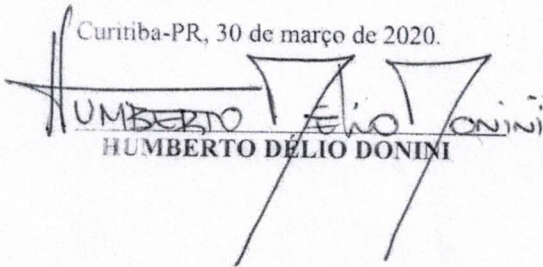
**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 30 de março de 2020.

  
HUMBERTO DELIO DONINI

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



  
Cibela Melnik da Silva dos Santos  
RG: 7.872.665-2/PR  
Agência Regional JUCEPAR Pinhais  
Relatora



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-4  
Data: 10/06/2020 11:08:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27424-C6UP;

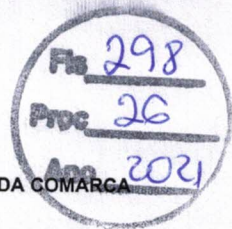


Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bei. Váiber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 12:14:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58141006202794306059-1 58141006202794306059-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87a27eca546615d39f47d61bba8f79f4a46a03020ad5fc0e4d6ce67d4  
51e3158c8f93486bfff38ca69d76d85c089569a09





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



✓

△

~~X~~

*ed*  
*B*

Fls 300  
 Proc 26  
 Ano 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 7.995.874-3**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Humberto Delio Donini*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.995.874-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2013

NOME: **HUMBERTO DELIO DONINI**

FLIAÇÃO: VICTOR FIDELIS DONINI  
 ZULMA NAIR BONA DONINI

NATURALIDADE: PALMITOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO  
 C.CAS=21948, LIVRO=57B, FOLHA=49

CPF: 007.710.129-42

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

~~X~~

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58140312203039233189>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 58140312203039233189-1  
 Data: 03/12/2020 11:50:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU42164-JOBU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls 301  
Proc 26  
Ano 2021

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 15:35:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58140312203039233189-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

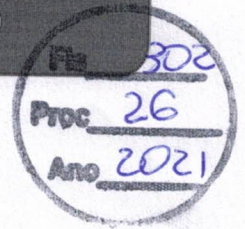
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18be73149f7ff8122a13e7ec052d6c10e08ee085b15a906b614d68610b037eb7a48f93486bfff38ca69d76d85c089569a09



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'ef'.



AO  
MUNICIPIO DE NOBRES  
NOBRES - MT

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

**Pregão Presencial N° 0021/2021**  
**Processo N° 26/2021**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão Presencial SPR n° 21/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **Registro De Preços, Para Futura E Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ITENS EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 03 de Maio de 2021.

*Mariana Brunner da Silva*  
MARIANA BRUNNER DA SILVA  
Procuradora  
RGn° 30.689.32-5  
CPF/MF n° 042.494.441-37

21 504 525/0001-34  
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Rua Osório Duque Estrada, 763  
Vargem Grande - CEP 83321-060  
Pinhais - PR

Fls 303  
 Proc 26  
 Ano 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2078689416

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2078689416

NOME: **MARIANA BRUNNER DA SILVA**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **30689325 SESP MT**  
 CPF: **042.494.441-39** DATA NASCIMENTO: **04/09/2001**  
 FILIAÇÃO: **CLAUDINEI DA SILVA**  
**DULCINEI DOS SANTOS BRUNNER**  
 PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB: **AB**  
 Nº REGISTRO: **07857908545** VALIDADE: **23/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **23/04/2021**

OBSERVAÇÕES

*Mariana Brunner da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NOBRES, MT** DATA EMISSÃO: **23/04/2021**

*Alessandra Azevedo de Andrade*  
 Diretora de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

40667414463  
 MT641915799

**MATO GROSSO**

DETRAN CONTRAN

Esta cópia contém com o original

**AUTENTICAÇÃO**  
 Departamento de Contas e Licitação  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Avenida de Goiás, nº 100  
 Nobres, Mato Grosso

Esta cópia contém com o original

**AUTENTICAÇÃO**

0310512L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR  
*Mariana Brunner da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR  
 Instituto Gráfico Brasileiro Ltda.

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3068932-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/10/2016**

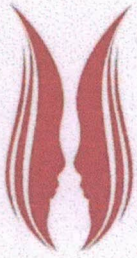
NOME: **MARIANA BRUNNER DA SILVA**  
 FILIAÇÃO: **CLAUDINEI DA SILVA**  
**DULCINEIA DOS SANTOS BRUNNER**  
 NATURALIDADE: **NOBRES-MT**  
 DOC. ORIGEM: **C. NASC.** TERM. 6274 LIV. A7 FLS. 33  
 CPF: **042.494.441-39** DATA DE NASCIMENTO: **04/09/2001**

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
 Instituto Gráfico Brasileiro Ltda.

A

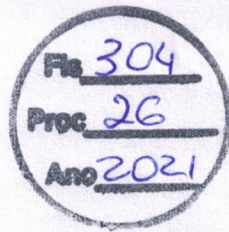
X

edi



# Dental Diagnosis Eirele -Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT

PREGAO PRESENCIAL Nº021/2021

## CREENCIAMENTO

Cuiabá -MT 30 De Abril De 2021



# Dental Diagnosis Eireli - ME

Fls 305  
Fol 26  
Ano 2021

CNPJ:04.728.728/0001-95

RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP:78.010-100  
CUIABÁ -MT

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*

**PROCURAÇÃO** Através do presente instrumento particular de mandato, **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita com o CNPJ n.º04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, n.º 37, Loja Térrea, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.010-100, neste ato representada por sua sócia **LARISSA COELHO VINHA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 046.162.711-60, residente e domiciliada à Avenida Beira Rio, n.º 2.555, Apto. 203, Edifício Aricá, Parque Residencial Beira Rio, bairro Grande Terceiro, CEP 78.065-700, Cuiabá/MT, nomeia e constitui como seu procurador, o Sr., **RYAN JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA**, inscrito no Cadastro De Pessoa Física sob o número **570.215.701-04** Concede poderes específicos para assinar ata transigir, renunciar, desistir, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT PREGÃO PRESENCIAL 021/2021.**

Cuiabá MT 20 de Abril de 2021

6º. OFIC.

LARISSA COELHO VINHA

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ:04.728.728/0001-95

CPF: 046.162.711-60



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de LARISSA COELHO VINHA  
(357113) TERMO: 1200058

Cuiabá-MT 22 de abril de 2021.  
Sou fé. Em testemunho ( ) da verdade

Horario: 14:49:17

ILZEANE SOUZA BICHARRA  
Escrivente Juramentado

Órgão Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro -  
Cod Cartorio 62 - Cod Ato 22

Selo Digital: BOE-79222 R\$7,10  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
ANAYANE DE CAMPOS Valor Issqn: R\$0,17

J

A

ef



# Dental Diagnosis Eireli - Me



CNPJ:04.728.728/0001-95

RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP:78.010-100  
CUIABÁ -MT

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*

ANEXO VIII

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o Sr. Ryan José Barbosa, portador do RG: 932735 SSP-MT e do CPF: 570.215.701-04, residente e domiciliado na Rua : Dr. Antônio Maciel Epaminondas, 583 Carumbé Cep: 78.050-710 Cuiabá-MT a participar do **Pregão N°021/2021**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES** na qualidade de representante da empresa Dental Diagnosis Eireli - Me inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº04.728.728/0001-95, outorgada a pessoa acima qualificada amplos poderes para formular proposta verbais, acordar, discordar ou renunciar ao direito de recurso em todas as fases podendo ainda praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticadas pelo representante ora nomeado

Cuiabá MT 20 de Abril de 2021

*Larissa*



LARISSA COELHO VINHA

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ:04.728.728/0001-95

CPF: 046.162.711-60

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de LARISSA COELHO VINHA  
(357113) TERMO: 1200058

Cuiabá-MT 22 de abril de 2021  
Deu fé. Em testemunho ( *zer* ) Horário: 14:49:17 da verdade.

ILZEANE SOUZA BICHARRA  
Escrivente Juramentado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro -  
Cod. Cartório: 62 - Cod. Ato: 22

Selo Digital: BOE-79223 R\$7,10  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
ANAYANE DE CAMPI Valor Issq: R\$0,17



*of*  
*A*  
*BR*  
*ef*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
**LARISSA COELHO VINHA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**21836094 SSP MT**

CPF  
**046.162.711-60**

DATA NASCIMENTO  
**12/08/1994**

FILIAÇÃO  
**JOSE ROBERTO VINHA**

**MARCLI MOREIRA COELHO  
 VINHA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**A/B**

Nº REGISTRO  
**05625504485**

VALIDADE  
**16/11/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**23/10/2012**

OBSERVAÇÕES

*Larissa Coelho Vinha*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CUIABÁ, MT**

DATA EMISSÃO  
**29/11/2017**

Fernanda Martin Lopes  
 Diretora de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

81880258763  
 MT632509937

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1558348707

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1558348707



Fls 307  
 Proc 26  
 Ano 2021

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.  
 Cuiabá-MT 22 de abril de 2021. Hora: 14:17:50

*JM*

**ILZEANE SOUZA BICHARRA**  
 Escrevente Juramentado  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Ato 06

**Selo Digital BOE-79141 R\$3,30**  
 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
 ANAYANE DE Valor Issqn R\$0,08

6º



6º. SERVIÇO NOTARIAL  
 E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.

**EM BRANCO**

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy  
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 E-mail: atendimento@6oficio.com.br - Cuiabá-MT

*✓*

*✓*

*BA*

*ef*

Fls 309  
Proc 26  
Ano 2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**RYAN JOSE BARBOSA TEIXEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**932735 SSP MT**

CPF DATA NASCIMENTO  
**570.215.701-04 02/03/1976**

FILIAÇÃO  
**RICARDO TEIXEIRA  
MARIA BARBOSA DO  
ROSARIO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00640737953 17/02/2024 25/05/1999**

OBSERVAÇÕES

*Ryan Jose Barbosa Teixeira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CUIABA, MT 19/02/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**09330650854  
MT638946182**

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1758201529

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1758201529

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original

03 / 05 / 2021

*J*

*A*

*B*

*edf*



Fls 310  
Proc 28  
Ano 2021

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **51600109927**  
Código da Natureza Jurídica **2305**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900118140

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**CUJABA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**17 Abril 2019**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

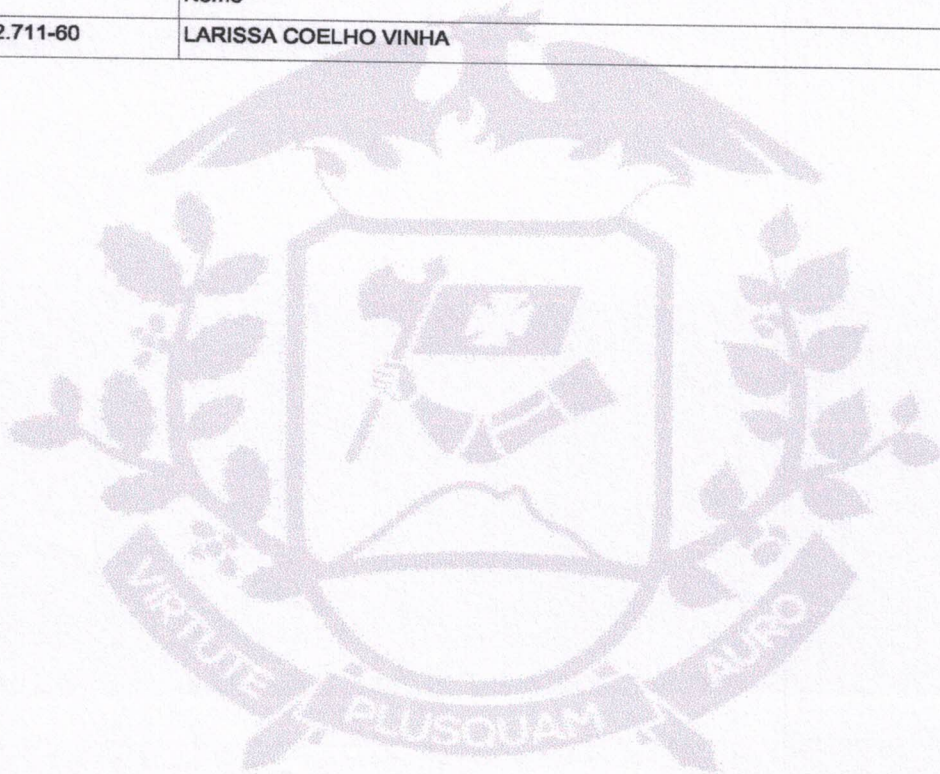
Folha 311  
Proc 26  
Ano 2021

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.359-0	MT2201900118140	15/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC86A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 2/10



## ATO DE ALTERAÇÃO DA DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME

CNPJ nº 04.728.728/0001-95 – NIRE 51.600.109.927

**LARISSA COELHO VINHA**, brasileira, nascida em 12/08/1994, solteira, empresaria, CPF nº 046.162.711-60, carteira de identidade nº 2183609-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, nº 2555, Apto 203, ED. Rio Aricá, Parque Resid. Beira Rio, Grande Terceiro, Cuiabá, MT, CEP 78.065-700, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.109.927, com sede Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Terrea, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, MT, CEP 78.010-100, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.728.728/0001-95**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DAS ALTERAÇÕES

#### ABERTURA DE FILIAL

1. A titular resolve criar uma filial situada, **Rua das Andirobas, nº 42, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78.550-106.**

#### OBJETO SOCIAL

2. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.**

#### CNAE FISCAL

**4645-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos;**

**4664-8/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar;**

**4645-1/02 – Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;**

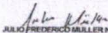
**4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;**

**4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;**

Página 1

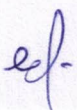


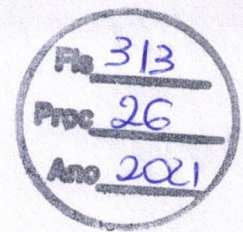
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 3/10







4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;  
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; e,  
4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

3. Fica eleito o foro de Sinop/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

4. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LARISSA COELHO VINHA, brasileira, nascida em 12/08/1994, solteira, empresaria, CPF nº 046.162.711-60, carteira de identidade nº 2183609-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, nº 2555, Apto 203, ED. Rio Aricá, Parque Resid. Beira Rio, Grande Terceiro, Cuiabá, MT, CEP 78.065-700, Brasil.

1. A empresa gira sob a denominação social de **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME**, e tem sua sede na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Terrea, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, MT, CEP 78.010-100, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.109.927, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 04.728.728/0001-95, e possui as seguintes filiais:

- **Filial 01: Avenida Rui Barbosa, nº 1884, Quadra 35, Lote 18, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-130, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.900.475.082, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.728.728/0002-76; e,**
- **Filial 02: Rua das Andirobas, nº 42, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78.550-106.**

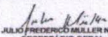
2. O capital da empresa é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC86A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10





Fla 314  
Proc 26  
Ano 2021

3. A empresa tem como objetivo social: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS SANEANTES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.**

4. O prazo de duração é indeterminado, com início de atividades em 17/10/2001, com registro do contrato na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

5. A administração da empresa será exercida pela titular, **LARISSA COELHO VINHA**, já qualificada, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-lá, de modo a representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judícia" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela.

**Parágrafo único:** A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

6. O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da empresa, onde os lucros ou prejuízos verificados ficarão a cargo do titular da empresa.

7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular da empresa deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.


9. A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

10. Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 3



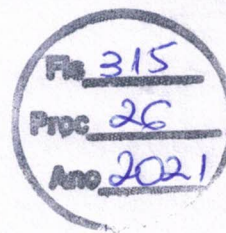
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC86A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL pág. 5/10



E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento de igual forma e teor, que será assinado pela sócia e/ou administradores digitalmente.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.

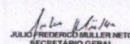


- LARISSA COELHO VINHA.

Página 4

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC86A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

A large, handwritten blue mark that looks like a stylized 'A' or a checkmark.

Handwritten blue initials "DL".

Handwritten blue signature "el".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

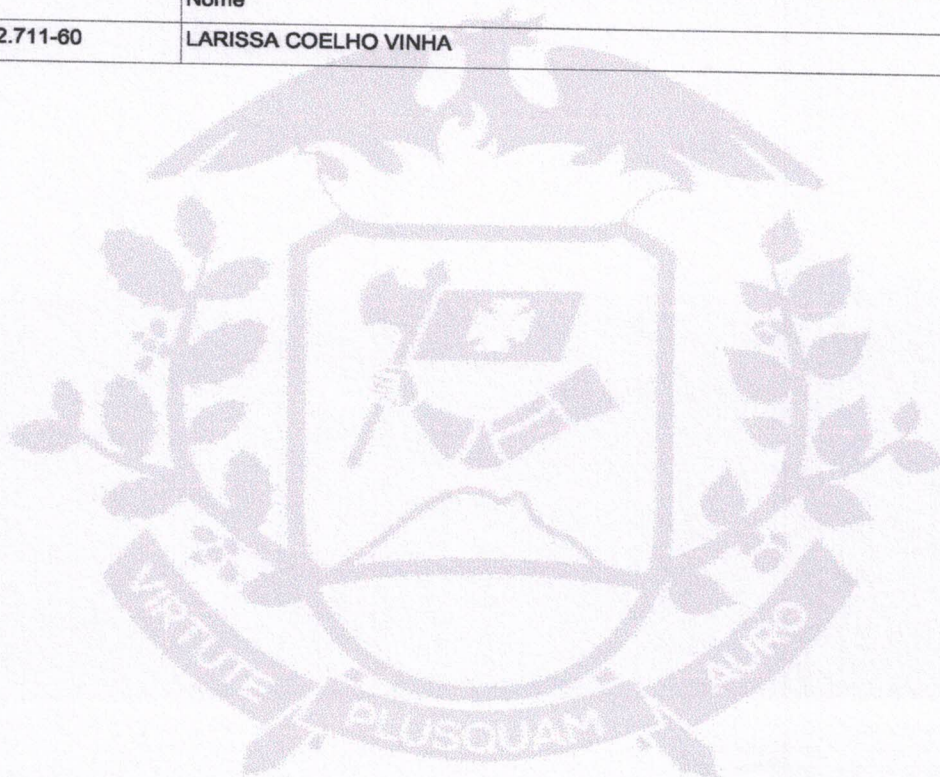
Fls 316  
Proc 26  
Ano 2021

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.359-0	MT2201900118140	15/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

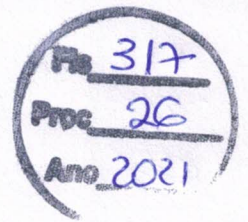


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 7/10



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/052.359-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2140594 em 17/04/2019 da empresa 5160010992-7 DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

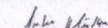
NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190048595-9	xxxxxxxx	RUA DAS ANDIROBAS 42 - BAIRRO SETOR COMERCIAL CEP 78550-106 - SINOP/MT

17/04/2019

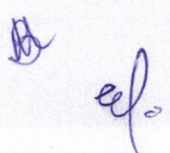


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, de nire 5160010992-7 e protocolado sob o número 19/052.359-0 em 15/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2140594, em 17/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

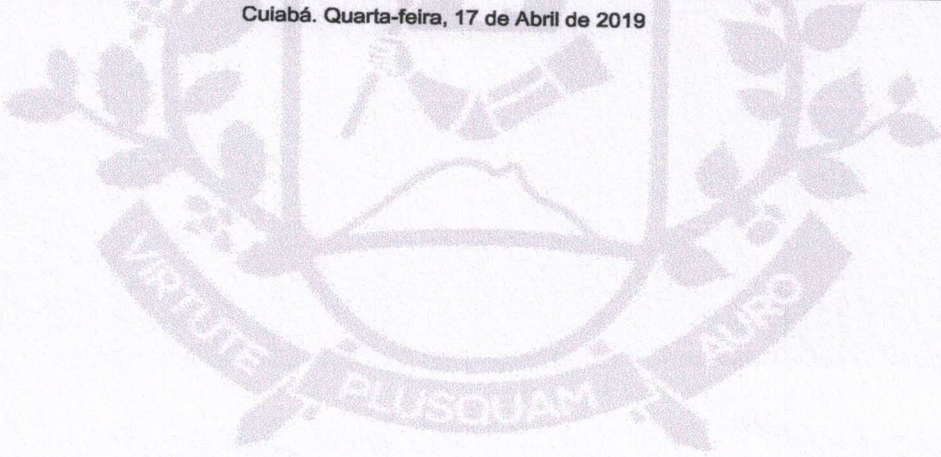
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA

Cuiabá. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

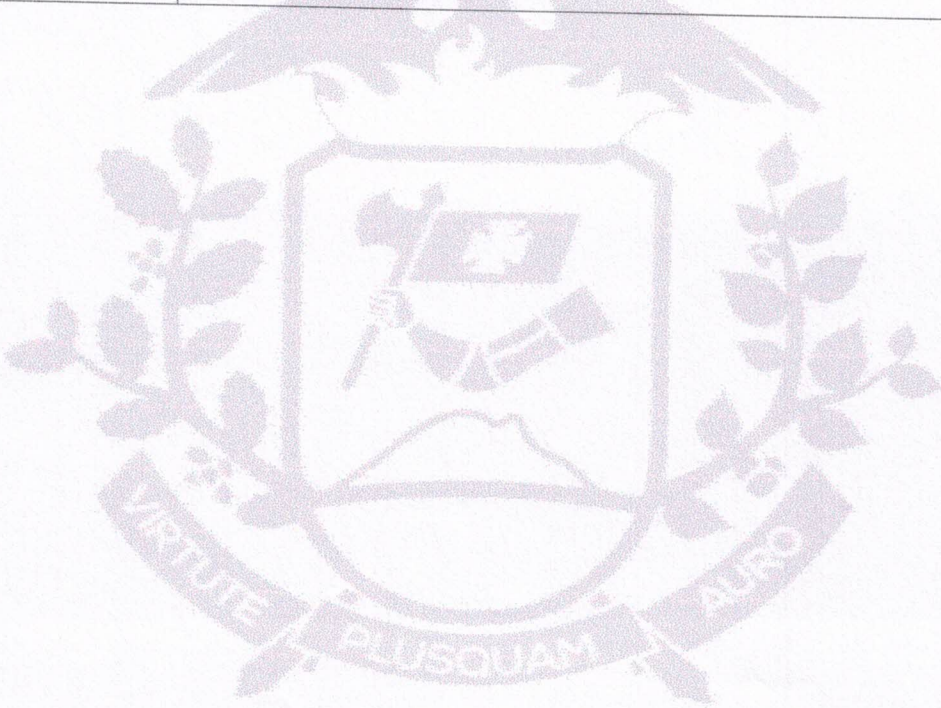


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

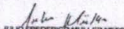


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



# Dental Diagnosis Eirele - Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*

Fila 320  
Proc 26  
Ano 2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT**

**PREGAO PRESENCIAL Nº021/2021**

**ANEXO V**

## **DECLARAÇÃO PARA ME OU EPP**

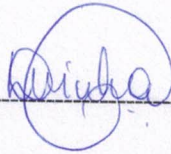
Á Empresa Dental Diagnosis Eireli-me, inscrita no

CNPJ sob nº 04.728.728/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Larissa Coelho Vinha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21836094- Órgão expedidor SSP-MT e do C.P.F nº 046.162.711-60,

**DECLARA:** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impeditivos previsto nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

**DECLARA**, ainda estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme dispostos no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na Hipóteses de falsidades da presente declaração

**Cuiabá -MT 30 De Abril De 2021**

  
DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ: 04.728.728/0001-95


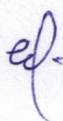
LARISSA COELHO VINHA

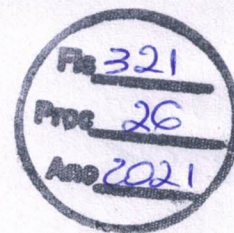
CPF: 046.162.711-60

  
[CNPJ: 04 728 728/0001-95]  
DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME  
Rua Coronel Peixoto, Nº. 37  
Bairro: Bandeirantes  
CEP. 78010-100  
[CUIABÁ  
MT.]

RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP: 78.010-100 CUIABA-MT

FONE (065) 3046-9300 EMAIL: financeiro01@dentaldiagnosis.net



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010992-7	04.728.728/0001-95	17/10/2001	17/10/2001

Endereço Completo:

RUA CORONEL PEIXOTO 37 LOJA TERREA - BAIRRO BANDEIRANTES CEP 78010-100 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS SANEANTES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, BEM COMO A REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/11/2020

Número: 2309233

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 13 de Abril de 2021 08:52

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DENTAL DIAGNOSIS LTDA ME	5120080094-1	51600109927	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190047508-2	04.728.728/0002-76	AVENIDA RUI BARBOSA, 1484, BAIRRO CENTRO, 78700-130, RONDONOPOLIS/MT
5190048595-9	04.728.728/0003-57	RUA DAS ANDIROBAS, 42, BAIRRO SETOR COMERCIAL, 78550-106, SINOP/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Abril de 2021 08:52

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000269935 e visualize a certidão)

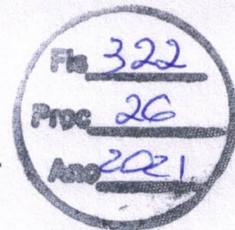


21/049.478-6



# Dental Diagnosis Eirele - Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT

PREGAO PRESENCIAL Nº021/2021

ANEXO II

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão Presencial SRP Nº021/2021, cujo objeto é Registro de Preço, para futura e eventual Registro de Preço, para futura E Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos E Itens em Geral Para Atender à Secretaria de Saúde do Município de Nobres-MT Conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo Ido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Cuiabá –MT 30 De Abril De 2021

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ:04.728.728/0001-95

LARISSA COELHO VINHA

CPF: 046.162.711-60

CNPJ: 04 728 728/0001-95  
DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME  
Rua Coronel Peixoto, Nº. 37  
Bairro: Bandeirantes  
CEP. 78010-100  
CUIABÁ . MT.

RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP: 78.010-100 CUIABA-MT

FONE (065) 3046-9300 EMAIL: financeiro01@dentaldiagnosis.net

Rua Coronel Peixoto, N.º 37  
Bairro: Bandeirantes

CEP. 78010-100

MT  
CUIABÁ

MT  
CUIABÁ

MT  
CUIABÁ

CEP. 78010-100

MT  
CUIABÁ

[CNPJ: 04 728 728/0001-95]

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME

Rua Coronel Peixoto, N.º 37

Bairro: Bandeirantes

CEP. 78010-100

MT  
CUIABÁ



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



324  
Proc 26  
Ano 2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
Pregão Presencial 00021 / 2021

Participante: 00000000 DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME  
 CNPJ / CPF: 04.728.728/0001-95  
 Endereço: RUA: CORONEL PEIXOTO  
 Bairro: BANDEIRANTES  
 Cidade: CUIABA

Nº: 0000000037  
 CEP: 78.010-100  
 Estado: MT

Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 Prazo de entrega: 03/05/2021

Apuração: por Item  
 Data: 03/05/2021 Hora: 08:00  
 Hora: 08:00

Condição de pagamento: Aquisição de materiais odontológicos e itens em geral, para atender a secretaria de saúde do município de Nobres-MT;  
 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e itens em geral, para atender a secretaria de saúde do município de Nobres-MT;

Lote:	1 - ITENS	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
126183	ADESIVO ODONTOLÓGICO PRIMER E ADESIVO EM UM FGM SÓ FRASCO, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM PARTICULA DE CARGA DE 5NM, TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 6G, 06 ML, COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS.	UNIDADE	100,0000	94,0000	0	9.400,0000
124879	AGENTE DE UNIAO SILANO	UNIDADE	20,0000	32,9000	0	658,0000
126184	ALGINATO ELÁSTICO, COM PRESA RÁPIDA, COM DENTSPLY TIXOTRÓPICO, COM AROMA DE MENTA, LIVRE DE POEIRA, COM EMBALAGEM EM ATMOSFERA MODIFICADA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM GARANTIA DE 5 ANOS. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO ZHERMACK, CAVEY, DENTSPLY	UNIDADE	150,0000	44,9500	0	6.742,5000
34992	ALMOTOLIAS PLASTICO BRANCO 500ML	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
123990	BALAO N 7 CORES SORTIDAS	PACOTE	70,0000	0,0000	0	0,0000
33338	BORRIFADOR	UNIDADE	30,0000	0,0000	0	0,0000
121891	BROCA CILINDRICA DIAMANTADA N 1091	UNIDADE	90,0000	3,6600	0	329,4000
124867	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 01	UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
124868	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 02	UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
124869	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 03	UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
124870	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 08	UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000

326  
26  
2021

121842	GRAU CIRURGICO DE PAPEL AUTO- SELANTE PARA PACKGC ESTERELIZACAO TAM 20X100 METROS EM ROLO	UNIDADE	119,7000	0	17.955,0000
124450	GRAU CIRURGICO DE PAPEL SELANTE PARA PACKGC ESTERELIZACAO TAMANHO 80X100 METROS EM ROLO	UNIDADE	58,9000	0	8.835,0000
1819	HYDRO C MAQUIRA	CAIXA	32,9000	0	2.303,0000
126031	ODOPOVIDONA SOLUCAO ORAL 0,2 %	UNIDADE	0,0000	0	0,0000
126185	IONOMERO DE PO E LIQUIDO PARA FORRO DE BIODINAMICA CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS. EMBALAGEM COM 10G PO + 13ML LIQUIDO, COM 1 DOSADOR PO + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UNIDADE	61,0000	0	6.100,0000
126199	KIT ACADEMICO COMPLETO DE CANETA DE ALTA SCHUSTER ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON, MICRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO KAVO, SCHUSTER, GNATUS, DABI.	UNIDADE	2.481,5000	0	39.704,0000
124509	LUA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO UNIGLOVES ISENTA DE PO TAMANHO M. - CX C/ 100	CAIXA	108,5000	0	32.550,0000
123550	LUA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO NITRILICA UNIGLOVES ISENTA DE PO S/TALCO TAMANHO P - CX C/ 100	CAIXA	108,5000	0	75.950,0000
116814	MACRO MODELO TIPO MANEQUIM - ODONTOLOGIA	UNIDADE	8,0000	0	0,0000
121833	MATRIZ DE POLIESTER (100X10X0,05MM) MAQUIRA	PACOTE	3,9900	0	279,3000
126186	MICRO MOTOR COM CONTRA ANGULO E PEÇA RETA: SCHUSTER EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO SCHUSTER, GNATUS, DABI, KAVO	UNIDADE	735,0000	0	18.375,0000
124462	MOLDEIRA ADULTO PERFURADA DENTADA ALUMINIO AG JOGO COM 08 UN	UNIDADE	135,0000	0	10.800,0000
119933	OBTURADOR PROVISORIO COM FLUOR 25G MAQUIRA	UNIDADE	13,9000	0	1.668,0000
119953	ODORIZADOR DE AMBIENTES 250ML/175G	UNIDADE	0,0000	0	0,0000
33479	ORGANIZADOR RETANGULAR, EM PLASTICO TRANSPARENTE - POLIPROPILENO - COM TAMPA E PRESILHA, CAPACIDADE MINIMA 60 LITROS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	0,0000	0	0,0000
16475	PAPEL ALUMINIO, 7,5mt	UNIDADE	50,0000	0	0,0000
19369	PAPEL INTER-FOLHAS, FARDO COM 8 PCT DE 1000 UND	UNIDADE	350,0000	0	0,0000
126032	PEROXIDO DE HIDROGENIO A 1 %	UNIDADE	70,0000	0	0,0000
45880	POTE PLASTICO 6,5 LITROS	UNIDADE	60,0000	0	0,0000
41904	POTE PLASTICO C/ TAMPA 12 LITROS	UNIDADE	50,0000	0	0,0000
41905	POTE PLASTICO C/ TAMPA 9,0 LITROS	UNIDADE	40,0000	0	0,0000
4636	POTES QUADRADOS C/ TAMPA 30 X45CM	UNIDADE	40,0000	0	0,0000
121993	REMOVEDOR DE BROCA	UNIDADE	25,0000	0	0,0000

Handwritten signature and initials.

Página 001 309  
Proc 26  
Ano 2021

PINHAIS - PR, 03 de Maio de 2021

AO  
MUNICÍPIO DE NOBRES  
NOBRES - MT

Referência : Pregão Presencial N° 0021/2021  
Processo N° 26/2021

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

O prazo de entrega será de 08 (oito) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ ordem de fornecimento.

O pagamento será efetuado em 30 (tinta) dias.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico [licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br)

Para o envio de Empenhos/Ordens de Fornecimento utilizar o e-mail [empenhos@dentalprimecwb.com.br](mailto:empenhos@dentalprimecwb.com.br)

Para envio de Contratos e/ou Atas de Registro de Preços direcionar para o endereço de e-mail [contratos@dentalprimecwb.com.br](mailto:contratos@dentalprimecwb.com.br)

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 4500-4 - Conta Corrente 76990-8  
Bradesco (237) - Agência 2995-5 - Conta Corrente 16807-6  
Chave PIX 21.504.525/0001-34



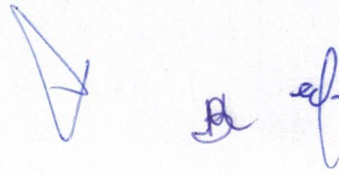
No 330  
 Proc 26  
 Ano 2021  
 Página 002

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	30.3631	100	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA 6G - SINGLE BOND - 3M ADESIVO ODONTOLOGICO PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, TAMP A FLIP TOP, FRASCO COM 6G, 06 ML, COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS. Registro M.S.: 80284930213 Procedência: NACIONAL	95,00	9.500,00
Preço Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS Total Item: NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS						
002	30.2124	20	UN	AGENTE DE UNIAO SILANO 5ML - MAQUIRA AGENTE DE UNIAO SILANO Registro M.S.: 80322400060 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	27,09	541,80
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS						
007	30.2574	90	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1091 - CHAMPION - MICRODONT BROCA CILINDRICA DIAMANTADA N 1091 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	1,82	163,80
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
012	30.4390	100	UN	BROCA CARBIDE CA 1 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 01 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: IMPORTADO	6,35	635,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
013	30.4328	100	UN	BROCA CARBIDE CA 2 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 02 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: IMPORTADO	6,35	635,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
014	30.4410	150	UN	BROCA CARBIDE CA 3 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 03 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: IMPORTADO	6,18	927,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS						



331  
 Proc 26  
 Ano 2021

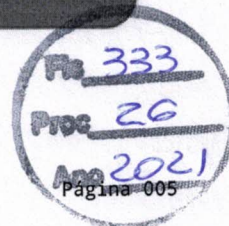
015	30.4331	100	UN	BROCA CARBIDE CA 8 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 08 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: Nacional	5,70	570,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E SETENTA REAIS						
016	30.5356	20	UN	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT 1510 CORTE CRUZADO MEDIO TIPO TRONCO CÔNICA - AMERICAN BURRS BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXICUT PM N 1510 CORTE CRUZADO - EDENTA Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	60,83	1.216,60
Preço Unitário: SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: UM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
022	30.2116	30	UN	ACIDO FLUORIDRICO CONDICIONADOR DE PORCELANA 10% 2,5ML - ACIDO GEL - MAQUIRA CONDICIONAMENTO ACIDO FLUORIDRICO PORCELANA 10 % Registro M.S.: 80322400046 Procedência: NACIONAL	12,91	387,30
Preço Unitário: DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
024	30.3244	60	UN	ENXAGUATORIO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL 1100ML REFIL - PERIOPAK - REYMER ENXAQUATORIO BUCAL 1 LITROS S/ ALCOOL 0,12% Registro M.S.: 25351.375619/2009-20 Procedência: NACIONAL	28,78	1.726,80
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
025	30.0062	30	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHA POTE COM 60UN - EVIPLAC - BIODINAMICA EVIDENCIADOR DE PLACAS - CAIXA COM 60 PASTILHAS Registro M.S.: 10298550090 Procedência: NACIONAL	11,04	331,20
Preço Unitário: ONZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						
026	30.3255	80	CX	FILME RADIOGRAFICO INSIGHT INFANTIL CX COM 100 UN - CARESTREAM FILME INTRA BUCAL PERIAPICAL INFANTIL, EMBALAGEM C/ 150 UNID Registro M.S.: 80378750021-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - EUA	275,00	22.000,00



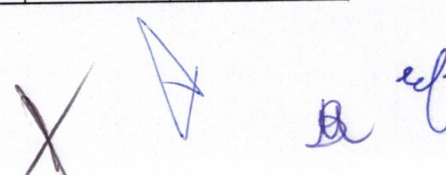
FR 332  
 Proc 20  
 Ano 2021  
 Página 004

Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
Total Item: VINTE E DOIS MIL REAIS						
028	30.3371	150	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5-0 - 3-8CIRC. - 1,5CM CX COM 24UN - PROCARE - LAMEDID FIO DE SUTURA AGULHADO NUMERO 5-0 NYLON - CX COM 24 Registro M.S.: 10369460141 Procedência: IMPORTADO	40,00	6.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS						
Total Item: SEIS MIL REAIS						
029	30.2130	60	UN	BANDA MATRIZ ACO INOX 5MM - MAQUIRA FITA Banda Matriz Metalica 05X0,005X500MM Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,51	90,60
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
030	30.2131	60	UN	BANDA MATRIZ ACO INOX 7MM - MAQUIRA FITA Banda Matriz Metalica 07X0,005X500MM Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,78	106,80
Preço Unitário: UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: CENTO E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
032	30.1782	70	UN	FORCEPS ADULTO 210 - GOLGRAN FORCEPS ADULTO N. 210 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	75,00	5.250,00
Preço Unitário: SETENTA E CINCO REAIS						
Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
033	30.1815	70	UN	FORCEPS INFANTIL 4 - GOLGRAN FORCEPS INF. Nr. 04 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	75,00	5.250,00
Preço Unitário: SETENTA E CINCO REAIS						
Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
034	30.1819	70	UN	FORCEPS INFANTIL 5 - GOLGRAN FORCEPS INF. Nr. 05 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	75,00	5.250,00
Preço Unitário: SETENTA E CINCO REAIS						
Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						





036	30.1821	80	UN	FORCEPS INFANTIL 65 - GOLGRAN FORCEPS INFANTIL Nº 65 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	75,00	6.000,00
Preço Unitário: SETENTA E CINCO REAIS Total Item: SEIS MIL REAIS						
038	30.4603	150	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 150MM X 100M - HARBO MEDICAL GRAU CIRURGICO DE PAPEL AUTO- SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO TAM 15X100 METROS EM ROLO Registro M.S.: 10299800043 Procedência: IMPORTADO - CHINA	82,69	12.403,50
Preço Unitário: OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
039	30.4615	150	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 200MM X 100M - HARBO MEDICAL GRAU CIRURGICO DE PAPEL AUTO- SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO TAM 20X100 METROS EM ROLO Registro M.S.: 10299800043 Procedência: IMPORTADO	119,77	17.965,50
Preço Unitário: CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
040	30.4609	150	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 80MM X 100M - HARBO MEDICAL GRAU CIRURGICO DE PAPEL SELANTE PARA ESTERELIZACAO TAMANHO 80X100 METROS EM ROLO Registro M.S.: 80573440005 Procedência: NACIONAL	58,55	8.782,50
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
041	30.0520	70	CX	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 13G BASE 11G CATALISADOR - HYDRO C - DENTSPLY HYDRO C Registro M.S.: 10186370010-VIGENTE Procedência: NACIONAL	20,36	1.425,20
Preço Unitário: VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						
043	30.1243	100	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRAMENTO PO E LIQ KIT - VIDRION F - SSWHITE IONOMERO DE,PO E LIQUIDO PARA FORRO DE CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 13ML LÍQUIDO, COM 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. Registro M.S.: 80149710187	62,98	6.298,00



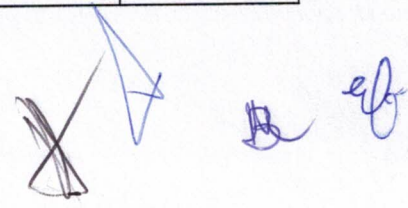
PR 334  
 Proc 26  
 Ano 2021

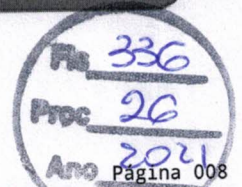
Procedência: IMPORTADO						
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS						
044	30.5311	16	UN	KIT ACADEMICO (ALTA ROTACAO COM PUSH BOTTON + MICRO MOTOR SEM SPRAY + CONTRA - D 700 - DABI ATLANTE  KIT ACADÊMICO COMPLETO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON, MICRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO KAVO, SCHUSTER, GNATUS, DABI.	2.481,00	39.696,00
Preço Unitário: DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS						
Total Item: TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						
048	30.3048	70	UN	TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50 UN - K DENT - QUIMIDROL  MATRIZ DE POLIESTER (100X10X0,05MM) Registro M.S.: 10165590009-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,47	102,90
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
049	30.5968	25	UN	MICRO MOTOR - D700 - ALLIAGE  MICRO MOTOR COM CONTRA ANGULO E PECA RETA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO SCHUSTER, GNATUS, DABI, KAVO Registro M.S.: 10069210073 Procedência: NACIONAL	2.290,29	57.257,25
Preço Unitário: DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS						
Total Item: CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
051	30.2153	120	UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COM FLUOR 25G - OBTUR - MAQUIRA  OBTURADOR PROVISORIO COM FLUOR 25G Registro M.S.: 80322400027 Procedência: NACIONAL	10,18	1.221,60
Preço Unitário: DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
063	30.3973	60	UN	RESINA ACRILICA AUTO PO COR INCOLOR 450G REF 120553 - TDV  RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL JETPO 440 G CLASSICO INCOLOR Registro M.S.: 10291220061 Procedência: NACIONAL	80,00	4.800,00
Preço Unitário: OITENTA REAIS						
Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						



Fls. 335  
Proc. 26  
Ano 2021  
Página 007

064	30.3681	250	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR A1 4G - Z100 - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVELCOR A1 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	40,00	10.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS Total Item: DEZ MIL REAIS						
065	30.3683	300	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR A2 4G - Z100 - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	40,00	12.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS Total Item: DOZE MIL REAIS						
066	30.3685	300	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR A3 4G - Z100 - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT. Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	40,00	12.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS Total Item: DOZE MIL REAIS						
067	30.3687	300	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR A3,5 4G - Z100 - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT	40,00	12.000,00





				Registro M.S.: 80284930215		
				Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: QUARENTA REAIS						
Total Item: DOZE MIL REAIS						
068	30.3689	300	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR A4 4G - Z100 - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVELCOR A4 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	40,00	12.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS						
Total Item: DOZE MIL REAIS						
069	30.3691	200	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ZIRCONIA SILICA COR B1 4G - Z250 XT - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT. Registro M.S.: 80284930263 Procedência: NACIONAL	40,00	8.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS						
Total Item: OITO MIL REAIS						
070	30.3692	200	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR B2 4G - Z100 - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT. Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	40,00	8.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS						
Total Item: OITO MIL REAIS						



Fls 337  
 Proc 26  
 Ano 2021  
 Página 009

071	30.3705	200	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR UD 4G - Z100 - 3M RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR UD COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT. Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	40,00	8.000,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS Total Item: OITO MIL REAIS						
074	30.3238	45	UN	ENXAGUATORIO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL 2200ML KIT ECONOMICO - PERIOPAK - REYMER SOLUCAO ANTISSEPTICA A BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12 % SEM ALCOOL 2 LTS Registro M.S.: 25351.375619.2009-20 Procedência: Nacional	52,69	2.371,05
Preço Unitário: CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS						
075	30.5943	40	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR 200ML - ICE TEST - IODONTOSUL SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR- 20 Registro M.S.: 80442020032 Procedência: Nacional	61,38	2.455,20
Preço Unitário: SESENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						
078	30.2227	80	UN	TRICRESOL FORMALINA 10ML - MAQUIRA TRICRESOL FORMALINA 10 ML Registro M.S.: 80322400018 Procedência: NACIONAL	5,00	400,00
Preço Unitário: CINCO REAIS Total Item: QUATROCENTOS REAIS						
079	30.5695	4	UN	APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO - ECEL ULTRASSOM ODONTOLOGICA DIGITAL, COM JATO DE BICARBONATO, COM 5 PONTEIRAS PARA ULTRASSOM, BIVOLT, LED COM CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVAVEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS SCHUSTER, GNATUS, DABI. Registro M.S.: 80366400010	2.461,50	9.846,00
Preço Unitário: DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						





DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Fila 338  
Proc 26  
Ano 2019 Página 010

Total Item: NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 313.606,60 - TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

A DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

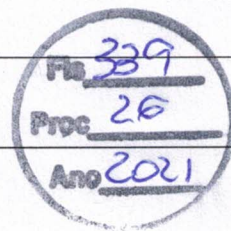
*Mariana Brunner da Silva*  
MARIANA BRUNNER DA SILVA  
Procuradora  
RGn° 30.689.32-5  
CPF/MF n° 042.494.441-37

**21 504 525/0001-34**  
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Rua Osório Duque Estrada, 763  
Vargem Grande - CEP 83321-060  
Pinhais - PR

*[Handwritten marks and signatures]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregao Presencial 00021 / 2021



Participante: 00000000 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ / CPF: 21.504.525/0001-34  
Endereço: RUA OSORIO DUQUE ESTRADA Nº: 763  
Bairro: VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060  
Cidade: PINHAIS Estado: PR

Tipo de licitação: Menor Preço Apuração: por Item  
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Data: 03/05/2021 Hora: 08:00  
Prazo de entrega: 03/05/2021 Hora: 08:00  
Condição de pagamento:

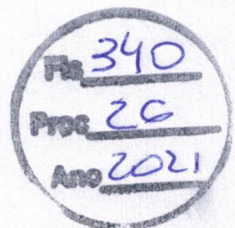
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ITENS EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT;

Lote: 1 - ITENS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
126183	ADESIVO ODONTOLÓGICO PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ALCOOL, COM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 6G, 06 ML, COM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS.	SINGLE BOND - 3M	UNIDADE	100,0000	95,0000	0	9.500,0000
124879	AGENTE DE UNIAO SILANO	MAQUIRA	UNIDADE	20,0000	27,0900	0	541,8000
126184	ALGINATO ELÁSTICO, COM PRESA RÁPIDA, COM TIXOTRÓPICO, COM AROMA DE MENTA, LIVRE DE POEIRA, COM EMBALAGEM EM ATMOSFERA MODIFICADA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM GARANTIA DE 5 ANOS. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO ZHERMACK, CAVEX, DENTSPLY		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
34992	ALMOTOLIAS PLASTICO BRANCO 500ML		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
0	BALAO N 7 CORES SORTIDAS		PACOTE	70,0000	0,0000	0	0,0000
38	BORRIFADOR		UNIDADE	30,0000	0,0000	0	0,0000
121891	BROCA CILINDRICA DIAMANTADA N 1091	CHAMPION - MICRODONT	UNIDADE	90,0000	1,8200	0	163,8000
124867	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 01		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
124868	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 02		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
124869	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 03		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
124870	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE HASTE LONGA N 08		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**CNPJ: 03.424.272/0001-07**

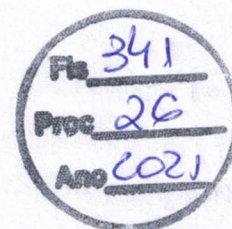
124863	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 01	KAVO	UNIDADE	100,0000	6,3500	0	635,0000
124864	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 02	KAVO	UNIDADE	100,0000	6,3500	0	635,0000
124865	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 03	KAVO	UNIDADE	150,0000	6,1800	0	927,0000
124866	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE N 08	KAVO	UNIDADE	100,0000	5,7000	0	570,0000
124489	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXICUT PM N AMERICAN BURSS 1510 CORTE CRUZADO - EDENTA		UNIDADE	20,0000	60,8300	0	1.216,6000
124490	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO MINI CUT PM CORTE CRUZADO SUPER FINO N 1524 EDENTA		UNIDADE	20,0000	0,0000	0	0,0000
121932	BROCA ESFERICA DIAMANTADA N 1/2		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
120469	BROCA MAXICUT PARA DESGASTE E CONFECCAO E PROTESE CX C/ 3		CAIXA	15,0000	0,0000	0	0,0000
121894	BROCAS DOURADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA (KIT)		UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
121351	CAPA PARA CARPULE JACARE PARA ODONTOPEDIATRIA		UNIDADE	16,0000	0,0000	0	0,0000
124878	CONDICIONAMENTO ACIDO FLUORIDRICO PORCELANA ACIDO GEL - MAQUIRA 10 %		UNIDADE	30,0000	12,9100	0	387,3000
30229	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LT		UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
119524	ENXAQUATORIO BUCAL 1 LITROS S/ ALCOOL 0,12% PERIOPALAK - REYMER		UNIDADE	60,0000	28,7800	0	1.728,8000
46610	EVIDENCIADOR DE PLACAS - CAIXA COM 60 PASTILHAS EVIPLAC - BIODINAMICA		CAIXA	30,0000	11,0400	0	331,2000
121800	FILME INTRA BUCAL PERIAPICAL INFANTIL, EMBALAGEM CARESTREAM C/ 150 UNID		CAIXA	80,0000	275,0000	0	22.000,0000
121799	FILME PVC (TIPO ROLOPAC) ROLO DE 45 CM X 300M		UNIDADE	35,0000	0,0000	0	0,0000
124461	FIO DE SUTURA AGULHADO NUMERO 5-0 NYLON - CX PROCARE - LAMEDID COM 24		CAIXA	150,0000	40,0000	0	6.000,0000
121803	FITA BANDA MATRIZ METALICA 05X0,005X500MM MAQUIRA		UNIDADE	60,0000	1,5100	0	90,6000
121804	FITA BANDA MATRIZ METALICA 07X0,005X500MM MAQUIRA		UNIDADE	60,0000	1,7800	0	106,8000
121860	FIXADOR DE DENTADURAS EM PO 50 GR		UNIDADE	30,0000	0,0000	0	0,0000
121861	FORCEPS ADULTO N. 210 GOLGRAN		UNIDADE	70,0000	75,0000	0	5.250,0000
9894	FORCEPS INF. Nr. 04 GOLGRAN		UNIDADE	70,0000	75,0000	0	5.250,0000
38643	FORCEPS INF. Nr. 05 GOLGRAN		UNIDADE	70,0000	75,0000	0	5.250,0000
9889	FORCEPS INF. Nr. 181		UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
26916	FORCEPS INFANTIL Nº 65 GOLGRAN		UNIDADE	80,0000	75,0000	0	6.000,0000
15106	GESSO ESPECIAL TIPO IV		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
121841	GRAU CIRURGICO DE PAPEL AUTO- SELANTE PARA HARBO MEDICAL ESTERELIZACAO TAM 15X100 METROS EM ROLO		UNIDADE	150,0000	82,6900	0	12.403,5000



*[Handwritten signatures and marks]*

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**CNPJ: 03.424.272/0001-07**

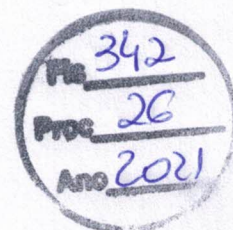
121842	GRAU CIRURGICO DE PAPEL AUTO- SELANTE PARA HARBO MEDICAL ESTERELIZAÇÃO TAM 20X100 METROS EM ROLO	UNIDADE	150,0000	119,7700	0	17.965,5000	
124450	GRAU CIRURGICO DE PAPEL SELANTE PARA HARBO MEDICAL ESTERELIZACAO TAMANHO 80X100 METROS EM ROLO	UNIDADE	150,0000	58,5500	0	8.782,5000	
1819	HYDRO C	HYDRO C - DENTSPLY	CAIXA	70,0000	20,3600	0	1.425,2000
126031	IDOPOVIDONA SOLUCAO ORAL 0,2 %		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
126185	IONOMERO DE,PO E LIQUIDO PARA FORRO DE VIDRION F - SSWHITE CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 13ML LÍQUIDO, COM 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.		UNIDADE	100,0000	62,9800	0	6.298,0000
126199	KIT ACADÊMICO COMPLETO DE CANETA DE ALTA D700 - DABI ATLANTE ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON, MICRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO KAVO, SCHUSTER, GNATUS, DABI.		UNIDADE	16,0000	2.481,0000	0	39.696,0000
124509	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO ISENTA DE PO TAMANHO M. - CX C/ 100		CAIXA	300,0000	0,0000	0	0,0000
123550	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO NITRILICA ISENTA DE PO S/TALCO TAMANHO P - CX C/ 100		CAIXA	700,0000	0,0000	0	0,0000
116814	MACRO MODELO TIPO MANEQUIM - ODONTOLOGIA		UNIDADE	8,0000	0,0000	0	0,0000
121833	MATRIZ DE POLIESTER (100X10X0,05MM)	K-DENT - QUIMIDROL	PACOTE	70,0000	1,4700	0	102,9000
126186	MICRO MOTOR COM CONTRA ANGULO E PECA RETA: D700 - ALLIAGE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO SCHUSTER, GNATUS, DABI, KAVO		UNIDADE	25,0000	2.290,2900	0	57.257,2500
124462	MOLDEIRA ADULTO PERFURADA DENTADA ALUMINIO JOGO COM 08 UN		UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
119933	OBTURADOR PROVISORIO COM FLUOR 25G	OBTUR - MAQUIRA	UNIDADE	120,0000	10,1800	0	1.221,6000
119953	ODORIZADOR DE AMBIENTES 250ML/175G		UNIDADE	65,0000	0,0000	0	0,0000
33479	ORGANIZADOR RETANGULAR, EM PLASTICO TRANSPARENTE - POLIPROPILENO - COM TAMPA E PRESILHA, CAPACIDADE MINIMA 60 LITROS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UNIDADE	60,0000	0,0000	0	0,0000
/5	PAPEL ALUMINIO, 7,5mt		UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
19369	PAPEL INTER-FOLHAS, FARDO COM 8 PCT DE 1000 UND		UNIDADE	350,0000	0,0000	0	0,0000
126032	PEROXIDO DE HIDROGENIO A 1 %		UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
45880	POTE PLASTICO 6,5 LITROS		UNIDADE	60,0000	0,0000	0	0,0000
41904	POTE PLASTICO C/ TAMPA 12 LITROS		UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
41905	POTE PLASTICO C/ TAMPA 9,0 LITROS		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
4636	POTES QUADRADOS C/ TAMPA 30 X45CM		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
121993	REMOVEDOR DE BROCA		UNIDADE	25,0000	0,0000	0	0,0000



elf

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**CNPJ: 03.424.272/0001-07**

124885	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL JET LIQUIDO 250 ML CLASSICO INCOLOR	UNIDADE	60,0000	0,0000	0	0,0000
124886	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL JETPO 440 G TDV CLASSICO INCOLOR	UNIDADE	60,0000	80,0000	0	4.800,0000
126187	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT	UNIDADE	250,0000	40,0000	0	10.000,0000
126188	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT	UNIDADE	300,0000	40,0000	0	12.000,0000
126189	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT.	UNIDADE	300,0000	40,0000	0	12.000,0000
126190	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT	UNIDADE	300,0000	40,0000	0	12.000,0000
126193	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A4 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT	UNIDADE	300,0000	40,0000	0	12.000,0000
126192	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT.	UNIDADE	200,0000	40,0000	0	8.000,0000
126191	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT.	UNIDADE	200,0000	40,0000	0	8.000,0000



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**CNPJ: 03.424.272/0001-07**

126194	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR Z100 - 3M UD COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS 3M, TOKUYAMA, SHOFU, ULTRADENT.	UNIDADE	200,0000	40,0000	0	8.000,0000
124884	RESINA RIGIDA PARA REEMBASAMENTO SOFT CONFORT KIT INCOLOR	UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
18065	SACO P/ GELADINHO C/100 UN	PACOTE	250,0000	0,0000	0	0,0000
124453	SOLUCAO ANTISSEPTICA A BASE DE GLUCONATO DE PERIOPAK - REYMER CLORHEXIDINA A 0,12 % SEM ALCOOL 2 LTS	LITRO	45,0000	52,6900	0	2.371,0500
121870	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR- 20 ICE TEST - IODONTOSUL	UNIDADE	40,0000	61,3800	0	2.455,2000
124343	TOALHA DE LAVABO 30X45	UNIDADE	32,0000	0,0000	0	0,0000
116694	TOALHA DE PAPEL PACOTE C/ 2 ROLOS DE 100 METROS CADA - TAMANHO 19 X 22 CM	UNIDADE	300,0000	0,0000	0	0,0000
5684	TRICRESOL FORMALINA 10 ML MAQUIRA	UNIDADE	80,0000	5,0000	0	400,0000
126200	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA DIGITAL, COM JATO DE ECEL BICARBONATO, COM 5 PONTEIRAS PARA ULTRASSOM, BIVOLT, LED COM CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVAVEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS SCHUSTER, GNATUS, DABI.	UNIDADE	4,0000	2.461,5000	0	9.846,0000
<b>Total por lote: R\$</b>						<b>313.606,6000</b>
<b>Total geral: R\$</b>						<b>313.606,6000</b>

Observações:

Validade: 28/06/2021  
 Prazo de entrega: 28/05/2021

*Marilena Brunner da Silva*  
 Carimbo/Assinatura

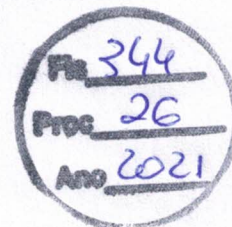
**21 504 525/0001-34**  
 DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
 MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
 Rua Osório Duque Estrada, 763  
 Vargem Grande - CEP 83321-060  
 Pinhais - PR





DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80  
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br  
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

AO  
MUNICIPIO DE NOBRES  
NOBRES - MT



### DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

#### DADOS DA PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ N.º **21.504.525/0001-34** Inscrição Estadual **90683329-80**

ENDEREÇO: **RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS, PR, 83321-060.**

TELEFONE: **(41)3012-0304**

E-MAIL: **licitacao@dentalprimecwb.com.br**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE ATA E/OU CONTRATO:

NOME: **Humberto Délio Donini**

RG N.º **7.995.874-3** SSP/PR CPF N.º **007.710.129-42**

Data de Nascimento: **25/07/1981**

PROFISSÃO: **Empresário**

NACIONALIDADE: **Brasileiro**

ENDEREÇO: **Rua Luiz Kula, n.º 101, Residência 55, Bairro Santo Inácio - Curitiba/PR - CEP 82.010-220**

ESTADO CIVIL: **Casado**

E-MAIL: **humberto.donini@dentalprimecwb.com.br**

#### DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: **Banco do Brasil** N.º DO BANCO: **001**

NOME DA AGÊNCIA: **Fonte Cristal**

N.º DA AGÊNCIA: **4500-4** N.º CONTA CORRENTE: **76.990-8**

PINHAIS, 03 de Maio de 2021.

*Mariana Brunner da Silva*  
MARIANA BRUNNER DA SILVA  
Procuradora  
RG n.º 30.689.32-5  
CPF/MF n.º 042.494.441-37

**21 504 525/0001-34**  
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Rua Osório Duque Estrada, 763  
Vargem Grande - CEP 83321-060  
Pinhais - PR

*[Handwritten signatures and marks]*

Ph 345  
Proc 26  
Ano 2021

*[Handwritten mark]*

CNPJ: 04 728 728/0001-951

DENTAL DIAGNOSIS FIREIT - ME

Rua Celso de Melo, Nº. 37  
Bairro: Bandeirantes

CEP. 78010-100

CUIABÁ

MT.

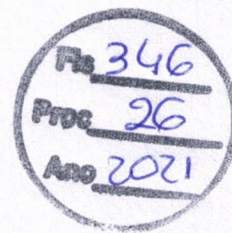
*[Handwritten signature]*

CUIABÁ

CEP. 78010-100

MT.

CNPJ: 04 728 728/0001-951



*Dental Diagnosis*

## Dental Diagnosis Eirele -Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRE -MT

PREGAO PRESENCIAL 021/2021

### HABILITAÇÃO

*J*

*X*

*Dr*

*g*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

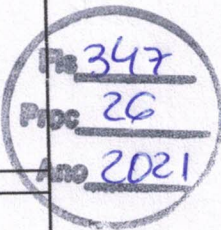
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600109927

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900118140

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

17 Abril 2019  
Data

2 - DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4DFDCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



- 4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;  
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; e,  
4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



### DA RATIFICAÇÃO E FORO

3. Fica eleito o foro de Sinop/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.
4. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**LARISSA COELHO VINHA**, brasileira, nascida em 12/08/1994, solteira, empresaria, CPF nº 046.162.711-60, carteira de identidade nº 2183609-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, nº 2555, Apto 203, ED. Rio Aricá, Parque Resid. Beira Rio, Grande Terceiro, Cuiabá, MT, CEP 78.065-700, Brasil.

1. A empresa gira sob a denominação social de **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME**, e tem sua sede na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Terrea, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, MT, CEP 78.010-100, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.109.927, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.728.728/0001-95, e possui as seguintes filiais:

- Filial 01: Avenida Rui Barbosa, nº 1884, Quadra 35, Lote 18, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-130, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.900.475.082, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.728.728/0002-76; e,
- Filial 02: Rua das Andirobas, nº 42, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78.550-106.

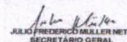
2. O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Página 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

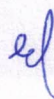
Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC86A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10







3. A empresa tem como objetivo social: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS SANEANTES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.**

4. O prazo de duração é indeterminado, com início de atividades em 17/10/2001, com registro do contrato na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

5. A administração da empresa será exercida pela titular, **LARISSA COELHO VINHA**, já qualificada, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-lá, de modo a representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicium" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela.

**Parágrafo único:** A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

6. O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da empresa, onde os lucros ou prejuízos verificados ficarão a cargo do titular da empresa.

7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular da empresa deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

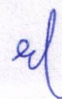
9. A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

10. Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.










E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento de igual forma e teor, que será assinado pela sócia e/ou administradores digitalmente.

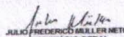
Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.



- LARISSA COELHO VINHA.

Página 4

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

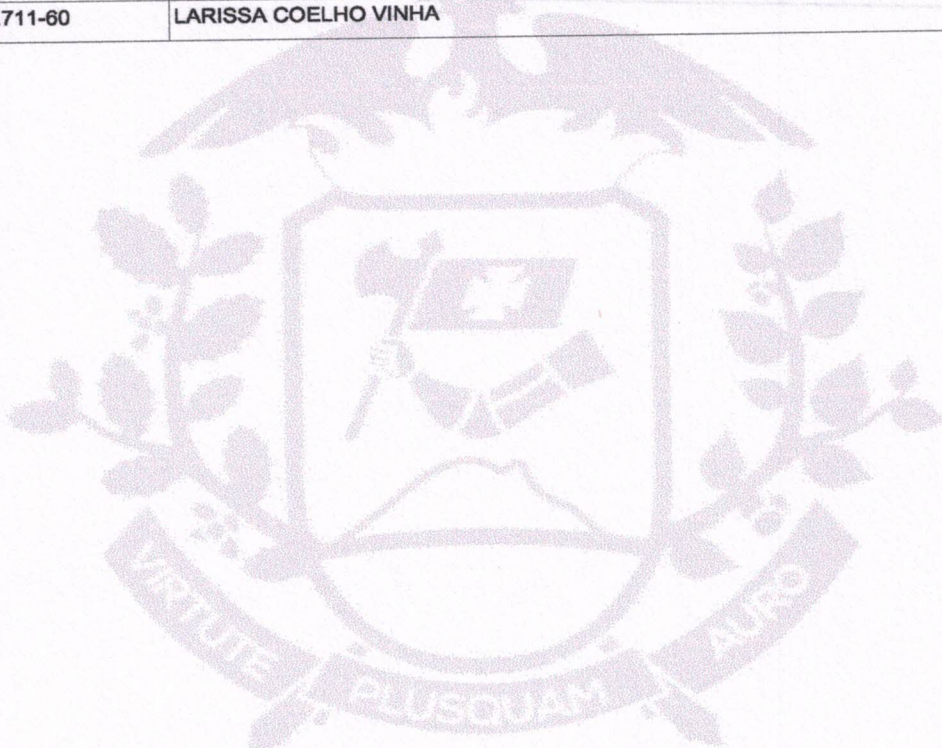
Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.359-0	MT2201900118140 - ME, comete a abertura (da) empresa	15/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and marks]*



Fis 355  
Proc 26  
Ano 2021

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, de nire 5160010992-7 e protocolado sob o número 19/052.359-0 em 15/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2140594, em 17/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizângela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA

Culabá. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

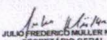
Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC86A62FBA4FD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10







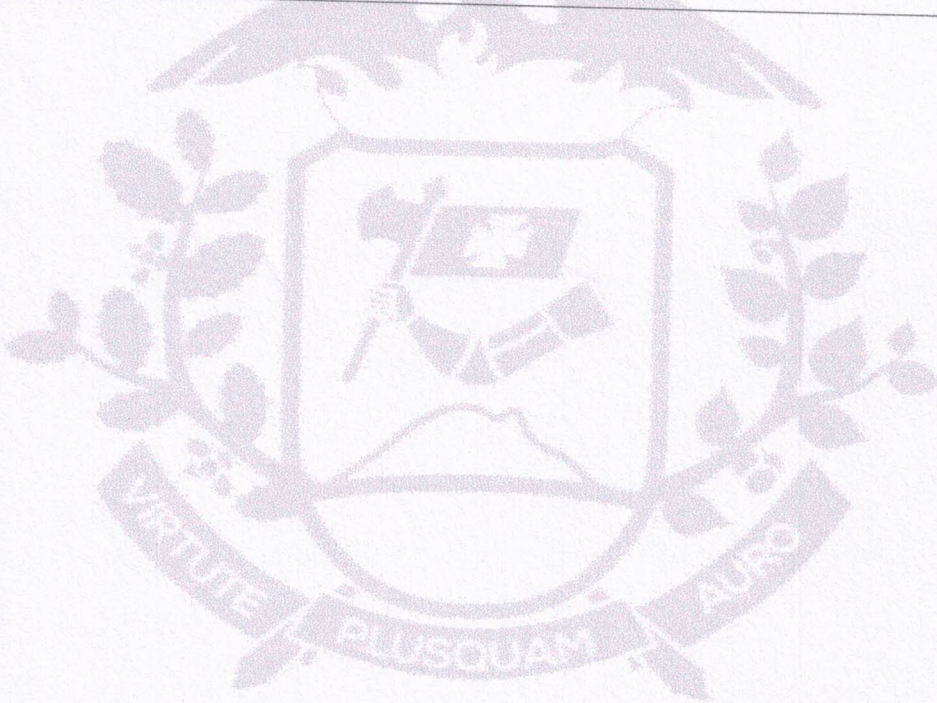


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

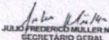
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2140594 em 17/04/2019 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, Nire 51600109927 e protocolo 190523590 - 15/04/2019. Autenticação: CBC66A62FBA4FDFCD34C1D80BABF235CCD569D1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/052.359-0 e o código de segurança EoVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2021 20:39:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI**  
CNPJ: **04.728.728/0001-95**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

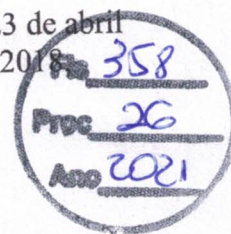
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

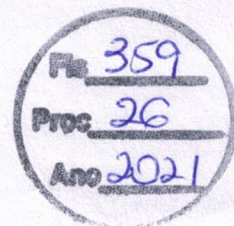
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



g

~~A~~  
B

ef



## Dental Diagnosis Eirele -Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*



*Dental Diagnosis*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRE -MT

PREGAO PRESENCIAL 021/2021

REGULARIDADE FISCAL

*g*

*[Handwritten signature]*  
*B*  
*el-*


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.728.728/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL DIAGNOSIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL DIAGNOSIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA TERREA</b>
CEP <b>78.010-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>		TELEFONE <b>(65) 3052-0839 / (65) 9918-1847</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARINETEDENTAL@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/10/2018 às 15:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

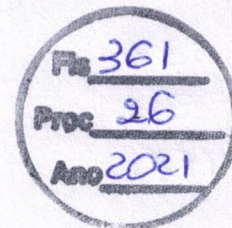
Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI**  
CNPJ: **04.728.728/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:27:08 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021. ✓

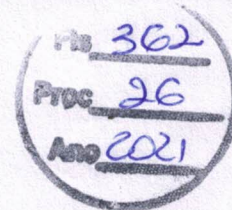
Código de controle da certidão: **BFF9.3714.9514.FDCF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP

~~Handwritten signature~~  
Handwritten initials  
Handwritten initials



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPEND N° 0031886951

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 13/04/2021 Hora da emissão: 10:20:49

Nome/denominação do sujeito passivo: **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME**

CNPJ: 04.728.728/0001-95

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.204.839-6 - DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 12/05/2021.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: TKT9UA72T2K7B2L2

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

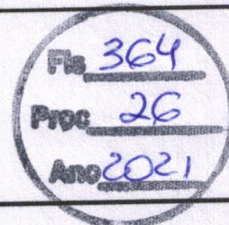
Fis 303  
Proc 26  
Ano 2021

Número de Inscrição Estadual 13.204.839-6		CNPJ 04.728.728/0001-95		Data Início Atividade - SEFAZ 07/11/2001	
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>DENTAL DIAGNOSIS</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO <b>R CORONEL PEIXOTO</b>			NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA TERREA	
CEP 78010-100	BAIRRO BANDEIRANTES		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO@SOLUCAOCONTABILIDADEMT.COM.BR</b>			TELEFONE (65) 305-2083		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 15/11/2019 às 08:40:38 (data e hora de Cuiabá)					




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 436032/2021	586247	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 323255	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 97203		
 190420210472872800019500100565436032111796421586247			
NOME DENTAL DIAGNOSIS EIRELI			
CPF/CNPJ 04.728.728/0001-95	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Rua CORONEL PEIXOTO, 37 - LOJA TÉRREA			
BAIRRO DOS BANDEIRANTES	FINALIDADE		

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 19 de abril de 2021

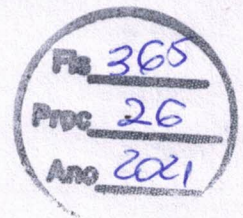
  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.728.728/0001-95**Razão Social:** DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME**Endereço:** RUA CORONEL PEIXOTO 37 / LOJA TERREA / CUIABA / MT / 78010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

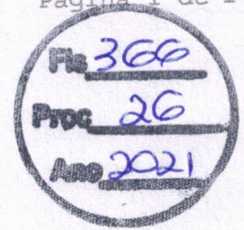
**Validade:** 12/04/2021 a 11/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041201105092987388

Informação obtida em 13/04/2021 11:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 04.728.728/0001-95  
 Certidão n°: 9402876/2021  
 Expedição: 16/03/2021, às 18:40:44  
 Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.728.728/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

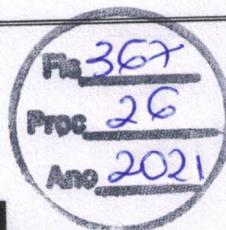


PREFEITURA DE

Cuiabá

**ALVARÁ/2021**

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



104674401870212021150141189

CM

75639

CNPJ/CPF

04.728.728/0001-95

Identificador

340845

Razão Social

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI

Nome Fantasia

DENTAL DIAGNOSIS

Atividade Principal

4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos

Atividade Secundária

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de la  
 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia  
 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;  
 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aero  
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumento e materiais odonto-medico hosp

Localização

Rua CORONEL PEIXOTO, 37 - LOJA TERREA - DOS BANDEIRANTES

Data Abertura Empresa

17/10/2001

Area Utilizada/m²

399,15

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

01/11/2001

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

18/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.33.041.0061.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600109927

Ressalva

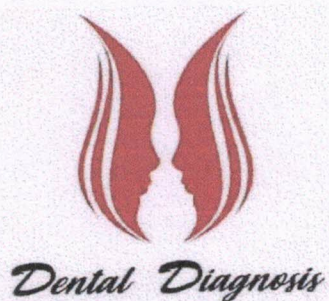
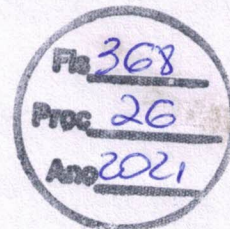
*[Signature]*  
 DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

*[Signature]*  
 CARLOS CAETANO  
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

*[Signature]*  
 JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
 SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 18 de Janeiro de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



## Dental Diagnosis Eirele -Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRE -MT

PREGAO PRESENCIAL 021/2021

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**

✓

Bl

efs



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010992-7	04.728.728/0001-95	17/10/2001	17/10/2001

Endereço Completo:

RUA CORONEL PEIXOTO 37 LOJA TERREA - BAIRRO BANDEIRANTES CEP 78010-100 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS SANEANTES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, BEM COMO A REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/11/2020 Número: 2309233

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 13 de Abril de 2021 08:52

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior DENTAL DIAGNOSIS LTDA ME	5120080094-1	51600109927	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190047508-2	04.728.728/0002-76	AVENIDA RUI BARBOSA, 1484, BAIRRO CENTRO, 78700-130, RONDONOPOLIS/MT
5190048595-9	04.728.728/0003-57	RUA DAS ANDIROBAS, 42, BAIRRO SETOR COMERCIAL, 78550-106, SINOP/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Abril de 2021 08:52

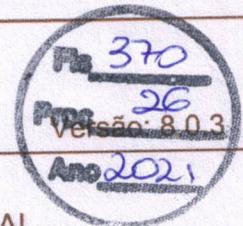
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000269935 e visualize a certidão)



21/049.478-6



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51600109927	<b>CNPJ</b> 04.728.728/0001-95
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DENTAL DIAGNOSIS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Completo	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04728728000195	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI:04728728000195	832409078865997148	05/02/2021 a 05/02/2022	Sim
contador	70924082100	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100	278294415043312853 4	07/08/2018 a 06/08/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.3  
7.1C.99.E6.68.D4.C6.E7-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 19:15:43

8E.F1.5C.49.BA.3E.6D.6C  
A4.2F.E5.6B.8D.54.2F.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

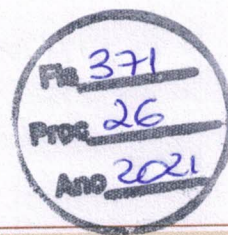


Entidade: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.728.728/0001-95

Número de Ordem do Livro: 7



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI
NIRE	51600109927
CNPJ	04.728.728/0001-95
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147530

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147530
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



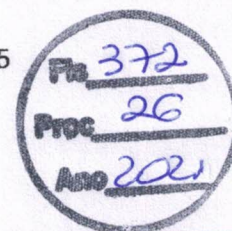
Entidade: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.728.728/0001-95

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.750.765,40	R\$ 5.684.004,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.491.449,17	R\$ 5.481.842,83
DISPONÍVEL		R\$ 44.300,50	R\$ 507.626,66
CAIXA		R\$ 600,17	R\$ 600,17
CAIXA GERAL		R\$ 600,17	R\$ 600,17
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (597,29)	R\$ 113.908,78
BANCO DO BRASIL CC 233627-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO ITAÚ CC 34866-7		R\$ (605,84)	R\$ 98.596,33
BANCO BRADESCO CC 14048-1		R\$ 8,55	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO FL ROO C/C 1636-5		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO FL SINOP CC 2067		R\$ 0,00	R\$ 15.310,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 44.297,62	R\$ 393.117,71
APLICACAO INVEST FACIL		R\$ 2.386,26	R\$ 17.296,21
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO BRADESCO		R\$ 50,00	R\$ 50,00
BB RENDA FIXA LP E CP		R\$ 41.861,36	R\$ 375.771,50
CLIENTES		R\$ 129.895,97	R\$ 778.946,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 129.895,97	R\$ 778.946,74
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 129.895,97	R\$ 778.946,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 55.013,89	R\$ 2.811.330,79
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 54.972,55	R\$ 2.811.330,79
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 54.972,55	R\$ 2.070.739,28
ADIANTAMENTO A MATRIZ/FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 740.591,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 41,34	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 33,98	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 7,36	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.262.238,81	R\$ 1.383.938,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.262.238,81	R\$ 1.383.938,64
ESTOQUE DE MERCADORIAS FILIAL		R\$ 933.435,21	R\$ 265.493,94
ESTOQUE DE MERCADORIAS MATRIZ		R\$ 328.803,60	R\$ 813.934,57
MERCADORIA EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 304.510,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 259.316,23	R\$ 202.161,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 122.838,32	R\$ 75.847,20
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 122.838,32	R\$ 75.847,20
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 122.838,32	R\$ 75.847,20
INVESTIMENTOS		R\$ 9.000,00	R\$ 21.613,71

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



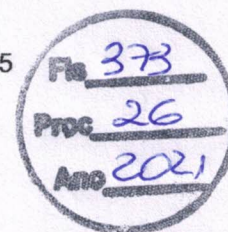
Entidade: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.728.728/0001-95

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.023.495,11	R\$ 5.800.087,30
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.993.359,26	R\$ 5.754.344,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 30.135,85	R\$ 45.743,17
(-) DEDUÇÕES		R\$ (608.397,57)	R\$ (1.336.549,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (110.607,86)	R\$ (87.147,02)
(-) (-) ICMS		R\$ (68.356,37)	R\$ (872.306,71)
(-) (-) ISS		R\$ (1.142,65)	R\$ (1.380,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (194.085,66)	R\$ (166.587,48)
(-) (-) PIS		R\$ (42.052,05)	R\$ (36.094,25)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (75.437,75)	R\$ (68.659,17)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (116.715,23)	R\$ (104.373,83)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.415.097,54	R\$ 4.463.538,22
(-) CMV		R\$ (5.722.078,59)	R\$ (2.413.577,76)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (5.009.271,02)	R\$ (2.723.385,21)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 1.738.429,66
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ (712.807,57)	R\$ 316.040,78
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.744.662,99)
LUCRO BRUTO		R\$ 693.018,95	R\$ 2.049.960,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.236.887,52)	R\$ (911.392,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.236.887,52)	R\$ (911.392,44)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (26.746,27)	R\$ (26.747,15)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (681,18)	R\$ (2.705,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (35.988,33)	R\$ (40.564,78)
(-) PRO LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (380,43)
(-) INSS		R\$ (14.002,88)	R\$ (14.306,80)
(-) FGTS		R\$ (3.464,91)	R\$ (3.565,11)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.842,66)
(-) 13º SALARIO		R\$ (5.534,89)	R\$ (3.426,47)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (43.250,43)	R\$ (64.672,27)
(-) IPVA		R\$ (1.740,29)	R\$ (295,94)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (17.974,95)	R\$ (14.659,94)
(-) IRRF SOBRE ALUGUEL		R\$ (812,88)	R\$ (751,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

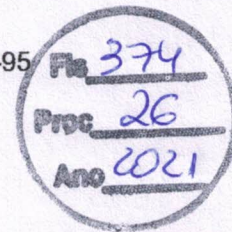
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 04.728.728/0001-95



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (24.075,03)	R\$ (24.621,27)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.278,59)	R\$ (2.159,27)
(-) TELEFONE		R\$ (9.879,86)	R\$ (8.594,21)
(-) SEGUROS		R\$ (379,80)	R\$ (1.740,84)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.714,51)	R\$ (8.000,30)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (990,00)	R\$ (878,78)
<b>LIMPEZA</b>			
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (443,04)	R\$ (900,23)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (540,36)	R\$ (19,13)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (12.365,86)	R\$ (9.149,25)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (24.675,40)	R\$ (22.481,05)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (3.145,26)	R\$ (1.325,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (6.045,00)	R\$ (9.205,00)
(-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA		R\$ (2.698,00)	R\$ (2.885,16)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (74.163,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (100.801,86)	R\$ (68.011,88)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (713.776,05)	R\$ (483.018,96)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (2.486,31)	R\$ (380,90)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (15.942,61)	R\$ (2.323,59)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (135,74)	R\$ (155,81)
(-) DESPESA COM MOVEIS E		R\$ (5.280,00)	R\$ (0,00)
<b>UTENSÍLIOS</b>			
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (259,16)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (42.212,29)	R\$ (53.268,24)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (19.482,29)	R\$ (19.631,69)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2.205,89)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (2.738,60)	R\$ (3.189,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.082,51	R\$ 14.639,77
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2,64	R\$ 13,12
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 1.079,87	R\$ 14.626,65
<b>OBTIDOS</b>			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.457,56	R\$ 33.798,26
RECEITAS DE BONIFICACOES		R\$ 44.457,56	R\$ 33.798,26
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (498.328,50)	R\$ 1.187.006,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (498.328,50)	R\$ 1.187.006,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (498.328,50)	R\$ 1.187.006,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha 375  
Proc. 26  
Ano 2021

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600109927

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2100058646

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    CÓDIGO DO ATTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

CUIABA

Local

20 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

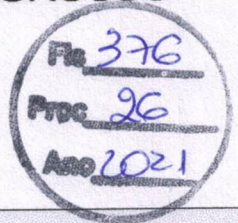


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 21052704 - 20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C6BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.704-8	MTE2100058646	20/04/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA	20/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	20/04/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 210527048 - 20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C6BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>507.626,66</b>
<b>CAIXA</b>	<b>600,17</b>
CAIXA GERAL	600,17
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>113.908,78</b>
BANCO ITAÚ CC 34866-7	98.596,33
BANCO BRADESCO CC 14048-1	1,00
BANCO BRADESCO FL ROO C/C 1636-5	1,00
BANCO BRADESCO FL SINOP CC 2067	15.310,45
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>393.117,71</b>
APLICACAO INVEST FACIL	17.296,21
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO BRADESCO	50,00
BB RENDA FIXA LP E CP	375.771,50
<b>CLIENTES</b>	<b>778.946,74</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>778.946,74</b>
CLIENTES DIVERSOS	778.946,74
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>2.811.330,79</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>2.811.330,79</b>
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	2.070.739,28
ADIANTAMENTO A MATRIZ/FILIAL	740.591,51
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.383.938,64</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.383.938,64</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS FILIAL	265.493,94
ESTOQUE DE MERCADORIAS MATRIZ	813.934,57
MERCADORIA EM TRANSITO	304.510,13
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.481.842,83</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>75.847,20</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>75.847,20</b>
<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>75.847,20</b>
ADIANTAMENTO A SOCIOS	75.847,20
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>21.613,71</b>
<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>21.613,71</b>
TITULO DE CAPITALIZACAO OUROCAP	21.613,71
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>104.700,76</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>42.320,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.320,00
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>45.143,09</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.743,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	36.549,59
TELEFONE/ FAX/ MOLDEM	850,00
<b>VEÍCULOS</b>	<b>155.490,00</b>

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
- b) A empresa não possui conselho fiscal
- c) A empresa não possui auditoria independente
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 da Junta Comercial de Mato Grosso, sobre o periodo 01/01/2020 a 31/12/2020 com Nº do Hash 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7

CUIABA, 20 de Abril de 2021

RISSA COELHO VINHA  
ADMINISTRADORA  
F: 046.162.711-60

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. 00054100  
CPF: 709.240.821-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 21052704 - 20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C8BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

378  
Proc 26  
Ano 2021  
Saldo Atual

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
VEÍCULOS	155.490,00
<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>(138.252,33)</b>
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(15.157,41)
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(927,61)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	(100.179,60)
(-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	(21.647,67)
(-) DEPRECIACIONES DE TELEFONE/FAX/MOLDEM	(340,04)
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>202.161,67</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>5.684.004,50</b>

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

b) A empresa não possui conselho fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 da Junta Comercial de Mato Grosso, sobre o período 01/01/2020 a 31/12/2020 com Nº do Hash 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7

*[Handwritten signature]*

CUIABA, 20 de Abril de 2021

IRISSA COELHO VINHA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 046.162.711-60

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. 00054100  
CPF: 709.240.821-00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 21052704 - 20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C6BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.387.323,43</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>3.387.323,43</b>
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	324.368,63
EMPRESTIMO MATRIZ/FILIAL	728.241,31
EMPRESTIMO DE TERCEIRO	2.334.713,49
<b>FORNECEDORES</b>	<b>187.957,45</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>187.957,45</b>
FORNECEDOR DIVERSOS	187.957,45
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>131.742,50</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>131.742,50</b>
IRPJ A RECOLHER	28.756,73
CSLL A RECOLHER	14.115,02
PIS A RECOLHER	3.033,61
COFINS A RECOLHER	13.999,17
ICMS A RECOLHER	71.378,17
IRRF	347,23
IRRF S/ ALUGUEL	112,57
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.564,94</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.371,22</b>
SALÁRIOS A PAGAR	3.441,17
PRO LABORE A PAGAR	930,05
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.193,72</b>
INSS A RECOLHER	1.805,68
FGTS A RECOLHER	388,04
<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>790.360,91</b>
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>790.360,91</b>
EMPRESTIMO DE SOCIO	790.360,91
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.503.949,23</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>1.160.055,27</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.160.055,27</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.160.055,27
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.180.055,27</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>5.684.004,50</b>

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

b) A empresa não possui conselho fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 da Junta Comercial de Mato Grosso, sobre o período 01/01/2020 a 31/12/2020 com Nº do Hash 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7

CUIABA, 20 de Abril de 2021

ARISSA COELHO VINHA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 046.162.711-60

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. 00054100  
CPF: 709.240.821-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 21052704 - 20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C6BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Fls 380  
Proc 26  
Saldo Atual  
R\$ 2021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Descrição**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.684.004,50 (cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quatro reais e cinquenta centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

b) A empresa não possui conselho fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 da Junta Comercial de Mato Grosso, sobre o período 01/01/2020 a 31/12/2020 com N° do Hash 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7

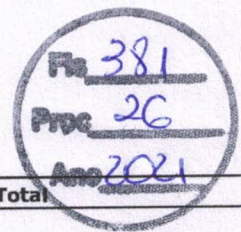
CUIABA, 20 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
RÍSSA COELHO VINHA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 046.162.711-60

\_\_\_\_\_  
MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. 00054100  
CPF: 709.240.821-00



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	5.754.344,13	
SERVIÇOS PRESTADOS	45.743,17	5.800.087,30
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(87.147,02)	
(-) ICMS	(872.306,71)	
(-) ISS	(1.380,62)	
(-) COFINS	(166.587,48)	
(-) PIS	(36.094,25)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(68.659,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(104.373,83)	(1.336.549,08)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		4.463.538,22
<b>IV</b>		
COMPRA DE MERCADORIAS REVENDIDAS	(2.723.385,21)	
(-) ESTOQUE FINAL	1.738.429,66	
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	316.040,78	
ESTOQUE INICIAL	(1.744.662,99)	(2.413.577,76)
<b>ICR - LÍQUIDO</b>		2.049.960,46
<b>ESPESAS OPERACIONAIS</b>		(911.392,44)
<b>ESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DEPRECIACÃO	(26.747,15)	
COMBUSTÍVEL	(2.705,37)	
SALARIOS E ORDENADOS	(40.564,78)	
PRO LABORE	(12.534,00)	
VALE TRANSPORTE	(380,43)	
INSS	(14.306,80)	
FGTS	(3.565,11)	
FERIAS	(4.842,66)	
13º SALARIO	(3.426,47)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(64.672,27)	
IPVA	(295,94)	
TAXAS DIVERSAS	(14.659,94)	
IRRF SOBRE ALUGUEL	(751,94)	
ENERGIA ELÉTRICA	(24.621,27)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.159,27)	
TELEFONE	(8.594,21)	
SEGURO	(1.740,84)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.000,30)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(878,78)	
MULTA DE TRÂNSITO	(900,23)	
COPA E COZINHA	(19,13)	
USO E CONSUMO	(9.149,25)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(22.481,05)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(1.325,00)	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(9.205,00)	
SERVIÇOS DE SEGURANÇA	(2.885,16)	
FRETES E CARRETOS	(68.011,88)	

CUIABA, 20 de Abril de 2021

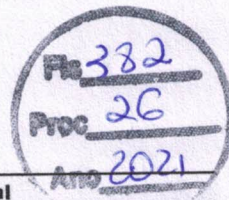
\_\_\_\_\_  
 ARISSA COELHO VINHA  
 ADMINISTRADORA  
 CPF: 046.162.711-60

\_\_\_\_\_  
 MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - MT sob o No. 00054100  
 CPF: 709.240.821-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 210527048 - 20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C6BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SERVICOS PRESTADOS PJ	(483.018,96)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(380,90)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.323,59)	
DESPESAS CARTORARIAS	(155,81)	
JUROS PASSIVOS	(53.268,24)	
DESPESAS BANCARIAS	(19.631,69)	
IOF	(3.189,02)	(911.392,44)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	13,12	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	14.626,65	14.639,77
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECEITAS DE BONIFICACOES	33.798,26	33.798,26
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>1.187.006,05</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>1.187.006,05</u>
<b>RECURSOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO</b>		<u>1.187.006,05</u>

Assalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou em elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

A empresa não possui conselho fiscal

A empresa não possui auditoria independente

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 da Junta Comercial de Mato Grosso, sobre o período 01/01/2020 a 31/12/2020 com Nº do Hash

1.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7

CUIABA, 20 de Abril de 2021

ARISSA COELHO VINHA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 046.162.711-60

MAR. DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. 00054100  
CPF: 709.240.821-00



Fls 383  
Proc 26  
2021

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.481.842,83 + 0,00	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.503.949,23 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	5.481.842,83	1,22
	Passivo Circulante	4.503.949,23	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	5.481.842,83 - 1.383.938,64	0,91
	Passivo Circulante	4.503.949,23	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	507.626,66	0,11
	Passivo Circulante	4.503.949,23	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	5.684.004,50	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.503.949,23 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.503.949,23 + 0,00	0,79
	Passivo Total	5.684.004,50	

ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente  
merc em elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos  
toques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06 da Junta Comercial de Mato Grosso, sobre o período 01/01/2019 a 31/12/2019 com N° do Hash  
!.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7

RISSA COELHO VINHA  
ADMINISTRADORA  
F: 046.162.711-60

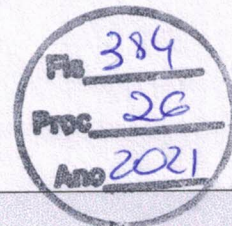
MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. 00054100  
CPF: 709.240.821-00





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.704-8	MTE2100058646	20/04/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA	20/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

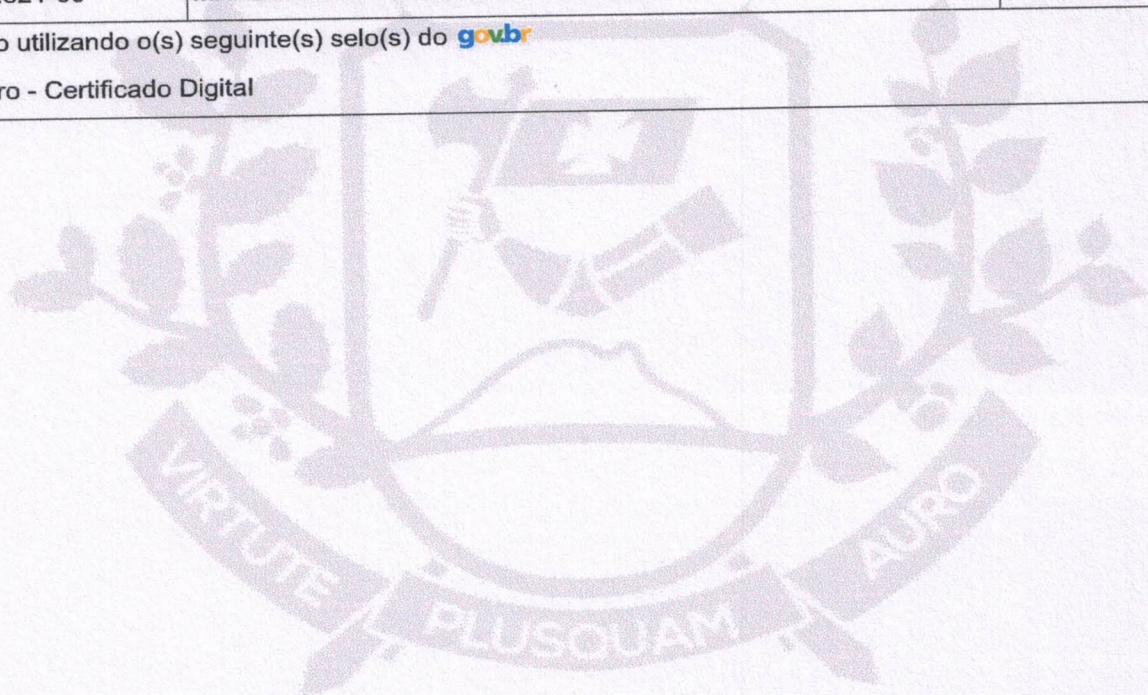
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	20/04/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

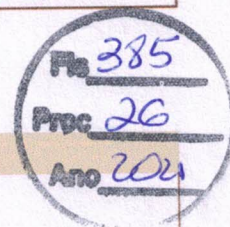
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 21052704-20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C6BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600109927	CNPJ 04.728.728/0001-95
NOME EMPRESARIAL DENTAL DIAGNOSIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.37.1C.99.E6.68.D4.C6.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04728728000195	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI:04728728000195	832409078865997148	05/02/2021 a 05/02/2022	Sim
contador	70924082100	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100	278294415043312853 4	07/08/2018 a 06/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

52.B2.73.0A.88.3D.46.2C.FF.38.19.63.3  
7.1C.99.E6.68.D4.C6.E7-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 19:15:43

8E.F1.5C.49.BA.3E.6D.6C  
A4.2F.E5.6B.8D.54.2F.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364108 em 20/04/2021 da Empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, CNPJ 04728728000195 e protocolo 210527048 - 20/04/2021. Autenticação: 7CB32F152E1685686C6BD1CC1BDABE26FDE214C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.704-8 e o código de segurança AbNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls 386  
 Proc 26  
 Ano 2021

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.704-8	MTE2100058646	20/04/2021

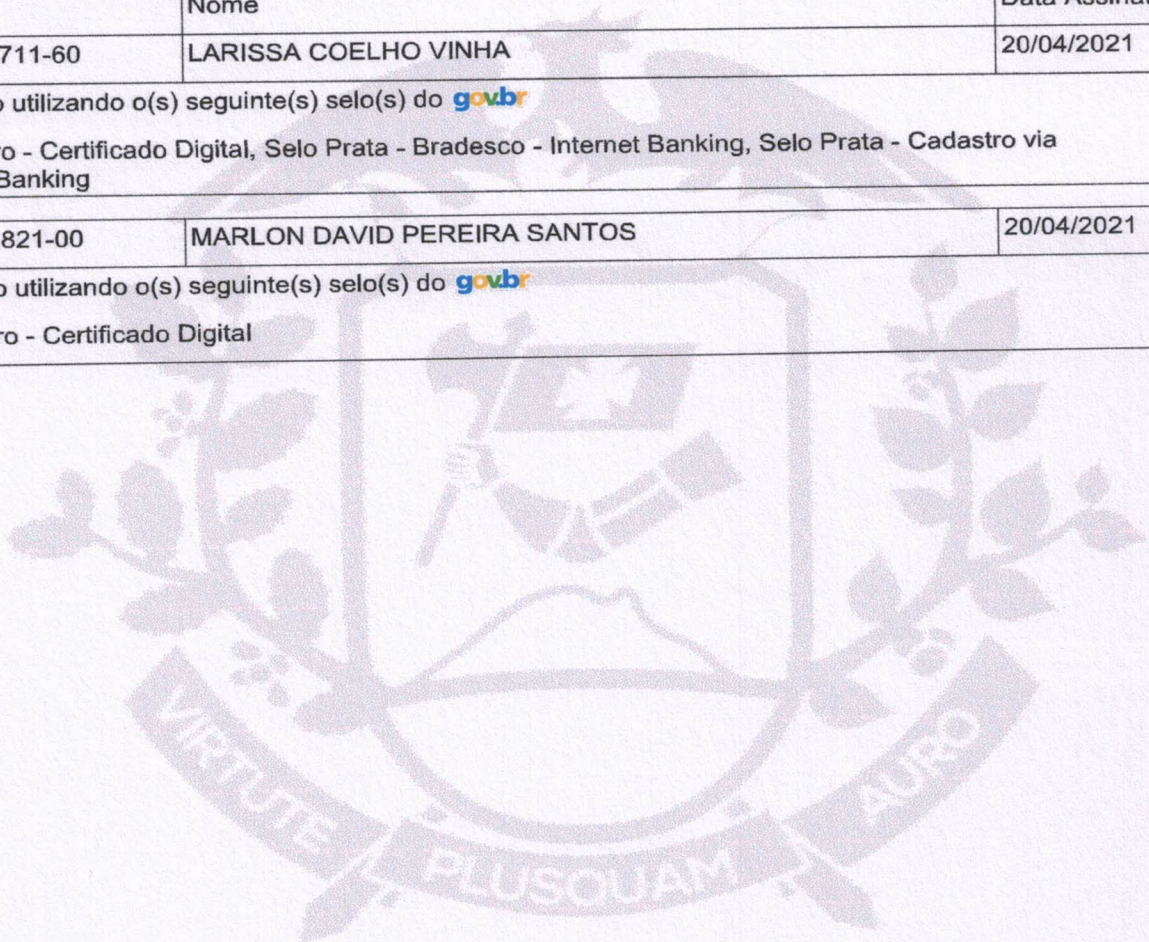
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA	20/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	20/04/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
 Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



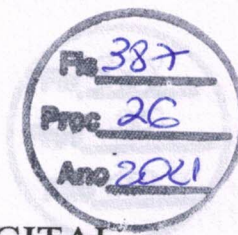
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, de CNPJ 04.728.728/0001-95 e protocolado sob o número 21/052.704-8 em 20/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2364108, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
046.162.711-60	LARISSA COELHO VINHA

Cuiabá, terça-feira, 20 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/052.704-8.



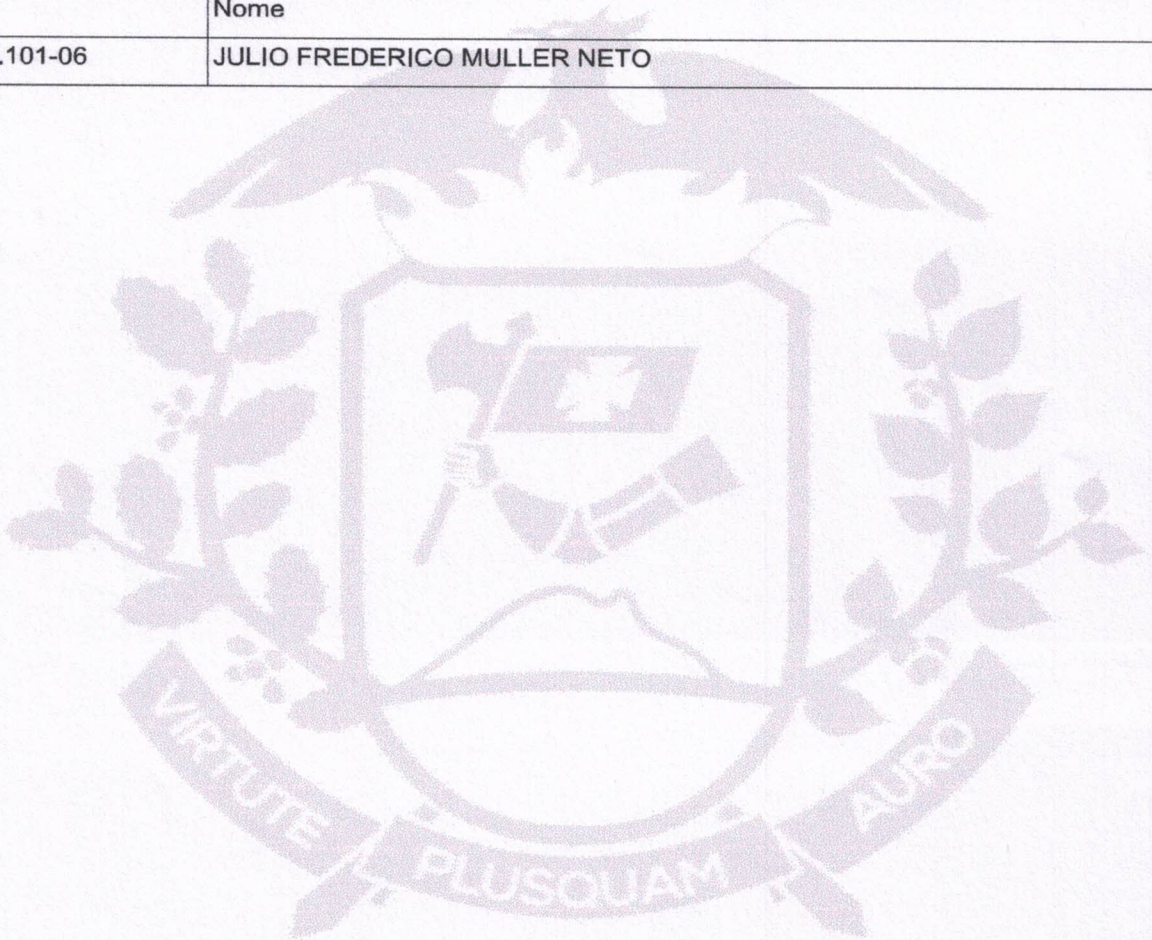
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

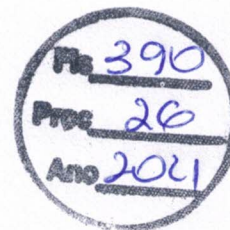


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, terça-feira, 20 de abril de 2021

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5855803

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME**, portador do CNPJ 04.728.728/0001-95, até a data de **12/04/2021**.

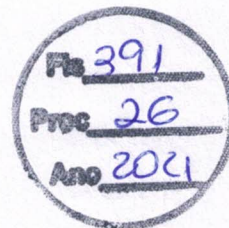
**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de **30 dias**, após a data de sua emissão.



*Dental Diagnosis*

## Dental Diagnosis Eirele -Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRE -MT

PREGAO PRESENCIAL 021/2021

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

☺

X

DL

ef

# Alvará Sanitário/2021

Identificador

1089123

Código de Certificação



108912301870212021150319017

CM

75639

Contribuinte

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI

Denominação Comercial

DENTAL DIAGNOSIS

Atividade Principal

4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos

Atividade Acessória:

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de la  
4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia  
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;  
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e  
aero

Localização

Rua CORONEL PEIXOTO, 37 - LOJA TERREA - DOS BANDEIRANTES

Início Atividade

17/10/2001

Inscr. Estadual

00000000000

CNPJ/CPF

04.728.728/0001-95

Area Utilizada/m²

399,15

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.33.041.0061.001

Data Expedição

01/03/2021

Grau de Complexidade:

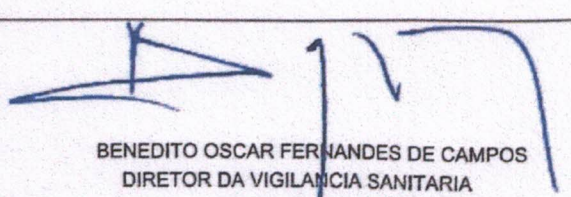
Baixa

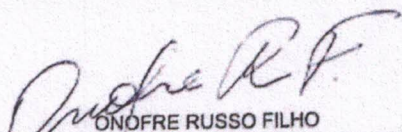
Média

Alta

Ressalva

/

  
BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS  
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

  
ONOFRE RUSSO FILHO  
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeito de participação em licitações que a empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI – ME, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Numero 04.728.728/0001-95, Inscrição Estadual Numero 13.204839-6, estabelecida na Rua Coronel Peixoto, 37 bairro Bandeirantes – Cuiabá – MT Mato Grosso, sempre efetuando venda de Medicamentos odontológicos, Matérias odontológicas e equipamentos Odontológicos á esta empresa, com total eficiência, no que se refere a prazo de entrega e garantia de serviços prestados, não havendo nada que a desabonasse em seus procedimentos.

Cuiabá – MT 10 de fevereiro de 2020.

  
ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DA SAÚDE - SORRIR

Associação dos Pacientes da Saúde Sorrir  
CNPJ: 14. 029. 435 / 0001 - 73



**Cuiabá**

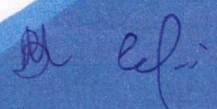
**SORRIR ODONTOLOGIA**

Av. Coronel Escolástico, nº 250,  
1º andar - Bairro Bandeirantes - Cuiabá /MT

**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

A. 30, Quadra 18, nº 4  
Bairro JD. Industriário I - Cuiabá /MT

E-mail: contato@sorrirsaudefodontologia.com.br - Fone: (065) 3322-9698



Fls 394  
Proc 26  
Ano 2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeito de participação em licitações que a empresa DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Numero 04.728.728\0001-92, Inscrição Estadual Numero 13.204839-6, estabelecida na Rua Coronel Peixoto, 37 Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT Mato Grosso, sempre efetuando venda de Medicamentos odontológicos, Matérias odontológicas e equipamentos Odontológicos à esta empresa, com total eficiência, no que se refere a prazo de entrega e garantia de serviços prestados, não havendo nada que a desabonasse em seus procedimentos.

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.goficio.com.br - E-mail: atendimento@goficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé  
Cuiabá-MT 22 de abril de 2021. Hora: 14:20:14

ILZEANE SOUZA BICHARRA  
Escrevente Juramentado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod. Cartão 06.62 - Cod. Ato 06

**Selo Digital BOE-79147 R\$3,30**  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
ANAYANE DE VALOR Valor Issqn R\$0,08

REPUBLICA FED. 15 de No



ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DA SAÚDE - SORRIR

Associação dos Pacientes da Saúde Sorris  
CNPJ: 14.029.438\0001-73



Cuiabá

SORRIR ODONTOLOGIA  
Av. Coronel Escobar nº 250,  
Bairro - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
A. 30, Quadra 18, nº 4  
Bairro ID. Industrial 1 - Cuiabá - MT  
E-mail: contato@smmshodontologia.com.br - Fone: (065) 3322-9898

395  
26

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.465, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C. D. DE SOUZA / 29.981.799/0001-26

25351.105714/2020-14 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380762201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Jadson da Silva Santos Eireli / 22.720.780/0001-87

25351.090862/2020-19 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3365667203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

I DE SOUSA SANTOS / 28.331.265/0001-91

25351.073240/2020-26 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349190209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA SOLFAR LTDA / 21.105.196/0002-30

25351.105682/2020-49 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380646202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA EVEREST LTDA ME / 03.395.657/0001-93

25351.105715/2020-51 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380765205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA KABEL EIRELI / 37.325.276/0001-50

25351.105698/2020-51 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380714201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

M. R. A. da Silva Santos Drograria / 36.328.724/0001-06

25351.090903/2020-77 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3365679207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

L. L. FERREIRA / 37.122.045/0001-49

25351.073169/2020-81 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349122204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

A. G. DOS SANTOS SILVA FARMACIA / 36.373.956/0001-86

25351.073199/2020-98 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349149206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

PAULO LEONARDO MACHADO ARAUJO / 37.706.486/0001-98

25351.090794/2020-98 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3365656208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIAS LOPES EIRELI / 25.021.102/0002-03

25351.042859/2020-99 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3314929201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

KOCH HIPERMERCADO S.A / 02.831.172/0042-00

25351.073223/2020-99 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349168202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.464, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MATHEUS FORMIGA LARROSSA ME / 35.424.080/0001-97

25351.073676/2020-15 / 1244062

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3349866201

phormula nutri farmacia de manipulação LTDA / 35.834.715/0001-24

25351.073677/2020-60 / 1244076

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3349869205

VILELA TORRES E ZIMINIANI LTDA - ME / 04.298.769/0001-99

25351.091013/2020-82 / 1244080

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3366002206

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02

25351.985076/2020-00 / 1243999

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215244209

FELDMANN W.L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 11.148.918/0001-07

25351.992077/2020-01 / 8208801

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3234600201

MV DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA / 06.954.657/0001-74

25351.990922/2020-03 / 3097565

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230884205

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22

25351.985005/2020-07 / 8208646

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215169207

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43

25351.985010/2020-10 / 4025017

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215174201

RIGUETO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.753.824/0001-35

25351.985067/2020-11 / 8208785

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3245676204

BRAZIL IMPORT SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 34.625.205/0001-84

25351.985035/2020-13 / 4025021

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215200201

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.834.064/0001-06

25351.968882/2020-13 / 8208601

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166821201

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07

25351.991055/2020-15 / 4025051

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231079209

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02

25351.985067/2020-19 / 8208681

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215235200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0014-80

25351.974960/2020-19 / 8208629

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3184618201

SY COMERCIO DE MATERIAL ORTOPEDICO E HOSPITALAR LTDA / 08.646.244/0001-58

25351.990934/2020-20 / 8208828

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230898206

NAVARRO E ALMEIDA COMERCIO E SERVICO LTDA / 22.959.764/0001-41

25351.973995/2020-22 / 8208723

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181319201

ICD Imagem Contraste Diagnóstico Representações LTDA / 04.729.694/0001-53

25351.985063/2020-22 / 8208677

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215231204

LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.876.642/0001-69

25351.226041/2020-27 / 8208771

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3550457201

ALINE DALFRE BARBIERI ME / 30.788.424/0001-23

25351.985209/2020-30 / 8208754

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215435209

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05

25351.990749/2020-35 / 4025048

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230693205

VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 05.593.147/0014-70

25351.985103/2020-36 / 8208694

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3215276208

DENTAL DIAGNOSIS LTDA / 04.728.728/0001-95

25351.973908/2020-37 / 1243968

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181220205

maglioni ribeiro & cia ltda / 21.414.958/0001-07

25351.968887/2020-38 / 4024988

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166827200

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38

25351.968892/2020-41 / 8208615

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3166832203

PROVIDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 17.882.205/0001-40

25351.990930/2020-41 / 1244119

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230892208

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05

25351.990962/2020-47 / 8208768

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230946201

G & L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.199/0001-90

25351.990916/2020-48 / 8208831



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CNPJ/CPF: 00.491.904/0001-67  
Processo: 01400004883202039 Cidade:  
São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 8.719.443,44  
Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Em 2021, Doutores da Alegria completa 30 anos de existência!! Para comemorar essa data com a sociedade, além de um festival virtual com atividades artísticas e culturais para toda a família, planejamos a continuidade das intervenções artísticas em hospitais públicos parceiros, rodas temáticas, além de uma nova temporada do espetáculo "O Médico é o Monstro?!". No Rio de Janeiro, manteremos nossa programação artística anual através do Programa Plateias Hospitalares e um encontro artístico comemorativo. Em Recife, além das intervenções artísticas no ambiente hospitalar, planejamos a realização do Bobociclismo comemorativo e do "Conta Causos". Temos ainda, o propósito de ampliar o alcance e o impacto da nossa ação e compartilhar com a sociedade a transposição deste trabalho, através das ações da Escola dos Doutores da Alegria: promover diálogos reflexivos com a sociedade através de encontros temáticos, Formação de Palhaços para Jovens (início de uma nova turma), participação no programa Palhaços em Rede e espaços de formação para públicos diversos.

204923 - A Dança Como Poder De Transformação

ASSOCIACAO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/CPF: 42.141.721/0001-61

Processo: 01400004914202051

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 5.997.236,81

Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Reviver e manter o Ballet do Rio de Janeiro companhia consagrada desde os anos 60 com críticas internacionais e até hoje responsável pelos maiores eventos de Dança no país, formadora de centenas de bailarinos através de seus cursos e espetáculos que hoje brilham no Brasil e no Exterior, como Ana Botafogo, Marcelo Gomes, Vitor Luiz, entre muitos. O BRJ continua a honrar seus ideais e objetivos no amparo aos jovens talentos, na divulgação de uma arte cujo atributos aliados a música são únicos e indispensáveis a cultura de um país.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

203630 - Filarmônica Nossa Senhora da Conceição - Orquestras - Bandas - Coros e Escolas de Música - Fase de Manutenção - Ano 5 - Plano Anual

FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ/CPF: 00.076.359/0001-42

Processo: 01400003621202057

Cidade: Itabaiana - SE;

Valor Aprovado: R\$ 747.648,00

Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: A fase do projeto proposto tem por objetivo consolidar as atividades desenvolvidas na instituição Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, que abrange a formação e a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens atendidos, estimulando

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.980.596/0001-20  
25351.509490/2019-74 / 3089144

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929665204 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO RE Nº 5.208, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL DIAGNOSIS LTDA / 04.728.728/0001-95

25351.431514/2020-14 / 1246171

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976122003

CRUZ & CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA / 34.320.383/0001-05  
25351.258074/2020-36 / 1246231

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621807209

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. / 52.202.744/0005-16

25351.242424/2020-42 / 1246141

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3585820204

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 35.250.918/0001-73

25351.431547/2020-56 / 1246199

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976160202

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0005-06

25351.426083/2020-66 / 1246168

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3960989202

**TERCEIRA DIRETORIA**

**GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES**

**RESOLUÇÃO RE Nº 5.209, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente Substituto de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WEBERT GOLÇALVES DE SANTANA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME DO PRODUTO E MARCA  
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.066.271/0001-70  
ALG SUN FPS 50

25351.351955/2020-25 / 418210004

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1308878/20-6

ATHENAS INDÚSTRIA E TERCERIZAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP / 001.287.021/0001-00  
MEU BEBÊ SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS JEQUITI

25351.011563/2017-01 / 266700106

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2794956/205  
MEU BEBÊ SHAMPOO JEQUITI

25351.011645/2017-02 / 266700109

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2795217/201

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 005.855.974/0001-70  
PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 30

25351.038678/2018-43 / 257170072

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado

PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 50

25351.038784/2018-27 / 257170073

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado

PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 15

25351.341877/2018-36 / 257170074

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2587936/209

DAHUER LABORATÓRIO LTDA / 082.914.334/0001-35

RICOSOL PROTETOR SOLAR FPS 50

25351.165585/2020-13 / 215630176

230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 2904819/20-7

DI HELLEN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI / 001.376.008/0001-10

SPRAY PROTETOR SOLAR SUNPROTEC FPS 15 DI HELLEN

25351.220043/2014-19 / 224800148

238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro / 3469234/19-7

golden brazil industria de cosmeticos ltda me / 021.390.886/0001-05

HIGH CLEAN ÁLCOOL GEL

25351.698129/2020-47 / 414320001

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2372445/20-1

INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA / 000.190.373/0001-72

NATURA TODODIA ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS ALGODÃO

25351.871967/2020-71 / 205671548

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2889446/20-4

NATURA TODODIA ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS AMORA VERMELHA E JA B U T I C A B A

25351.872103/2020-77 / 205671549

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2889598/20-9

L & S BRASIL ABSOLUT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.273.045/000141

ÁLCOOL GEL 70% SPAPHARMA

25351.796506/2020-11 / 246360025

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2667874/20-0

MS RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME / 001.181.423/0001-18

ATIVADOR DE RELAXAMENTO ALMA CARIOCA

25351.363065/2020-66 / 231410037

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337703/20-6

**Ministério do Turismo**

**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**  
**PORTARIA Nº 733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCUA ALAY ESTEVES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

204880 - Casa do Beco - Plano anual 2021 - Programação Cultural a serviço da Comunidade

ASSOCIACAO CULTURAL CASA DO BECO

CNPJ/CPF: 04.589.342/0001-40

Processo: 01400004871202012

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 1.788.602,00

Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Os recursos obtidos por este projeto possibilitarão que a Casa do Beco realize diversas atividades no decorrer do ano de 2021. As ações estão divididas em PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGÓGICA, E MANUTENÇÃO: As PEDAGÓGICAS serão oficinas e workshop de teatro (para idosos, para crianças, para arte-educadores, para formação de coletivos teatrais com montagem final e para adultos); de dança (contemporânea, de salão, de rua e capoeira) e oficinas técnicas (audiovisual, cenografia, figurino, fotografia, iluminação e sonorização). Programação CULTURAL prevê a contratação de espetáculos artísticos (Teatro, dança, performances, cortejos etc) que integrará a grade das ações culturais da instituição. MANUTENÇÃO da sede: pagamento de contas mensais, de pessoal e a elaboração de um projeto arquitetônico de acessibilidade e segurança para a Casa. As ações de 2021 serão elaboradas e planejadas para a comemoração de 25 anos de trajetória da instituição proponente.

204892 - DOUTORES DA ALEGRIA - PLANO ANUAL 2021  
Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento

Fla. 398  
 Proc. 26  
 Ano 2021

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**Cédula de Identidade**

Nome  
 Loraine Nayara Borges Dos Santos

Inscrição CRF 362363	RG 2483202-2-SSP	CPF 03.390140109
Emissão 06/04/2020	Validade 26/05/2021	

Tipo de Profissional  
 Farmaceutico

Tít. Eleitor 034773081880	Zona 037	Seção 0203
Nascimento 21/10/1997	Nacionalidade Brasil	
Naturalidade CUIABA, MT		

Assinatura do Portador

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**

Filiação  
 Amos Dos Santos  
 Rosimeire Borges Dos Santos

Diplomado pela  
 UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Diplomação 18/02/2020	Tipo Sanguíneo AB+
--------------------------	-----------------------

Observação  
 INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

Presidente do CRF-MT

Válida em todo Território Nacional

Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
 Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado dou fé.  
 Cuiabá-MT 22 de abril de 2021. Hora: 14:20:14

ILZEANE SOUZA BICHARRA  
 Escrevente Juramentado  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 65 - Cód Ato 06

**Selo Digital BOE-79148 R\$3,30**  
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
 ANAYANE DE Valor Issqn R\$0,08



**6º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.

**EM BRANCO**

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy  
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 E-mail: atendimento@6oficio.com.br - Cuiabá-MT

*[Handwritten signatures and initials]*



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CRF MT  
Conselho Regional de Farmácia - Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

Fla 399  
Proc 26  
Ano 2021

REGISTRO NO CRF 537895	REGIONAL MT	VALIDADE 08/09/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/mt/2020/537895.pdf">https://farmasis.com.br/cr/mt/2020/537895.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
DENTAL DIAGNOSIS EIRELI ME

NOME FANTASIA  
DENTAL DIAGNOSIS

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

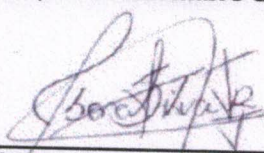
ENDEREÇO Rua Coronel Peixoto, 37 -	CNPJ 04.728.728/0001-95
---------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Bandeirantes	CIDADE Cuiabá
------------------------	------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	562363	LORAINE NAYARA BORGES DOS SANTOS	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00	

Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2020.

  
Iberê Ferreira da Silva Junior  
Presidente do CRF/MT



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Fls. 400  
Proc. 26  
Ano 2021

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 2ª VIA

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado 593666/2015	Nº Vistoria 177005/2020	Nº ASCIP 169140/2020
----------------------------------	----------------------------	-------------------------

Edificação: Dental Diagnosis Eireli

CNPJ/CPF: 04.728.728/0001-95

Endereço: Rua: Coronel Peixoto, Bandeirantes, Nº37 - Cuiabá/MT

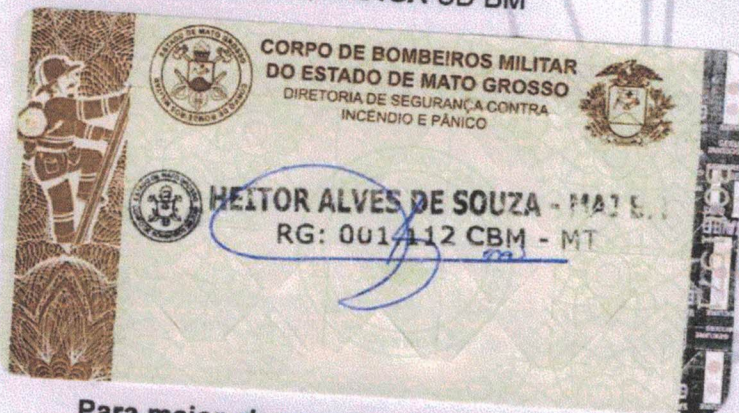
Telefone: (65) 3046-9300

Ocupação: D - Serviço Profissional

Risco: Baixo

Área construída 1.897,28 m²

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico especificados em projeto, torna nulo o presente alvará.
3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.
4. Equipe de Vistoria: (WERLEY - 3º SGT BM, BRAGA SD BM



Para maior clareza, firmamos o presente.  
SSCIP/1º BBM – Cuiabá/MT, 18 de maio de 2020.

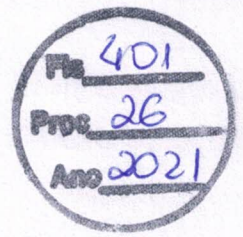
Evaldo Domingos De Amorim – 2ºTEN BM  
Resp. pela SSCIP /1ºBBM

Jerferson Werley de M. Barros 3ºSGT BM  
Vistoriante



VÁLIDO ATÉ 18 DE MAIO DE 2022.

Handwritten initials and marks on the right side of the document.



## Dental Diagnosis Eirele -Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRE -MT

PREGAO PRESENCIAL 021/2021

### DECLARAÇÕES

⊕

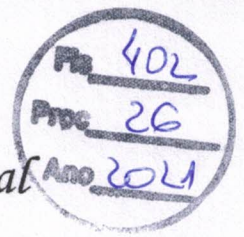
~~✗~~  
D

ed



# Dental Diagnosis Eirele - Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT**

**PREGAO PRESENCIAL Nº021/2021**

**ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos sob as penas da Lei , e para fins de participação no processo Licitatório Pregão Presencial SPR Nº021/2021 Junto á Prefeitura Municipal de Nobres –MT , que a Empresa Dental Diagnosis Eireli –Me Inscrita no CNPJ: 04.728.728/0001-95 ,até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública suspensão ou declaração de **INIDONEIDADE** , para licitar ou contratar com a Administração Pública ,Federal, Estadual, ou Municipal e do Distrito Federal , não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma ,ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrência posteriores .  
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

**Cuiabá –MT 30 De Abril De 2021**

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ:04.728.728/0001-95

LARISSA COELHO VINHA

CPF: 046.162.711-60

**CNPJ: 04 728 728/0001-95**

**DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME**

Rua Coronel Peixoto, Nº. 37

Bairro: Bandeirantes

CEP. 78010-100

**CUIABÁ**

**MT.**

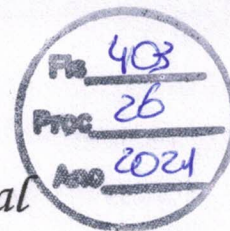
RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP: 78.010-100 CUIABA-MT

FONE (065) 3046-9300 EMAIL: financeiro01@dentaldiagnosis.net



# Dental Diagnosis Eirele - Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT

PREGAO PRESENCIAL Nº021/2021

ANEXO IV

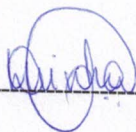
## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Empresa Dental Diagnosis Eireli-me, inscrita no

CNPJ sob nº 04.728.728/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)Larissa Coelho Vinha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21836094- Órgão expedidor SSP-MT e do C.P.F nº 046.162.711-60,

**DECLARAMOS** sob as penas lei ,e para fins de participação no Processo Licitatório **Pregão Presencial SRP 021/2021** ,junto a **Prefeitura Municipal de Nobres – MT** .sob as penalidades cabíveis ,que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horários noturnos de trabalho ou em serviços perigoso ou insalubre ,não possuindo ainda qualquer trabalho de 16 anos ,salvo na condições de aprendiz ,a partir de 14 anos conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º inciso XXXIII .

**Cuiabá –MT 30 De Abril De 2021**

  
DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ:04.728.728/0001-95

LARISSA COELHO VINHA

CPF: 046.162.711-60

CNPJ: 04 728 728/0001-95

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME

Rua Coronel Peixoto, Nº. 37  
Bairro: Bandeirantes

CEP. 78010-100

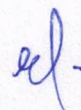
CUIABÁ

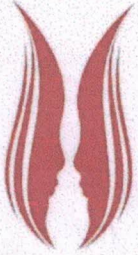
MT.

RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP: 78.010-100 CUIABA-MT

FONE (065) 3046-9300 EMAIL: financeiro01@dentaldiagnosis.net

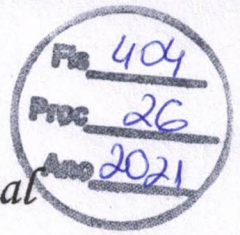






# Dental Diagnosis Eirele - Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT**

**PREGAO PRESENCIAL Nº021/2021**

**ANEXO V I**

## **DECLARAÇÃO**

A Empresa Dental Diagnosis Eire li - me, inscrita no

CNPJ sob nº 04.728.728/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)Larissa Coelho Vinha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21836094- Órgão expedidor SSP-MT e do C.P.F nº 046.162.711-60,

Declaramos sob as penas Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Presencial SRP Nº021/2021, junto á Prefeitura Municipal de Nobres –MT, que a Empresa Dental Diagnosis Eire li –Me Inscrita no CNPJ: 04.728.728/0001-95.NAO **POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PUBLICOS OU DIRIGENTES DE ORGAO OU ENTIDADES** contrastante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9ºda lei 8.666/93.

Por ser Verdade, Firmamos a presente declaração

**Cuiabá –MT 30 De Abril De 2021**

  
-----

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ:04.728.728/0001-95

LARISSA COELHO VINHA

CPF: 046.162.711-60

**CNPJ: 04 728 728/0001-95**  
**DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME**  
Rua Coronel Peixoto, Nº. 37  
Bairro: Bandeirantes  
CEP. 78010-100

**CUIABÁ**

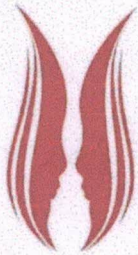
**MT.**

RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP: 78.010-100 CUIABA-MT

FONE (065) 3046-9300 EMAIL: financeiro01@dentaldiagnosis.net

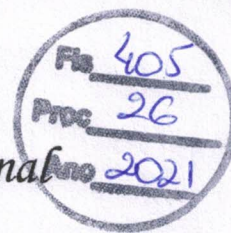






# Dental Diagnosis Eirele - Me

*Juntos em sua jornada acadêmica e profissional*



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT**

**PREGAO PRESENCIAL Nº021/2021**

**ANEXO V II**

## **DECLARAÇÃO**

À Empresa Dental Diagnosis Eire li - me, inscrita no

CNPJ sob nº 04.728.728/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Larissa Coelho Vinha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21836094- Órgão expedidor SSP-MT e do C.P.F nº 046.162.711-60,

Declaramos sob as penas Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Presencial SRP Nº021/2021, junto á Prefeitura Municipal de Nobres –MT, que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações inteirando –se das condições técnicas e da complexidades do objeto da licitação ..

**Por ser Verdade, Firmamos a presente declaração**

**Cuiabá –MT 30 De Abril De 2021**

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI-ME

CNPJ:04.728.728/0001-95

LARISSA COELHO VINHA

CPF: 046.162.711-60

CNPJ: 04 728 728/0001-95

DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - ME

Rua Coronel Peixoto, Nº. 37  
Bairro: Bandeirantes

CEP. 78010-100

CUIABÁ

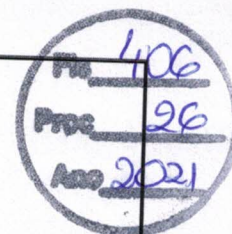
MT.

RUA CORONEL PEIXOTO ,37 BAIRRO BANDEIRANTE CEP: 78.010-100 CUIABA-MT

FONE (065) 3046-9300 EMAIL: financeiro01@dentaldiagnosis.net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.504.525/0001-34 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/09/2014
NOME EMPRESARIAL DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PRIME				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R OSORIO DUQUE-ESTRADA		NÚMERO 763	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.321-060	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMBERTO.DONINI@DENTALPRIME.CWB.COM.BR		TELEFONE (41) 3012-0304/ (41) 3107-1294		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 08:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **21.504.525/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:50:43 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **C02D.194D.02B0.837B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023920030-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.504.525/0001-34**

Nome: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0031992185

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/04/2021** Hora da emissão: **13:02:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **21.504.525/0001-34**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

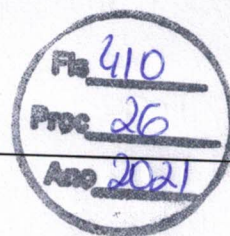
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **22/05/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7T2KAK2UA7TT299**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15224/2021

### [ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

Nome/Razão:

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CPF/CNPJ:

21.504.525/0001-34

Endereço:

RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763

Complemento:

CEP:

83.321-060

Bairro:

VARGEM GRANDE

Cidade:

Pir.

Estado:

Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

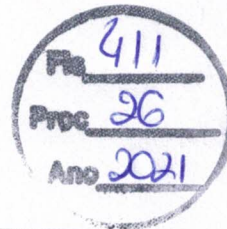
Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
17/03/2021 às 08:36  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-ITTMPFFEYOGKNH-7

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.504.525/0001-34**Razão Social:** DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDI**Endereço:** R OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR /  
83321-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 22/05/2021**Certificação Número:** 2021042302105876402229

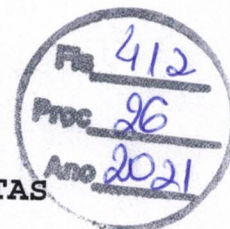
Informação obtida em 27/04/2021 08:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.504.525/0001-34  
Certidão nº: 13324862/2021  
Expedição: 23/04/2021, às 08:49:14  
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO**  
Nº 74146

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 7052/2020 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>74146</b>	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): <b>TAXA I B</b>	Tipo ISS: <b>NENHUM</b>	Finalidade <b>Definitivo</b>	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão <b>DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI</b>				Porte: <b>NORMAL</b>
Nome Fantasia / Sobrenome <b>DENTAL PRIME</b>				
CPF / CNPJ <b>21.504.525/0001-34</b>	Cod. Único <b>2263556</b>	Inscrição Imobiliária <b>25.040.0864.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA</b>				
CEP <b>83.321-060</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento	Numero <b>763</b>	
Atividade Principal <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4693.1/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
Contador / Contabilidade Responsável <b>69280 - CELSO DE FREITAS</b>				Escritório Administrativo <b>NAO</b>
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 5 de março de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

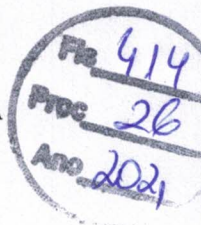
**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001418155-14**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES -</b>
Nome Fantasia: DENTAL PRIME CPF/CNPJ: 21.504.525/0001-34 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: R OSORIO DUQUE ESTRADA Número: 763 Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 826,50 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 676,50 m <sup>2</sup> Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 100 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Março de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

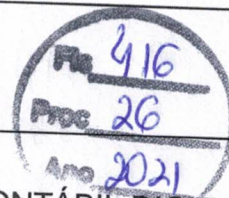
Nome Empresarial: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI		Protocolo: PRC2106373813		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600147880	CNPJ 21.504.525/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/2014	Início de Atividade 16/09/2014	
Endereço Completo OSÓRIO DUQUE ESTRADA, Nº 763, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-060				
Objeto - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 46451/03-00); - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46648/00-00); - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46460/01-00); - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO (CNAE 46443/01-00); - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDIDO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46451/01-00); - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46460/02-00); - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46494/08-00); - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 46931/00-00).				
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HUMBERTO DELIO DONINI CPF 007.710.129-42		Administrador S	Início do Mandato 16/09/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HUMBERTO DELIO DONINI CPF 007.710.129-42		Início do Mandato 16/09/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/05/2020	Número 20202936783	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 08:33:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G7PHXFGN.



PRC2106373813

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600147880	<b>CNPJ</b> 21.504.525/0001-34	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A8.A2.A6.BA.B3.EA.86.98.73.75.8F.4D.BC.71.75.AF.C7.DF.49.D3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21504525000134	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:21504525000134	429754542687749641 8	26/06/2019 a 25/06/2020	Sim
Contabilista	47171499987	CELSO DE FREITAS:47171499987	510887081130470501 161428138214688267 23	25/05/2018 a 24/05/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A8.A2.A6.BA.B3.EA.86.98.73.75.8F.4D.  
BC.71.75.AF.C7.DF.49.D3-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/05/2020 às 10:20:06  99.FB.4B.FC.46.79.C7.1B DD.37.28.F0.AF.3F.BB.21
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.504.525/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 6

Fol 417  
 Proc 26  
 Ano 2021

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
NIRE	41600147880
CNPJ	21.504.525/0001-34
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104540

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104540
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.A2.A6.BA.B3.EA.86.98.73.75.8F.4D.BC.71.75.AF.C7.DF.49.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

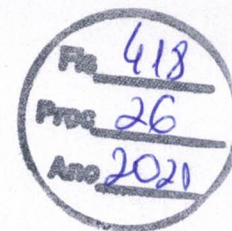
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.504.525/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.823.391,20	R\$ 6.230.183,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.716.199,38	R\$ 6.134.248,21
DISPONÍVEL		R\$ 124.947,18	R\$ 1.280.845,18
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 26.102,31	R\$ 52.255,08
CAIXA		R\$ 26.102,31	R\$ 52.255,08
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 85,89	R\$ 51,00
BANCO SANTANDER AG 4295 C/C 130021980		R\$ 84,89	R\$ 50,00
BANCO BRADESCO AG. 2995 C/C 0016807-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 98.758,98	R\$ 1.228.539,10
BANCO BRADESCO S.A.		R\$ 13.298,55	R\$ 308.142,50
BANCO SANTANDER S.A.		R\$ 6.093,83	R\$ 26.856,75
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 79.366,60	R\$ 893.539,85
VALORES A RECEBER		R\$ 1.544.835,38	R\$ 2.705.133,74
CLIENTES		R\$ 1.434.552,52	R\$ 2.568.656,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.434.552,52	R\$ 2.568.656,55
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 41.282,01	R\$ 69.236,35
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 39.030,39	R\$ 69.236,35
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 2.251,62	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 69.000,85	R\$ 67.240,84
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 19.000,85	R\$ 17.240,84
DENTAL OPEN COM. PRDOS ODONTOLÓG.		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.993.997,96	R\$ 2.080.283,73
MERCADORIAS		R\$ 1.993.997,96	R\$ 2.080.283,73
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.993.997,96	R\$ 2.080.283,73
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 52.418,86	R\$ 67.985,56
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 52.418,86	R\$ 67.985,56
IRPJ A RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 17.252,08	R\$ 19.987,36
CSLL A RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 35.166,78	R\$ 47.998,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 107.191,82	R\$ 95.935,11
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 24.542,83	R\$ 27.441,74
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 24.542,83	R\$ 27.441,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS - COFINS		R\$ 20.170,31	R\$ 22.552,31
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIS		R\$ 4.372,52	R\$ 4.889,43
IMOBILIZADO		R\$ 81.636,47	R\$ 67.590,29
BENS		R\$ 94.263,03	R\$ 95.110,38
INSTALAÇÕES		R\$ 28.480,00	R\$ 28.480,00
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		R\$ 22.856,46	R\$ 22.856,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.087,62	R\$ 12.087,62
VEÍCULOS		R\$ 30.838,95	R\$ 31.686,30
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (12.626,56)	R\$ (27.520,09)
(-) (-) DEPREC ACUM INSTALAÇÕES		R\$ (2.404,63)	R\$ (5.252,47)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIP PROC ELETR DADOS		R\$ (3.615,03)	R\$ (8.186,31)
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.208,76)	R\$ (2.417,52)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (5.398,14)	R\$ (11.663,79)
INTANGÍVEL		R\$ 1.012,52	R\$ 903,08
BENS INCORPÓREOS		R\$ 1.094,60	R\$ 1.094,60
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (82,08)	R\$ (191,52)
(+) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (82,08)	R\$ (191,52)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (82,08)	R\$ (191,52)
PASSIVO		R\$ 3.823.391,20	R\$ 6.230.183,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.255.371,81	R\$ 3.143.692,85
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 1.255.371,81	R\$ 3.143.692,85
FORNECEDORES		R\$ 1.231.648,37	R\$ 3.052.969,29
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.002,21
DENTAL MED SUL ART ODONTOLÓGICOS		R\$ 174.984,66	R\$ 227.107,43
ICEFRESH IND COM DO BRASIL LTDA		R\$ 3.403,86	R\$ 26.731,67
MEDFIO IND COM ART ODONTOLOG.		R\$ 43.741,71	R\$ 99.890,93
ASTR TRANSPORTES LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
ATIVA DISTRIB E LOGISTICA LTDA		R\$ 2.303,43	R\$ 5.269,49
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		R\$ 1.388,63	R\$ 7.127,05
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.		R\$ 7.297,43	R\$ 1.847,35
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.805,85
DFL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 236.761,00	R\$ 1.190.728,69
MAQUIRA IND PRODS ODONTOLOG.		R\$ 36.046,38	R\$ 135.056,23
DENTSCARE LTDA		R\$ 21.319,91	R\$ 31.716,58
TECHNEW COM IND LTDA		R\$ 17.107,51	R\$ 36.524,16
DENTSPLY IND E COM LTDA		R\$ 46.649,05	R\$ 69.206,26
ATIVALOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 347,11	R\$ 0,00
QUIMIDROL COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.360,34
KAVO DO BRASIL IND E COMERCIO		R\$ 9.413,84	R\$ 50.187,23
3 M DO BRASIL LTDA		R\$ 38.726,02	R\$ 97.182,14
ECHEL IND E COM LTDA		R\$ 12.516,00	R\$ 9.936,00
NOVA FASE COM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.903,66
TAM LINHAS AEREAS LTDA		R\$ 537,40	R\$ 217,60
DAVOS COM ARTIG MEDICOS		R\$ 16.678,18	R\$ 22.615,63
ANGELUS IND PRODS ODONTOLÓGICOS		R\$ 773,37	R\$ 42.528,61
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES		R\$ 137,80	R\$ 1.692,80
TDV DENTAL LTDA		R\$ 7.025,81	R\$ 9.321,43
GOLGRAN IND COM INSTRUM		R\$ 34.535,79	R\$ 66.230,29
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA		R\$ 6.010,00	R\$ 24.496,65
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA		R\$ 321,90	R\$ 2.930,00
MULTIBRASIL COM EXPORT E IMPORT		R\$ 506,97	R\$ 10.246,46

*[Handwritten signatures and initials]*

MICHEL E KLYMAUS - MK	R\$ 5.007,32	R\$ 19.727,00
MEDICAL BURS IND COM LTDA	R\$ 3.869,83	R\$ 0,00
BIODINAMICA QUIMICA FARMACEUTICA	R\$ 0,00	R\$ 20.204,32
C B COM DE ARTEF DE LONAS LTDA	R\$ 398,00	R\$ 0,00
SDI BRASIL IND E COM LTDA	R\$ 56.540,98	R\$ 164.652,67
VIGODENT S.A. IND COM	R\$ 779,92	R\$ 3.177,64
HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA	R\$ 6.894,93	R\$ 0,00
PRODESC DO BRASIL IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 2.203,50	R\$ 11.842,20
SCHUSTER COM EQUIPAM. ODONTOLOG. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 15.796,00
CRISTOFOLI EQUIPAM. BIOSSEGURANÇA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18.689,71
ULTRA IND PRODS PARA SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SOUZA E LEONARDI LTDA	R\$ 1.094,50	R\$ 3.046,50
DIGIFILME ODONTO COM DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 11.185,63
REYMER DO BRASIL IND COM PRODS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.119,40
2I PRODS ODONTOLOG. MEDICO HOSPITAL	R\$ 2.172,00	R\$ 1.629,00
LEONARDI COM. PRODS P/SAUDE LTDA	R\$ 774,00	R\$ 885,00
HARBO MEDICAL LTDA	R\$ 2.796,34	R\$ 0,00
DLA PHARMACEUTICAL LTDA	R\$ 60.114,80	R\$ 155.365,68
SUPERMAX BRASIL IMPORTAÇÃO S.A	R\$ 0,00	R\$ 8.445,00
DENTAL CREMER PRODS ODONTOLOGICOS	R\$ 4.246,42	R\$ 10.682,13
BARASCH SYLMAR IND. METALURGICA LTDA	R\$ 1.082,16	R\$ 9.187,34
S.S. WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	R\$ 2.607,65	R\$ 5.485,38
IND.ARTEF.BORR.INOVATEX LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.932,43
METALMS INDL.BRASIL. METAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.480,00
ALLIAGE S.A. IND.MEDICO ODONTOL. LTDA	R\$ 13.985,52	R\$ 2.850,00
LABORDENTAL LTDA	R\$ 8.206,42	R\$ 8.798,41
FANTO DENTES MANEQUINS ODONTOL.	R\$ 0,00	R\$ 6.133,33
MATERIAIS CONSTR OLIMPICO LTDA	R\$ 224,29	R\$ 0,00
MULTITRANS TRANSPORTES	R\$ 224,23	R\$ 0,00
DMS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 94.117,58	R\$ 36.935,14
LABOR IMPORT COML IMPORT E EXPOR	R\$ 5.970,97	R\$ 0,00
BOMA COM LTDA	R\$ 17.940,00	R\$ 8.750,00
CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMACEUT LTDA	R\$ 14.806,30	R\$ 0,00
CREDEX SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	R\$ 70.423,75	R\$ 55.385,56
BATISTELLI E CIA LTDA	R\$ 278,00	R\$ 0,00
MR DE OLIVEIRA DIVISORIAS LTDA	R\$ 1.486,00	R\$ 0,00
CREDEX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 71.900,00	R\$ 135.784,00
GUTIERRE CENTRAL COMPRAS ODONTOL. LTDA	R\$ 4.694,08	R\$ 2.854,76
ANB FARMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.886,24
RIOQUIMICA S/A	R\$ 0,00	R\$ 3.091,91
GOLDEN CLEAN PRODS COMERCIAIS LTDA	R\$ 7.484,40	R\$ 15.036,40
DENTAL OPEN COM.PRODS.ODONTOLOGICOS	R\$ 26.323,06	R\$ 49.604,84
GOLD EMBALAGEM LTDA	R\$ 280,00	R\$ 0,00
ANDRE CÁSSIO DOS SANTOS COM. ATAC. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.475,00
ODONTO RPO COM E EQUIP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
GN INJECTA INDE COM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.716,67
CIRUPAR COM. EQUIP. MEDICOS LTDA	R\$ 121,80	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS BRASIL LTDA	R\$ 15.092,00	R\$ 0,00
PESSOA GRAFICA E EDITORA - EIRELI	R\$ 3.536,66	R\$ 0,00
PVC PLAST - EIRELI	R\$ 1.015,00	R\$ 26.026,67
AGILE CWB COMUNIC. VISUAL	R\$ 360,00	R\$ 0,00
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A	R\$ 210,19	R\$ 0,00
KABUM COM. ELETRONICO S.A.	R\$ 1.760,01	R\$ 0,00
A M A BELEM BRINDES	R\$ 0,00	R\$ 59,52
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 110,95
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.333,34
RSH DISTRIB.DE BATERIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 379,00
MSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.436,78
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.590,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.590,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 14.025,96	R\$ 75.870,45
ICMS A RECOLHER	R\$ 12.405,43	R\$ 70.692,54
PIS A RECOLHER	R\$ 104,55	R\$ 721,33
COFINS A RECOLHER	R\$ 479,62	R\$ 3.322,36
IRRF A RECOLHER	R\$ 388,47	R\$ 280,08
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	R\$ 446,40	R\$ 854,14
PIS/COFINS JUDICIAL A RECOLHER	R\$ 201,49	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 9.697,48	R\$ 13.262,21
INSS A RECOLHER	R\$ 7.451,42	R\$ 10.018,93
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.246,06	R\$ 3.243,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 337.242,19
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 337.242,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 337.242,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 337.242,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.568.019,39	R\$ 2.749.248,28
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 2.468.019,39	R\$ 2.649.248,28
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 2.468.019,39	R\$ 2.649.248,28
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (40.994,50)	R\$ (40.994,50)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	R\$ 467.812,18	R\$ 332.228,89
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.041.201,71	R\$ 2.358.013,89



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.A2.A6.BA.B3.EA.86.98.73.75.8F.4D.BC.71.75.AF.C7.DF.49.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.504.525/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Fls 420  
 Proc 26  
 Ano 2021

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 9.831.538,95	R\$ 14.667.026,20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.652.298,12	R\$ 17.906.738,19
RECEITA BRUTA		R\$ 11.652.298,12	R\$ 17.906.738,19
VENDA BRUTA		R\$ 11.652.298,12	R\$ 17.906.738,19
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.652.298,12	R\$ 17.906.738,19
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (2.160.492,67)	R\$ (3.412.156,17)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (2.160.492,67)	R\$ (3.412.156,17)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (2.160.492,67)	R\$ (3.412.156,17)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ (351.718,65)	R\$ (597.836,28)
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (898.355,32)	R\$ (1.457.765,29)
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (29.241,72)	R\$ (41.344,26)
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (134.683,50)	R\$ (190.434,20)
(-) ICMS DIFAL-DIFERENCIAL NAO CONTRIBUINTE		R\$ (746.493,48)	R\$ (1.124.776,14)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 339.733,50	R\$ 172.444,18
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 339.733,50	R\$ 172.444,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 220.729,14	R\$ 46.160,69
JUROS RECEBIDOS		R\$ 263,96	R\$ 759,28
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 12.097,91	R\$ 8,73
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 208.367,27	R\$ 45.392,68
OUTRAS RECEITAS		R\$ 119.004,36	R\$ 126.283,49
RECEITAS COM RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 83.336,11	R\$ 104.580,02
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 35.668,25	R\$ 21.703,47
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS		R\$ (7.452.089,41)	R\$ (12.203.755,14)
(-) CUSTOS		R\$ (7.452.089,41)	R\$ (12.203.755,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (7.452.089,41)	R\$ (12.203.755,14)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.318.455,55)	R\$ (13.779.348,37)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (8.035.750,23)	R\$ (13.344.534,39)
(-) FRETES E SEGUROS S/ COMPRAS		R\$ (282.705,32)	R\$ (434.813,98)
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS		R\$ 1.060.862,32	R\$ 1.489.307,46
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 190.164,48	R\$ 127.663,30
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 742.226,80	R\$ 1.167.251,38
PIS S/ COMPRAS		R\$ 22.912,84	R\$ 34.675,30
CONFINS S/COMPRAS		R\$ 105.558,20	R\$ 159.717,48
APURAÇÃO DOS ESTOQUES		R\$ (194.496,18)	R\$ 86.285,77
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (16.361.217,09)	R\$ (17.031.671,09)
ESTOQUE FINAL		R\$ 16.166.720,91	R\$ 17.117.956,86
(-) CONTAS DE RESULTADO- DESPESAS		R\$ (1.911.637,36)	R\$ (2.000.203,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.713.064,89)	R\$ (2.000.203,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.713.064,89)	R\$ (2.000.203,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (392.665,31)	R\$ (565.259,25)
(-) HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (186.956,16)	R\$ (264.104,82)
(-) FÉRIAS GOZADAS		R\$ (22.538,98)	R\$ (23.450,86)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.220,57)	R\$ (21.628,20)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (300,00)	R\$ (22.648,54)
(-) INSS		R\$ (59.675,32)	R\$ (78.842,51)
(-) FGTS		R\$ (22.075,99)	R\$ (24.548,20)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.446,69)	R\$ (1.630,08)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (631,19)	R\$ (4.201,65)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.050,44)	R\$ (6.645,77)
(-) ESTAGIÁRIO/BOLSA DE ESTUDOS		R\$ (3.270,74)	R\$ (21.010,21)
(-) PRÊMIOS E COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.241,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (587,75)	R\$ (0,00)
(-) CONVENIO FARMÁCIA		R\$ (653,33)	R\$ (72,30)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR		R\$ (53.722,34)	R\$ (67.462,90)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (11.087,81)	R\$ (15.796,21)

*[Handwritten signatures and marks]*

(-) GASTOS GERAIS COM ADMINISTRAÇÃO	R\$ (235.683,20)	R\$ (275.864,77)
(-) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINIST.	R\$ (231.824,61)	R\$ (271.147,98)
(-) DESPESAS COM MARKETING	R\$ (351,35)	R\$ (7,99)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (3.507,24)	R\$ (4.708,80)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.023.367,60)	R\$ (1.049.349,61)
(-) TELEFONE	R\$ (9.525,47)	R\$ (6.037,63)
(-) DESPESAS POSTAIS - CORREIO	R\$ (53.942,31)	R\$ (40.135,13)
(-) DESPESAS COM SEGUROS	R\$ (2.358,12)	R\$ (1.887,51)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (4.227,97)	R\$ (2.160,52)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (18.797,42)	R\$ (7.352,99)
(-) HONORÁRIOS CONTABIL	R\$ (19.500,00)	R\$ (20.100,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (239.114,74)	R\$ (193.861,88)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (4.795,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (1.447,39)	R\$ (3.128,20)
(-) LIVROS JORNAIS E REVISTAS	R\$ (221,70)	R\$ (45,80)
(-) BRINDES E DOAÇÕES	R\$ (36,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACÃO	R\$ (12.626,56)	R\$ (14.893,53)
(-) DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	R\$ (82,08)	R\$ (109,44)
(-) COPA, COZINHA E REFEITORIO	R\$ (0,00)	R\$ (83,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (9.662,29)	R\$ (2.742,86)
(-) ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE BENS	R\$ (26.634,00)	R\$ (24.000,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (124.138,02)	R\$ (54.095,12)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (1.790,00)	R\$ (451,22)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E ESTÁDIAS	R\$ (66.443,93)	R\$ (59.380,02)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ (5.085,44)	R\$ (6.695,03)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (3.860,75)	R\$ (10.473,05)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (7.800,84)	R\$ (45,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO	R\$ (63,43)	R\$ (9.067,07)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ (180,00)	R\$ (3.660,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (21.003,41)
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA	R\$ (2.656,00)	R\$ (2.286,90)
(-) SINDICATO PATRONAL E ASSOC DE CLASSES	R\$ (248,00)	R\$ (2.002,03)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ (58.177,30)	R\$ (76.113,15)
(-) HONORÁRIOS COM ADVOGADOS	R\$ (8.839,59)	R\$ (23.677,18)
(-) FRETES E CARGAS	R\$ (2.029,65)	R\$ (24.905,64)
(-) COMISSÕES DE REPRESENTANTES-PJ	R\$ (239.102,39)	R\$ (320.591,99)
(-) DESPESAS COM MOTOBOY	R\$ (4.739,50)	R\$ (1.565,00)
(-) BOLSAS DE LICITAÇÕES	R\$ (18.245,04)	R\$ (15.104,66)
(-) BONIFICAÇÃO A CLIENTES	R\$ (37.514,21)	R\$ (33.741,52)
(-) PERDAS/ELIMINAÇÃO DE PRODUTOS	R\$ (39.481,96)	R\$ (66.504,13)
(-) ASSINATURAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.449,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (3.177,55)	R\$ (3.535,57)
(-) IPTU	R\$ (803,42)	R\$ (411,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (2.056,50)	R\$ (2.798,04)
(-) IPVA, LICENCIAMENTOS E MULTAS	R\$ (317,63)	R\$ (325,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (58.171,23)	R\$ (105.481,12)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (14.658,69)	R\$ (26.088,56)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (6.299,61)	R\$ (9.012,64)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ (939,00)	R\$ (6.960,80)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (24.413,74)	R\$ (63.382,71)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (11.860,19)	R\$ (36,41)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (713,28)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (713,28)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	R\$ (198.572,47)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (198.572,47)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (138.597,85)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (59.974,62)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (198.572,47)	R\$ (130.838,57)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	R\$ (138.597,85)	R\$ (89.162,50)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	R\$ (59.974,62)	R\$ (41.676,07)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 467.812,18	R\$ 332.228,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.A2.A6.BA.B3.EA.86.98.73.75.8F.4D.BC.71.75.AF.C7.DF.49.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Rec 421  
Doc 26  
Ano 2021

*[Handwritten signatures and marks]*

# Análise Econômico - Financeira

0266 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 21.504.525/0001-34

FOLHA: 000001  
 DATA: 06/05/2020  
 PERÍODO: 12/2019

## Estrutura e Endividamento

### 1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.480.935,04  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.749.248,28 x 100 = 126,61 %  
 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 126,61 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

### 2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.480.935,04  
 ATIVO TOTAL 6.230.183,32 x 100 = 55,87 %  
 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 55,87 % DO ATIVO TOTAL.

### 3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP) 337.242,19  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.749.248,28 x 100 = 12,27 %  
 INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 12,27 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

### 4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE 3.143.692,85  
 PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.480.935,04 x 100 = 90,31 %  
 INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 90,31 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

### 5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO 68.493,37  
 ATIVO 6.230.183,32 x 100 = 1,10 %  
 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 1,10 % DO CAPITAL EM GIRO.

### 6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO 68.493,37  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.749.248,28 x 100 = 2,49 %  
 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 2,49 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Fls 422  
 Proc 26  
 Ano 2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/58141405209700706700



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58141405209700706700-1  
 Data: 14/05/2020 11:08:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09388-7PC7;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



*(Handwritten signatures and marks)*

# Análise Econômico - Financeira

0266 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 21.504.525/0001-34

FOLHA: 000002  
 DATA: 06/05/2020  
 PERÍODO: 12/2019

## Liquidez

### 7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	6.134.248,21		
PASSIVO CIRCULANTE	3.143.692,85	=	1,95
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,95			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

### 8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	4.053.964,48		
PASSIVO CIRCULANTE	3.143.692,85	=	1,29
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,29			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

### 9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	1.280.845,18		
PASSIVO CIRCULANTE	3.143.692,85	=	0,41
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 0,41			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

### 10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	6.161.689,95		
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.480.935,04	=	1,77
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,77			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

### 11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	6.230.183,32		
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.480.935,04	=	1,79
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,79			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

Fo 423  
 Proc 26  
 2021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58141405209700706700

# Análise Econômico - Financeira

0266 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 21.504.525/0001-34

FOLHA: 000003  
 DATA: 06/05/2020  
 PERÍODO: 12/2019

## Rentabilidade

### 12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	332.228,89		
RECEITA LÍQUIDA	17.308.901,91	x 100 =	1,92 %
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 1,92 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

### 13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	332.228,89		
ATIVO	6.230.183,32	x 100 =	5,33 %
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 5,33 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

### 14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	332.228,89		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.749.248,28	x 100 =	12,08 %
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 12,08 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

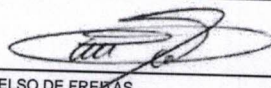
### 15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

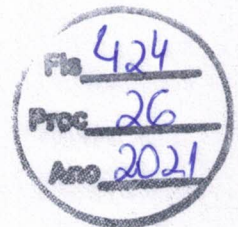
(+) ATIVO CIRCULANTE	6.134.248,21	D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	27.441,74	D	6.161.689,95
(-) PASSIVO CIRCULANTE	3.143.692,85	C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	337.242,19	C	3.480.935,04
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			2.680.754,91

HUMBERTO DELIO  
 DONINI:00771012942

Assinado de forma digital por HUMBERTO DELIO DONINI:00771012942  
 Dados: 2020.05.13 15:34:50 -03'00'

HUMBERTO DÉLIO DONINI  
 FUNÇÃO: TITULAR  
 RG: 7.995.874-3  
 CPF: 007.710.129-42

  
 CELSO DE FREITAS  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 471.714.999-87  
 CT/CRC: PR-024829/O-3



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58141405209700706700



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58141405209700706700-3  
 Data: 14/05/2020 11:08:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09390-W81X;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

## Notas Explicativas

0266 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 21.504.525/0001-34

FOLHA: 000001

DATA: 31/12/2019

PERÍODO: 12/2019

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no seguimento de Distribuição de produtos odontológicos, instrumentos médicos hospitalares, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, limpeza, alimentos e mercadorias em geral

## 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1 Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2.2 Ativos circulantes

A classificação das contas é realizada com base nas condições de mercado e situação econômica. Os estoques de mercadorias para revenda estão demonstrados pelo custo médio ponderado das compras. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

2.3 Ativo Não Circulante

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. Os demais ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

2.4 Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

## 3. INVESTIMENTOS

Participações Societárias:

A Companhia não possui investimentos em outras sociedades

## 4. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original, acrescidos das demais aquisições no período

BENS	2019	2018
	95.110,38	94.263,03

## 5. CAPITAL

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

## 6. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

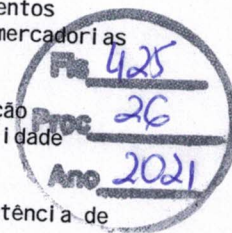
A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Não foram reconhecidas nenhuma contingência que merecesse registros.

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2019, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## 8. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa esteve enquadrada no regime tributário do Lucro Real no exercício de 2019.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 58141405209700706700-4  
 Data: 14/05/2020 11:08:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09391-PKJN;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Beí. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



# Notas Explicativas

0266 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34

FOLHA: 000002

DATA: 31/12/2019

PERÍODO: 12/2019

HUMBERTO DELIO

Assinado de forma digital por  
HUMBERTO DELIO DONINI:00771012942  
Dados: 2020.05.13 15:35:19 -03'00'

DONINI:00771012942

HUMBERTO DÉLIO DONINI

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 7.995.874-3

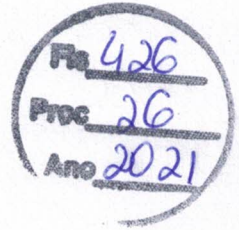
CPF: 007.710.129-42

CELSO DE FREITAS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 471.714.999-87

CT/CRC: PR-024829/O-3



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141405209700706700>

*[Handwritten marks]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58141405209700706700-5  
Data: 14/05/2020 11:08:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB09392-S988;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



*[Handwritten marks]*

Fls 427  
Proc 26  
Ano 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2020 15:10:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58141405209700706700-1 58141405209700706700-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3906051cb841bba4b9420747e22a9ef95c3c8e7ea553ef9921b4f14cb44be  
a1d9faf93486bfff38ca69d76d85c089569a09



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

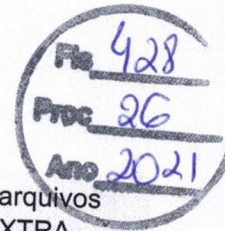
*[Handwritten signature]*

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

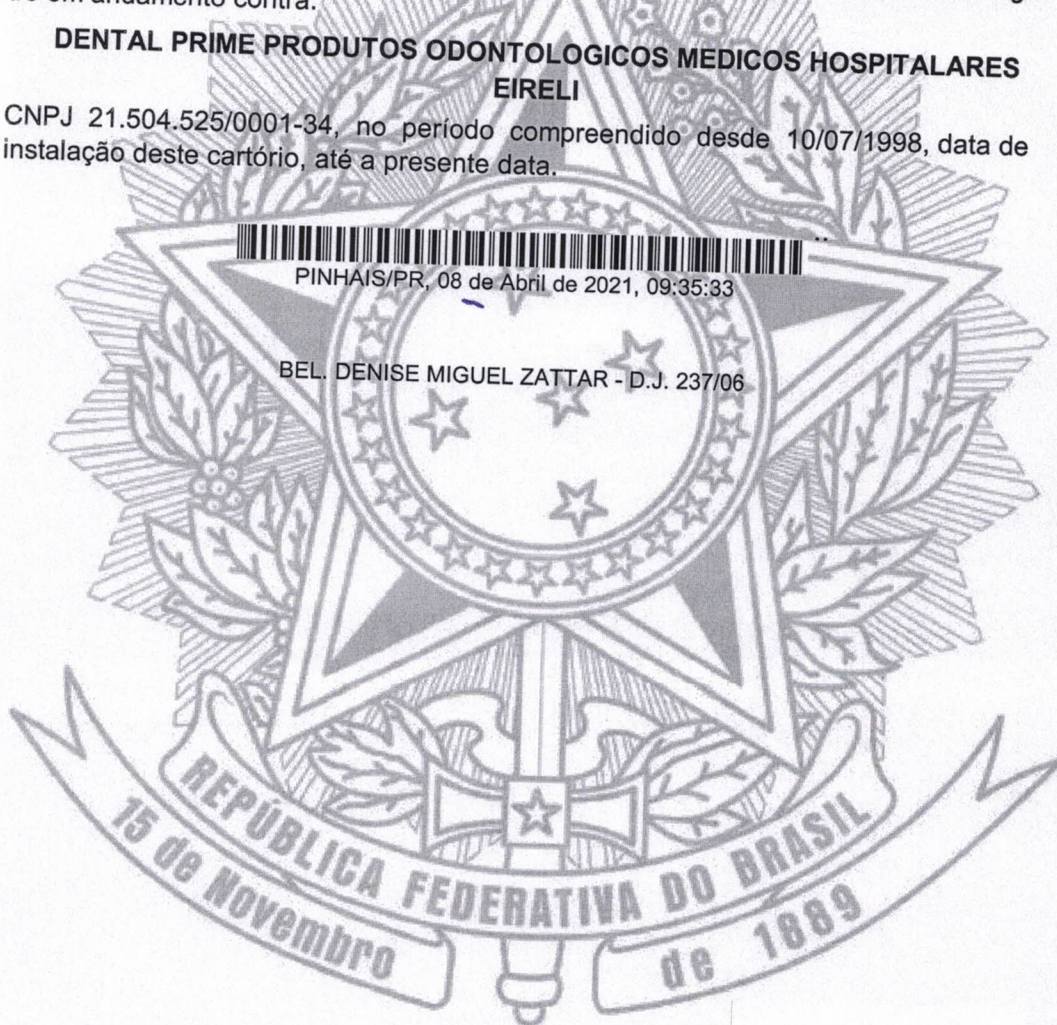


## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES  
EIRELI**

CNPJ 21.504.525/0001-34, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2021.04.09 09:55:50  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58140904216319539435>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 58140904216319539435-1  
Data: 09/04/2021 11:15:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20227-NTL5;



CNUI: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:22:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 12:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

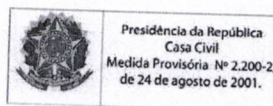
\*Código de Autenticação Digital: 58140904216319539435-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b395ee434aea14fd0169ae5b5c3e15d49c9f933fbe9713da69796d5f1e5665cd2af93486bfff38ca69d76d85c089569a09



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Fls. 430  
Proc. 26  
Ano 2021

## LICENÇA SANITÁRIA

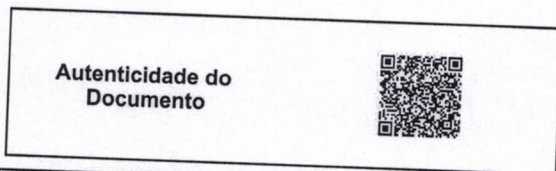
Nº 261/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 7052/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>74146</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>2 - TAXA I B</b>	Válido até <b>08/06/2021</b>	Código do Contribuinte <b>2263556</b>
Nome / Razão <b>DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>DENTAL PRIME</b>				
CPF / CNPJ <b>21.504.525/0001-34</b>		Inscrição Imobiliária <b>25.040.0864.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA</b>				
CEP <b>83.321-060</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento		Número <b>763</b>
Atividade Principal <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b> <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b> <b>4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b> <b>4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b> <b>4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b>				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 8 de junho de 2020



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.  
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

*[Handwritten signatures]*

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

*[Handwritten signatures]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário: JULIANA

Exercício: 2016

Página: 1/2

431  
Proc 26  
Ato 2021

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP**, inscrita sob o CNPJ: **21504525000134**, com sede à **RUA ANNE FRANK, 5241 - CURITIBA - PR**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial

Sequencia: 146/2015

Processo: 43342/2015

Data Licitação: 15/12/2015

Pedido: 1088-0/2016

Data: 23/02/2016

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
42.01849-0	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML - Anestésico local injetável, a base de lidocaína a 3% e norepinefrina, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de acordo com as normas de procedimentos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	30,00	30,00
42.01853-0	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - Frascos com 12g sabor tutti-frutti, em forma de gel, benzocaina a 20%, hidrossolúvel, em pote, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	10,00	10,00
42.01856-0	BABADOR DESCARTÁVEL - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: Impermeável e descartável; folhas de alta qualidade; com duas camadas: papel 28gr/m <sup>2</sup> + filme plástico; maior absorção dos líquidos; sem adesivo; medidas: 33x48cm; cor branca ou colorido. Embalagens com 100 unidades.	UND	1,00	1,00
42.01917-0	GESSO PARA MODELO (TIPO III): Material de presa rápida para modelos prensagem de resina e outros usos em laboratório, tem maior resistência mecânica, cor amarela, apresenta-se em embalagens de 1 kg. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KG	25,00	25,00
42.01922-0	IODOFÓRMIO - Iodofórmio; em pó; para uso endodôntico; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	VD	5,00	5,00
42.01923-0	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR pó/líquido, cor U - universal. Frasco com 10g - Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão ao esmalte à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas com liberação de flúor. Enumero pó (10g), composto de Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de Bário, Ácido Poliacrílico, pigmentos, composição do líquido: Ácido Tartarico e Água Destilada. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KIT	10,00	10,00
42.01937-0	MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - Máscara cirúrgica branca com elástico. Com tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%. Atóxicas e hipolérgicas, camada externa hidrorrepente constituída de tecido de 100% polipropileno não estéril, produto de uso único, fabricadas por meio de solda ultrassônica, com clipe nasal que proporciona excelente adaptação ao contorno do rosto. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	40,00	40,00
42.01946-0	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5cmx100 m - Composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de Citotoxicidade, laudo de Filtração Viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 - Sistemas de embalagem grau cirúrgico para Saúde e Registro na ANVISA 80473960001. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	RL	10,00	10,00
42.01947-0	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7cmX100m MTS- Composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de Citotoxicidade, laudo de Filtração Viral (VFE) atendendo a norma NBR 14.990 - Sistemas de embalagem grau cirúrgico para Saúde e Registro na ANVISA 80473960001. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	RL	10,00	10,00
42.01966-0	RESINA COMPOSTA COR A2 FILTEK Z250 XT - Resina micro híbrida fotopolimerizável; composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/silica; seringa com 4g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	5,00	5,00

  
**Elthon Rodrigues de Oliveira**  
RG: 40.625.120-4  
Diretor do Departamento de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58140608201372375559



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58140608201372375559-1  
Data: 06/08/2020 16:44:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54036-0QN0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Usuário: JULIANA

Exercício: 2016

Página: 2/2

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

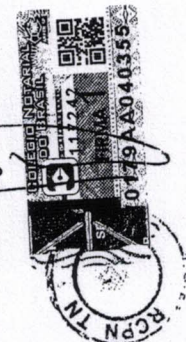
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP**, inscrita sob o CNPJ: **21504525000134**, com sede à **RUA ANNE FRANK, 5241 - CURITIBA - PR**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
42.01970-0	RESINA COMPOSTA COR OA2 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos / recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	2,00	2,00
42.01971-0	RESINA COMPOSTA COR OA3 - Resina composta micro-híbrida à base de Microglass para dentes anteriores e posteriores. De manipulação fácil e rápida (não-pegajosa), fácil de ser esculpido, excelente acabamento e polimento, seleção de cores rápida e precisa, efeito camaleão, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, tamanho médio de partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos / recarregável. Excelente adaptação marginal, resistente à descoloração marginal, resistente ao desgaste, não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista, excelente lisura superficial. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	2,00	2,00
42.01979-0	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX POP-ON - GRANULAÇÃO GROSSA (COR PRETA) – Lixas em discos com 01 granulação grossa, de cor preta, tamanho 1/2, com centro metálico que facilite o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Embalagem com 30 discos. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	KIT	10,00	10,00

CAJATI, 14 de Abril de 2016.

**Elthon Rodrigues de Oliveira**  
 RG: 40.625.120-4  
 Diretor do Departamento de Saúde

**CARTÓRIO DE CAJATI**  
 Rua Iguape, 10 - Vila Vitória - Cajati - CEP: 11950-000  
 Registro à Firma por  Semelhância  Autoridade  
 Tel: (13) 3054-1866 L. F. N.  
 Elthon Rodrigues de Oliveira  
 CAJATI 14 ABR 2016  
 Cícera Itamar M. Friedrich - Oficial e Tabelão.  
 Valido Somente com Selo. Cota R\$ 3,36



Fls. 432  
 Proc. 26  
 Ano 2021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68140608201372375559



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58140608201372375559-2  
 Data: 06/08/2020 16:44:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH54037-PPAL;



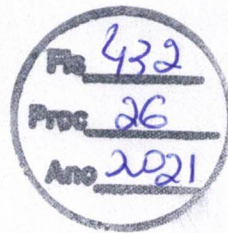
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 17:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

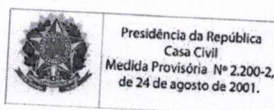
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58140608201372375559-1 58140608201372375559-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfca7ab20143632f8ac6024cada2daca40dc05728ebe10d54310c46ca078c5f148d8372e7fbed2140e6bdd989950404f93486bff38ca69d76d85c089569a09



*J*

*A*

*B*

*X*

*ef*



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
 SECRETARIA DE SAÚDE / DEPART. ADM. FINANCEIRO / SETOR DE COMPRAS  
 Rua Francisco Drumond, s/nº - Centro Administrativo.  
 CEP: 42.800-000 - Camaçari-BA.  
 Telefone: (71) 3621-6643 / 3627-3743  
 Email: Camaçari.compras@gmail.com

Fla. 433  
 Proc. 26  
 Ano 2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, com sede a Rua Anne Frank, nº 5.241, Bairro: Boqueirão - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21504525/0001-34, vem executando satisfatoriamente o fornecimento de Material Odontológico, abaixo discriminado à Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Camaçari, inscrita no CNPJ sob nº 14.109.763/0001-80.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone sua qualificação técnica - profissional.

#### PP 064/2016 ARP 333/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS, GUTA PERCHA E ENDO PTC) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA.

PRODUTO	QUANTIDADE
BROCAS GATES-GLIDEN	150 UND
BROCAS LENTULO EM AÇO	50 UND
GUTA PERCHA EM BASTÃO	100 PT
ENDO PTC	50 PT

#### PP 088/2016 ARP 289/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (PEÇA RETA, TURBINA, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, KIT DE PEÇAS, APARELHO CONJUGADO, FOTOPOLIMERIZADOR) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM	40 UND

*(Handwritten signatures and initials)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 17:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141102215799669637>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 58141102215799669637-1  
 Data: 11/02/2021 17:28:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03392-9VGM;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB

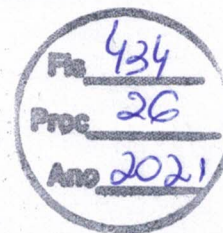


*(Handwritten signature and initials)*

**PP 121/2016 ARP 328/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ, TIRA DE LIXA, ESCOVA DE ROBSON, TIRA DE POLIESTER, VERNIZ, BROCA E PINÇA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
ESCOVA DE ROBSON	1000 UND
BROCAS 12 LAMINAS PARA ACABAMENTO	150 CX
BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 05X05X 500 MM.	300 UND
BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,05X07, 500 MM.	300 UND
ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA DENTAL	1000 UND
VERNIZ DE FLÚOR	200 FR

**PP 135/2016 ARP 331/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ARCO DE OSTBY E YOUNG, PRENDEDOR DE GUARDANAPO, LAMPARINA, ABRIDOR, POTE DE DAPPEN E APLICADOR DESCARTÁVEL), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
ABRIDOR DE BOCA EM BORRACHA	250 UND
ARCO DE OSTBY PARA ISOLAMENTO	100 UND
PRENDEDOR DE GUARDANAPO	250 UND
ARCO DE YOUNG PARA ISOLAMENTO	300 UND
APLICADOR DESCARTÁVEL	300 UND

**PP 127/2016 ARP 358/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FILME PERIAPICAL, ALGODÃO ROLETE, PEDRA POMES, ESTOJO EDUCATIVO, CAMPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
PEDRA POMES EM PÓ	250 UND
ESTOJO EDUCATIVO PARA HIGIENE ADULTO	250 UND
ALGODÃO EM ROLO HIDRÓFILO	3000 PC

*Handwritten marks: a signature and a star-like symbol.*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 17:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141102215799669637>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58141102215799669637-2  
 Data: 11/02/2021 17:28:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03393-EB5M;



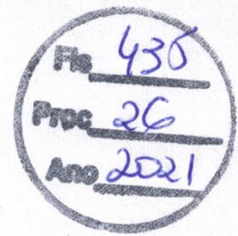
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature of Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*Handwritten marks: a large 'X' and a signature.*

FILME PERIACAL ADULTO	SIMPLES	400 CX
CAMPO DE BABADOR	PAPEL TIPO	500 PC
GUARDANAPO BRANCO	DE PAPEL	10000 UND
ESTOJO EDUCATIVO HIGIENE INFANTIL	PARA	2500 UND



**PP 013/2017 ARP 116/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FIO DENTAL, ESCOVA, CREME DENTAL, SOLUÇÃO REMOVEDORA, SUGADOR, RESINA, SELANTE, SISTEMA ADESIVO, CONDICIONADOR ÁCIDO, CIMENTO FLÚOR, SOLUÇÃO DE FLÚOR, CIMENTO FORRADOR, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO CIRÚRGICO, IONÔMERO, CIMENTO RESTAURADOR, CIMENTO OBTURADOR) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI – BA.

PRODUTO	QUANTIDADE
FIO DENTAL	500 UND
ESCOVA DENTAL ATÓXICA ADULTO	40.000 UND
ESCOVA DENTAL ATÓXICA INFANTIL	60.000 UND
CREME DENTAL	10.000 BS
RESINA MICRO-HIBRIDA	2.550 UND
SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL	500 UND
CIMENTO PROVISÓRIO RADIOPACO	300 UND
IONÔMERO DE VIDRO	300 KIT

**PP 109/2017 ARP 077/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ANESTÉSICO, ALGODÃO, SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO DE MILTON, LIQUIDO DE DAKIN, ÓLEO LUBRIFICANTE, EVIDENCIADOR, VERNIZ, PASTA PROFILÁTICA, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE, LENÇOL OU DIQUE, FORMOCRESOL, TRICRESOL, PARAMONO CLOROFENAL, EUGENOL, EUCALIPTOL, IODOFÓRMIO, EDTA TRISSÓDICO, ENDO PTC, CALLEN), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA.

PRODUTO	QUANTIDADE
ANÉSTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA COM ADRENALINA	250 CX
ANESTESICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%,	200 CX

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141102215799669637>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58141102215799669637-3  
Data: 11/02/2021 17:28:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03394-Z05P;



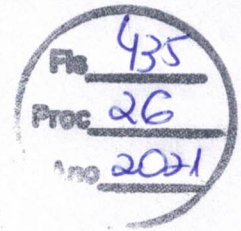
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

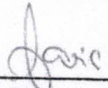


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 17:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COM VASO CONSTRICTOR	
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASO, CONSTRICTOR COM ADRENALINA 1.100.	600 CX
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASO, CONSTRICTOR COM ADRENALINA 1.100.	200 CX
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASO, CONSTRICTOR COM ADRENALINA 1.100.000, PARA USO ODONTOLÓGICO	300 CX
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRICTOR	200 CX
ANESTÉSICO TÓPICO SABOR TUTTI-FRUTTI	400 PT
ANESTÉSICO TÓPICO SABOR MENTA	400 PT
EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	200 FR
PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO	450 BS
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	150 FR
SPRAY PARA TESTE	100 UND
ENDO PTC	100 PT
CALLEN PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	50 UND
CALLEN COM PARAMONO PASTA DE HIDRÓXIDO	50 UND



Camaçari, 20 de junho de 2018.

  
 PMC - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Georgia Farias  
 Matr. 9876-0  
 Georgia Santos Farias Alves  
 Cadastro: 9876-0  
 Setor de Compras/SESAU

CNPJ: 14.109.763/0001-80  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE CAMAÇARI  
 Rua Francisco Drumond, S/N  
 Centro Administrativo  
 CEP: 42.800-000 - Camaçari-BA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141102215799669637>



CARTÓRIO


Autenticação Digital Código: 58141102215799669637-4  
 Data: 11/02/2021 17:28:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03395-YRXT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



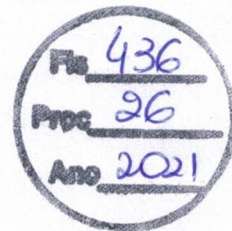
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 17:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 17:46:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

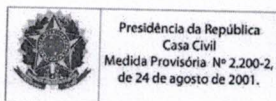
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58141102215799669637-1 a 58141102215799669637-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2020f5d3c606d858ac984e57925dccadb82555087e00e63292e2f0b3575da79e9f93486bfff38ca69d76d85c089569a09



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

437  
 Proc 26  
 Ano 2021

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto – Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Jonas Alves de Mello, 1.947, neste ato representada pelo Secretário executivo, Sr. Paulo Cesar Rodrigues dos Santos, atesta para os devidos fins que a empresa, **DENTAL PRIMEE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua Anne Frank, 5241, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba Estado do Paraná, CNPJ n.º 21.504.525/0001-34, e inscrição Estadual nº 90.683.329-80, é considerada idônea, e vem atendendo-nos até o presente momento, com eficiência, nada existindo em nossos registros que possa desaboná-la, tanto comercial quanto tecnicamente fornecendo-nos materiais para confecção Kits de Higiene Bucal em atendimento a demanda de alunos da Educação Infantil e Fundamental, bem como Materiais Odontológicos, Materiais de Distribuição Gratuita, para uso nas Unidades Odontológicas da Prefeitura Municipal.

Informamos ainda que, a empresa em referência presta serviços pertinentes a esta Prefeitura sendo:

**PROCESSO 005/2017**  
**PREGÃO 005/2017**  
**CONTRATO nº 6585/2017**  
**Vigência: 06/02/2017 a 06/05/2017**  
**Pedido: 00654/17**

**Objeto:** fornecimento de materiais para confecção de até 2602 Kits de Higiene Bucal em atendimento a demanda de alunos da Educação Infantil e Fundamentais regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2017, conforme consta no anexo I do Edital disciplinador do certame.

Pedido 654/17 – Vr. Total do Pedido **R\$ 7.727,94**

Item	Descrição	Qty
08	Nécessaire Plástica em PVC "Personalizado" de 0,20 mm, medindo 12x20 cm, c/ fecho de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso. 1ª linha	2.602
09	Creme Dental 90 grs com 1500 ppm de flúor 1ª linha	2.602
10	Fio Dental cera e poliamida, embalagem pocket, tampa flip, rolo de 25 m 1ª linha	2.602
11	Escova Dental com cerdas de nylon macia, c/ 34 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 17 cm, embalada individualmente em estojo de pvc cristal 1ª linha	2.602

**Local do Evento:** Município de Pereira Barreto

**Data assinatura:** 06/02/2017

**Valor: R\$ 7.727,94** (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

**Responsável pela empresa contratada:**

Sr. Humberto Délio Donini  
 RG nº 7.995.874-3 SESP/PR, e CPF: 007.710.129-42

**Desempenho do Contrato ou fornecimento:** SATISFATÓRIO

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270  
 CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141504216416243509>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58141504216416243509-1  
 Data: 15/04/2021 15:59:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48789-WMH9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:01:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

X  
 [Handwritten signatures]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

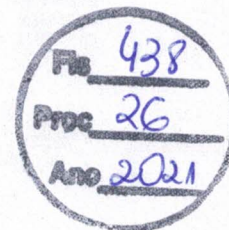
PROCESSO 032/2017

PREGÃO 027/2017

CONTRATO nº 6723/2017

Vigência: 06/06/2017 a 06/06/2018

Pedidos: 2953/17 – 2987/17 - 4663/17 - 4664/17 – 806/18 – 807/18



**Objeto:** Materiais Odontológicos, Materiais de Distribuição Gratuita, para uso nas Unidades Odontológicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP.

Pedido 2953/17 – Vr. Total do Pedido R\$ 39.568,50

Item	Descrição	Qtde.
1	Ácido Fosfórico à 37% - 2,5 ML (Gel) - 1ª Linha ACIDO G	50
2	Adesivo Monocomponente p/ Esmalte e Dentina Foto c/ Flúor 5 MI – PRIME & REF	20
5	Agulha Gingival Curta Descartável, 30 G, Trifacetadas, Siliconizadas cD/ E10NOC UOnJEdCTa dX- eDsF (LBD ou Similar)	20
6	Alginato p/ Impressão, Presa Rápida, Tipo 1 c/ 425gr (Jeltrate	25
8	Algodão Hidrófilo Hospitalar Não Estéril - 1ª Linha MELHOR	30
11	Anestésico Tópico de Benzocaina, em gel - Frasco com 12g - 1ª Linha BENZOTO	40
12	Anestésico Injetável (Mepivacaína HCL 2% + Epinefrina 1:100.000) MEPIADR	30
13	Cloridrato de Prilocaina c/ Feliprissina à 3% - 1,8 ML c/ 50 Unidades	50
14	Anestésico Injetável Lidocaína 2% sem Vaso com 1.8 ML com 50 Tubete	15
17	BICARBONATO DE SODIO,PO,P/AP.PROFIL.DABI ATLANTE,ENVELOPE	30
57	Cimento Restaurador Intermediário Pó 38 gr/Liq. 15ml (IRM ou Similar)IRM - DENKTISTPLY	10
59	OBTURADOR PROVISORIO PARA FECHAMENTO DE CAVIDADE DENT	10
63	Disco de Lixa Sof. Lex Pop.On, para Acabamento e Polimento Extra	10
68	Esponja Hermostática - 1ª Linha HEMOSPOCNX	20
69	EUGENOL 20 ML - 1ª LINHA MAQUIRAUN	10
72	Filme Radiográfico Periapical c/ 150 Unidades AGFA - K	10
73	Fio de Nylon Agulhado nº5 - 1ª Linha TECHNE	10
74	Fio de Seda Agulhado 3.0 com 24 Unid. - 1ª Linha TECHNE	10
75	Matriz Transparente Preformada com Sistema de Fixação Integrado	10
76	Matriz Transparente Preformada com Sistema de Fixação Integrado	20
80	Fixador Dental - 475 ML - 1ª Linha CAREST	10
81	Formocresol - 10 ML - 1ª Linha MAQUIRA	10
82	Flúoreto Acidulado 1,23% c/ 200ml DFL	10
85	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - 2000 ML PERIOPL	10
90	Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca - (Hydro C ou Similar)	20
94	Ionômero de Vidro para Restauração Fotopolimerizável Cor A2 - Kit	10
97	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO EP SUPERM	80
98	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO P SUPERM	100
99	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO M SUPERM	100
100	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO G SUPERM	50
101	Luva em Vinil para Procedimentos - Tamanho P - 1ª Linha VINYL FLEX	10
102	LUVA CIRURGICA 7,5 DE LATEX EM BORRACHA NATURAL ESTEREISS	50
103	Luva em Látex Estéril - Tamanho 8,0 - Par - 1ª Linha SUPERMAPXAR	200
107	Máscara Cirúrgica Branca Descartável c/Elástico - 1ª Linha SSPLUS	3.000
114	Micro Aplicador 2,0 mm - Descartável - 1ª Linha CAVIBRUSTHB O- FGM	100
117	Óleo Lubrificante Spray para Instrumentos de Alta e Baixa Rotação - MAQUIRA	10
120	Papel Carbono - Uso Odontológico Bloco c/ 12 Unidades - 1ª Linha BIODINAM	30
121	Papel Grau Cirúrgico - 20 x 100 Mts - 1ª Linha AHRBO MEBDOIBCAL	50
122	PONTA ACABAMENTO ENHANCE KIT ENHANCEK -	30

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270  
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141504216416243509>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58141504216416243509-2  
Data: 15/04/2021 15:59:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48790-IBOI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:01:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

439  
Proc 26  
2021

123	Ponta de Ultra Som modelo Perio Sub - 1ª Linha DABI ATLANTE	8
124	PORTA AMALGAMA ANGULADO, DE PLÁSTICO - 1ª LINHA MAQUIRA	15
126	Pote Dappen de Vidro - 1ª Linha ART VIDROUNI	10
129	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA POSTERIORES P60 COR C2 P60 - 3M	10
132	RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,REPOSICAO Z-250,COR A2	20
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z250XT	10
135	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z250XT	20
136	Revelador Radiográfico Pronto p/Usó - 475 MI - 1ª Linha CAREST	10
137	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL FLUROSH	5
140	Sugador Odontológico Descartável - Cx.c/40 Unidades - 1ª Linha MAX CLE	100
141	Fita Matriz Poliester Transparente com 50 Unidades - 1ª Linha K DENT	20

Pedido 2987/17 - Vr. Total do Pedido R\$ 3.840,00

Item	Descrição	Qtde.
146	Escova Dental Adulto, com Cerdas de Nylon Macias, com 4 Fileiras - MEDFIO	8.000

Pedido 4663/17 - Vr. Totao do Pedido R\$ 7.399,94

Item	Descrição	Qtde.
147	Creme Dental com Flúor - 50 Grs - 1ª Linha - Colgate	3.982
148	Fio Dental - Rolo c/ 25 Mts - 1ª Linha - MEDFIO	1.000

Pedido 4664/17 - Vr. Total do Pedido R\$ 24.487,95

Item	Descrição	Qtde.
1	Ácido Fosfórico à 37% - 2,5 MI (Gel) - 1ª Linha ACIDO GE	50
2	Adesivo Monocomponente p/ Esmalte e Dentina Foto c/ Flúor 5 MI - PRIME & REF	20
5	Agulha Gingival Curta Descartável, 30 G, Trifacetadas, Siliconizadas cD/ E10N0C UOnJiEdCTa dX- eDsF (LBD o1u5 Similar)	15
6	Alginato p/ Impressão, Presa Rápida, Tipo 1 c/ 425gr (Jeltrate Plus ) TEP PTLEUS	20
11	Anestésico Tópico de Benzocaina, em gel - Frasco com 12g - 1ª Linha BENZOTO	15
12	Anestésico Injetável (Mepivacaína HCL 2% + Epinefrina 1:100.000), TubMeEtePsi AcD	20
13	Cloridrato de Prilocaína c/ Feliprissina à 3% - 1,8 MI c/ 50 Unidades	30
14	Anestésico Injetável Lidocaína 2% sem Vaso com 1.8 MI com 50 Tubete	10
18	Broca Cirúrgica 702 - 1ª Linha KAVO	15
20	Broca Carbide CA 3 - 1ª Linha KAVO	20
21	Broca Carbide CA 4 - 1ª Linha KAVO	50
22	Broca Carbide CA 5 - 1ª Linha KAVO	20
23	Broca Carbide CA 6 - 1ª Linha KAVO	20
26	Broca Diamantada FG 1012 - 1ª Linha MICRODOUNNTI	20
28	Broca Diamantada FG 1013 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	30
29	Broca Diamantada FG 1014 - 1ª Linha MICRODOUNNTI	50
30	Broca Diamantada 1014 HL - 1ª Linha MICRODOUNNTI	10
34	BROCA DIAMANTADA 1016HL 1ª LINHA MICRODOUNNT	10
35	Broca Diamantada FG 1031 - 1ª Linha MICRODOUNNTI	10
36	Broca Diamantada FG 1032 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	20
37	Broca Diamantada FG 1033 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	10
41	Broca Diamantada FG 1090 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	100
42	Broca Diamantada FG 1091 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	100
43	Broca Diamantada FG 1092 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	50

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500 - Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270  
CEP. 15.370 - 000 - Estância Turística de Pereira Barreto/SP - CNPJ - 44.446.904/0001-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:01:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141504216416243509>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58141504216416243509-3  
Data: 15/04/2021 15:59:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48791-WVU7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 440  
 R\$ 50  
 50  
 100  
 50  
 100

46	Broca Diamantada FG 1112 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	
47	Broca Diamantada 1190 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	
48	Broca Diamantada FG 3118 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	
50	Broca Diamantada FG 3195 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	
51	Broca Diamantada FG 3195 FF - 1ª Linha MICRODOUNNTI	
57	Cimento Restaurador Intermediário Pó 38 gr/Liq. 15ml (IRM ou Similar)IRM - DENKTISTPLY	20
59	OBTURADOR PROVISORIO PARA FECHAMENTO DE CAVIDADE DENTCAORLITAOSOUL-NCOLTENE	20
60	Pasta para Curativo Alveolar - 10 Grs. - 1ª Linha ALVEOLEXU N- BI IODINA1M0ICA	10
62	Detergente Enzimático - 1000 MI CICLOZYMFER - CICLO 2F0ARMA	20
65	Escova de Robson Preta MICRODOUNNTI	50
68	Esponja Hermostática - 1ª Linha HEMOSPOCNX	20
69	EUGENOL 20 ML - 1ª LINHA MAQUIRAUN	5
70	Extirpa Nervos 25 mm, 25-40, Embalagem com 06 unid - 1ª Linha MEDIN - MUICNHI EL E KL1YOMUS	10
72	Filme Radiográfico Periapical c/ 150 Unidades AGFA - KUCLXZER	5
74	Fio de Seda Agulhado 3.0 com 24 Unid. - 1ª Linha TECHNEWCX	25
79	FITA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE Nº 4 TDV PTE	10
80	Fixador Dental - 475 MI - 1ª Linha CARESTRFERAM	10
81	Formocresol - 10 MI - 1ª Linha MAQUIRA	15
86	GORRO DESCARTÁVEL COM LAÇO 20G BRANCO. CAIXA C/ 100 UNIDMAEDEISX CX 30	30
89	Hidróxido de Cálcio P.A. - 10 Grs - 1ª Linha MAQUIRAFR 10 R\$3,78 37,80	10
90	Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca - (Hydro C ou Similar)	15
103	Luva em Látex Estéril - Tamanho 8,0 - Par - 1ª Linha SUPERMAPXAR	100
104	Tira de Lixa em Aço para Acabamento 4 mm - Cx.c/12 Unidades	20
107	Máscara Cirúrgica Branca Descartável c/Elastico - 1ª Linha SSPLUS	3.000
108	Banda Matriz de Aço 0,05 x 5 x 500 mm - 1ª Linha MAQUIRAUNI	20
109	Banda Matriz de Aço 0,05 x 7 x 500 mm - 1ª Linha MAQUIRAUNI	10
117	Óleo Lubrificante Spray para Instrumentos de Alta e Baixa Rotação - 1ªM	10
120	Papel Carbono - Uso Odontológico Bloco c/ 12 Unidades - 1ª Linha	20
121	Papel Grau Cirúrgico - 20 x 100 Mts - 1ª Linha AHRBO MEBDOIBCAL	20
122	PONTA ACABAMENTO ENHANCE KIT ENHANCEK -I TDENTSPL2Y0	20
123	Ponta de Ultra Som modelo Perio Sub - 1ª Linha DABI ATLANPCTAE	2
124	PORTA AMALGAMA ANGULADO, DE PLÁSTICO - 1ª LINHA MAQUIRAUNI	10
125	Porta Matriz Tipo Tofflemire - 1ª Linha GOLGRANUNI	10
132	RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,REPOSICAO Z-250,COR A2 Z250 XT	20
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - A3U3MN - 1ª LINHA	10
134	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - B3U2MN - 1ª LINHA	10
135	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - C3U2MN - 1ª LINHA	20
136	Revelador Radiográfico Pronto p/Use - 475 MI - 1ª Linha CARESTRFERAM	10
137	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL FLUROSHKIEITLD - DENT5SPLY	5
140	Sugador Odontológico Descartável - Cx.c/40 Unidades - 1ª Linha MAX CLEACNX	100
141	Fita Matriz Poliester Transparente com 50 Unidades - 1ª Linha K DENT - QPUTEIMIDROL	10

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500 - Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270  
 CEP. 15.370 - 000 - Estância Turística de Pereira Barreto/SP - CNPJ - 44.446.904/0001-10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58141504216416243509>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58141504216416243509-4  
 Data: 15/04/2021 15:59:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48792-L2KD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:01:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Handwritten mark] [Handwritten mark] [Handwritten mark] [Handwritten mark]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 441  
 Proc. 26  
 Ano 2021

Pedido 806/2018 - Vr. Total do Pedido R\$ 14.677,37

Item	Descrição	Qtde.
2	Adesivo Monocomponente p/ Esmalte e Dentina Foto c/ Flúor 5 MI – PRIME & REF	32
6	Alginato p/ Impressão, Presa Rápida, Tipo 1 c/ 425gr (Jeltrate Plus ou) TEP PTEUS	5
57	Cimento Restaurador Intermediário Pó 38 gr/Liq. 15ml (IRM ou Similar)IRM - DENKTISTPLY	15
73	Fio de Nylon Agulhado nº5 - 1ª Linha TECHNEWCX	10
74	Fio de Seda Agulhado 3.0 com 24 Unid. - 1ª Linha TECHNEWCX	25
97	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO EP SUPERMACXX	100
98	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO P SUPERMACXX	100
99	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO M SUPERMACXX	150
100	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO G SUPERMACXX	100
103	Luva em Látex Estéril - Tamanho 8,0 - Par - 1ª Linha SUPERMAPXAR	200
130	Resina Fotopolimerizável para Dentes Posteriores, Composta por Bis-GP6m0a -- U3MdmaU/NZilrgonia/S10ilica, Cor A3	10
131	Resina Fotopolimerizável, p/ Dentes Posteriores Cor: B2 Seringa 4gr (PP 6600 -o 3M Similar)	10
132	RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,REPOSICAO Z-250,COR A2 Z250 XT - 3UMN	15
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - A3U3MN - 1ª LINHA	10
138	Solução Evidenciadora de Placa Bacteriana - 10 MI - 1ª Linha EVIPLAC -F BRIODINAMI	5
141	Fita Matriz Poliester Transparente com 50 Unidades - 1ª Linha K DENT - QPUTEIMIDROL	15

Pedido 807/18 - Vr. Total do Pedido R\$ 4.225,06

Item	Descrição	Qtde.
146	Escova Dental Adulto, com Cerdas de Nylon Macias, com 4 Fileiras – MEDFIO	1.000
147	Creme Dental com Flúor - 50 Grs - 1ª Linha –COLGATE	2.018
148	Fio Dental - Rolo c/ 25 Mts - 1ª Linha – MEDFIO	500

Local do Evento: Município de Pereira Barreto

Data assinatura: 06/06/2017

Valor Total do Contrato: R\$ 205.405,89 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Responsável pela empresa contratada:

Sr. Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira

RG nº 17.797.517-9 - SSP/SP, CPF/MF sob o nº 050.143.058-06

Desempenho do Contrato ou fornecimento: ATÉ O PRESENTE MOMENTO SATISFATÓRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Março de 2018.

MARCIA MITIKO ANAMI YAMAMOTO  
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270  
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58141504216416243509>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 58141504216416243509-5  
Data: 15/04/2021 15:59:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48793-6K3Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

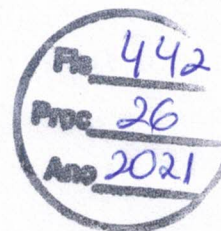
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:01:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 16:59:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58141504216416243509-1 a 58141504216416243509-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebeb223c96488de22c6222654a8902ba4e13fd6893deada5f7934e40f33698cefd18ad691ff93486bfff38ca69d76d85c089569a09



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MOVIIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 014.645.299/0001-46  
25351.697973/2020-51 / 4021995  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372275208  
25351.697973/2020-51 / 4021995  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372410202

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 026.230.231/0001-85  
25351.601414/2020-53 / 8203531  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072370205  
25351.601502/2020-55 / 1240668  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072467209

DENTAL E CIRURGICA PRONDONLIFE LTDA / 074.636.952/0001-32  
25351.631508/2020-57 / 3095551  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2166762204

MOVIIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 014.645.299/0001-46  
25351.698012/2020-63 / 3095209  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372320203  
25351.698012/2020-63 / 3095209  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372082205

DENTAL E CIRURGICA PRONDONLIFE LTDA / 074.636.952/0001-32  
25351.631511/2020-71 / 4022380  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2166776204

CT PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME / 026.287.743/0001-88  
25351.490910/2020-75 / 8204020  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2132550204

REPRESENTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.938.331/0001-99  
25351.601474/2020-76 / 3095425  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072436206

Proscience Comercio, Importação e Exportação Ltda / 012.426.369/0001-40  
25351.740571/2020-83 / 8203911  
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 2517174202  
25351.740571/2020-83 / 8203911  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501362209

LINDOMAR VIANA DA SILVA / 036.844.271/0001-70  
25351.601320/2020-84 / 8203500  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072266203

rjd medical imports ltda / 036.647.189/0001-56  
25351.334119/2020-86 / 8204002  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1936651203

DENTAL E CIRURGICA PRONDONLIFE LTDA / 074.636.952/0001-32  
25351.631478/2020-89 / 8203879  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2166591205

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 005.759.043/0001-79  
25351.601722/2020-89 / 1240671  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2073410201

BIOVITRA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 020.129.986/0001-01  
25351.746028/2020-90 / 8204016  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2517196206

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 034.387.230/0001-77  
25351.630105/2020-91 / 1240867  
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2167831206  
25351.630105/2020-91 / 1240867  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2163898205

MOVIIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 014.645.299/0001-46  
25351.698095/2020-91 / 8203268  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2372364201  
25351.698095/2020-91 / 8203268  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2372408208

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA / 004.307.650/0025-02  
25351.631003/2020-92 / 8203896  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2165253209

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.832, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 019.079.667/0001-50  
25351.328998/2014-00 / 8105747  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2209252202

Suportemed Distribuidora Comercio e Representação Comercial LTDA / 011.957.717/0001-42  
25351.303077/2012-01 / 8086411  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2184811203

V.M. RAMOS & CIA LTDA / 000.972.696/0001-18  
25351.657313/2009-01 / 3042063  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2179656203  
FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0001-10  
25351.092400/2019-01 / 3085307  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2194271201

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA / 025.067.657/0001-05  
25351.449063/2016-03 / 8143421  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1894015207

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 004.654.861/0001-44  
25351.169391/2002-05 / 2033874  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2194066209

FINDEN COMERCIAL LTDA / 026.939.051/0001-77  
25351.601341/2020-08 / 4022206  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2165380201  
25351.601341/2020-08 / 4022206  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2165402204

RENTAL LASER DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP / 006.347.703/0001-77  
25351.459407/2013-11 / 8097340  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1837816204  
25351.459407/2013-11 / 8097340  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1837815208

FINDEN COMERCIAL LTDA / 026.939.051/0001-77  
25351.630974/2020-15 / 8203527  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179648201  
25351.630974/2020-15 / 8203527  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179589204

R M NAVECA EPP / 005.613.884/0001-73  
25009.001247/2009-18 / 8059237  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1893993205

Suportemed Distribuidora Comercio e Representação Comercial LTDA / 011.957.717/0001-42  
25351.303078/2012-23 / 1093111  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2184632201

FABIO ALVES MENDES-ME / 022.764.249/0001-06  
25351.645690/2020-23 / 4021492  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209470200

LIVEX DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME / 007.392.736/0001-00  
25351.292642/2014-27 / 8105213  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1861863209

JOSÉ FERNANDES BARBOSA / 027.960.785/0001-09  
25351.243158/2019-31 / 8180511  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2194634205

TOTAL QUIMICA LTDA / 068.418.433/0001-03  
25351.153410/2009-33 / 2050151  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118179201

J P O ALMEIDA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES / 019.843.391/0001-34  
25351.589908/2018-38 / 1182269  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2132757202

Brasil Científica Comercio de Produtos Para Laboratorio Ltda ME / 005.968.582/0001-18  
25351.662317/2011-40 / 8083599  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1861861206

LIMPA TUDO INDUSTRIA DE SANEANTES LTDA / 014.678.747/0001-08  
25351.380668/2016-40 / 3070928  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2131999208

focuslog logística serviços e transportes ltda / 004.824.534/0002-74  
25351.300168/2014-41 / 8105140  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2209310202

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34  
25351.770715/2015-51 / 2084746  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2132128201

V.M. RAMOS & CIA LTDA / 000.972.696/0001-18  
25351.657356/2009-59 / 2052365  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2179655207

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0001-10  
25351.064262/2019-61 / 1185799  
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2194191208

STELAR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.809.258/0001-55  
25351.055649/2020-61 / 8195471  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1894002202

ITS-MC Serviços Eireli EPP / 027.403.917/0001-93  
25351.126377/2018-76 / 8163559

Fls. 443  
Proc. 26  
Ano 2021

*[Handwritten signatures and initials]*

25351.730071/2020-33 / 4022254  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470395208

MAZZEI COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA / 029.294.067/0001-68  
25351.592182/2020-35 / 3095317  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037431201

RODALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 075.862.821/0001-36  
25351.608237/2020-36 / 4022233  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2093127201

PROTECT ORTOPEDIA LTDA / 035.647.656/0001-85  
25351.607305/2020-40 / 8203666  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089612207

VERSA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 009.583.365/0001-60  
25351.725083/2020-46 / 8203498  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2455042201

VITALIS MED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.008.697/0001-57  
25351.592261/2020-46 / 1240641  
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037608209

RODALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 075.862.821/0001-36  
25351.608235/2020-47 / 3095439  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2093123209

BOY VINY EXPRESS LTDA / 004.962.763/0001-74  
25351.592157/2020-51 / 3095303  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037425201

MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 036.315.577/0001-30  
25351.607303/2020-51 / 8203635  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089610204

ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA / 003.761.081/0001-30  
25351.592189/2020-57 / 3095334  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2037439202

QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA / 031.950.325/0001-69  
25351.480704/2020-57 / 8203649  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2182419209

NEXT SURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA / 036.234.080/0001-97  
25351.607342/2020-58 / 8203670  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089656204

REPRESENTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.938.331/0001-99  
25351.601446/2020-59 / 4022210  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072404207

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A / 095.591.723/0099-22  
25351.607051/2020-60 / 8203589  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2089175200

VERSA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 009.583.365/0001-60  
25351.724914/2020-62 / 3095411  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454851202

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 036.447.388/0001-10  
25351.607238/2020-63 / 8203621  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2089501201

EXPRESSO MILLENIUM LOG LTDA ME / 019.803.805/0001-00  
25351.607125/2020-68 / 8203604  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2089363207

P3 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME / 013.009.708/0001-55  
25351.708335/2020-72 / 8203683  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2402625201

ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 006.877.494/0001-73  
25351.412649/2020-72 / 8203380  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728541204

ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA / 037.267.949/0001-62  
25351.601410/2020-75 / 8203513  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072365201

JOÃO VINICIUS MORAES FREITAS DE MEDEIROS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 037.440.544/0001-84  
25351.590355/2020-81 / 4022101  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2032678209

RODOMED TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME / 014.588.348/0001-56  
25351.607241/2020-87 / 3095456  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2089505206

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI / 034.771.531/0001-08  
25351.607056/2020-92 / 4022237  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2089324201

D&F Cosméticos Ltda / 024.243.441/0001-82  
25351.592248/2020-97 / 4022181  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2037593201

ODHON EQUIPAMENTOS LTDA / 010.285.608/0002-44  
25351.410239/2020-97 / 8203376  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1744108200

RODOMED TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME / 014.588.348/0001-56  
25351.607377/2020-97 / 1240701  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2089697202

REPRESENTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.938.331/0001-99  
25351.601470/2020-98 / 8203544  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072432201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 004.656.390/0001-03  
25351.219032/2002-06 / 8021126  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179567201  
25351.219032/2002-06 / 8021126  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2402885203

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34  
25351.770669/2015-41 / 1149890  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2132130205

VITALIS MED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.008.697/0001-57  
25351.592261/2020-46 / 1240641  
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2194179208

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34  
25351.770702/2015-51 / 8132017  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2132132208

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 034.959.654/0001-69  
25351.252029/2020-78 / 8199899  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1779286201

TAKEDA PHARMA LTDA. / 060.397.775/0001-74  
25001.006627/84 / 1006398  
7148 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - ENDEREÇO MATRIZ / 2132171203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.793, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA ME / 008.731.209/0001-37  
25351.601383/2020-31 / 1240654  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072335205

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI / 034.771.531/0001-08  
25351.607324/2020-76 / 1240699  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2089636203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Tornar insubsistente a publicação de deferimento de alteração por ampliação de atividades da Autorização de Funcionamento da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 1.609, de 21 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, págs. 216 e 217.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ZANETTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 083.834.598/0001-41  
25351.447374/2015-87 / 2082012  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482704202

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.795, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Fls. 444  
Proc. 20  
Ano 2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA / 033.549.309/0001-94  
25351.666201/2020-77 / 1241112  
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274805202

CIRURGICA MAYA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.238.752/0001-07  
25351.666057/2020-79 / 8204414  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2274622206

TRANSPORTADORA PALITO LTDA / 006.269.050/0001-55  
25351.645645/2020-79 / 4022558  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2209363209

TRANSKAPER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 024.079.633/0001-03  
25351.650654/2020-81 / 3095655  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2224189206

PRISCILA BIJOUTERIAS & ACESSÓRIOS EIRELI / 009.183.735/0001-72  
25351.660889/2020-81 / 3095275  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2259358209

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 017.957.456/0001-47  
25351.640490/2020-84 / 8204323  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2194309209

CH COMERCIAL LTDA / 007.171.284/0001-28  
25351.518319/2020-90 / 3095487  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810880203

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41  
25351.666134/2020-91 / 3095732  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274687200

WYNT COSMETICOS EIRELI / 036.735.633/0001-95  
25351.649653/2020-94 / 4022513  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2222502201

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41  
25351.666166/2020-96 / 4022618  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274769206

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.932, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07  
25351.648954/2014-01 / 1124122  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305694202

MASTERCOIN DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 008.211.271/0001-06  
25351.440602/2020-07 / 8200733  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132236208  
25351.440602/2020-07 / 8200733  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132249202

Cirurgica Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57  
25351.143482/2012-13 / 1093505  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274927201

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34  
25351.770710/2015-15 / 3067201  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2132252203

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 035.677.373/0001-86  
25351.216475/2020-19 / 1237167  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501410203  
25351.216475/2020-19 / 1237167  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501151208

PROXY PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 015.201.636/0001-79  
25351.662319/2013-24 / 8102706  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1921453206

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95  
25351.849132/2016-26 / 1151220  
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 230575204

cirúrgica patrocínio distribuidora de produtos hospitalares ltda / 008.297.473/0001-04  
25351.446688/2019-30 / 8186314  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305804202

LIBERTY PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 034.660.594/0001-89  
25351.630963/2020-35 / 8203181  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554455201

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 018.915.001/0001-21  
25351.453823/2020-37 / 8201253  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949608204

CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA / 096.730.809/0001-48  
25022.000384/2006-37 / 8031059  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554375208

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96  
25351.381055/2012-38 / 3051749  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305774206

ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI / 009.480.033/0001-50  
25351.729258/2019-51 / 3091559  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0816431202

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07  
25351.786118/2010-53 / 3046156  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305661207

EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 011.486.523/0001-06  
25351.106098/2013-61 / 2088179  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0424007193

Cirurgica Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57  
25351.140465/2012-65 / 8084606  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2275002201

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 020.541.898/0001-12  
25351.822576/2016-67 / 8132554  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2290332208

American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda. / 008.998.348/0001-21  
25351.622681/2017-69 / 2097354  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935429205

INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 014.912.933/0001-60  
25351.622712/2014-77 / 1123098  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2290346209

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 031.175.808/0001-33  
25351.462133/2020-79 / 1238881  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274938202

GRID TECNOLOGIA EM PROJETOS ELETRONICOS LTDA / 016.482.714/0001-13  
25351.346904/2020-81 / 8199551  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305623208

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95  
25351.616951/2018-83 / 8170671  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305815204

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96  
25351.458758/2015-85 / 1143619  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305772203

medysey do brasil comercio de produtos medicos ltda / 026.749.335/0001-09  
25351.359572/2017-86 / 8152907  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305786204

W & Z COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP / 005.968.162/0001-31  
25351.284719/2011-90 / 8076892  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2297876203

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0001-10  
25351.092402/2019-91 / 4007916  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2305632207

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90  
25351.518333/2020-93 / 8202110  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305802200

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 002.246.196/0001-24  
25351.817111/2016-99 / 8132372  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949564207

JC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 003.826.417/0001-04  
25351.016167/01-98 / 1051085  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2274999201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.933, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

WINDS MED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 029.682.886/0001-82  
25351.673081/2018-40 / 8172472  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2591243204

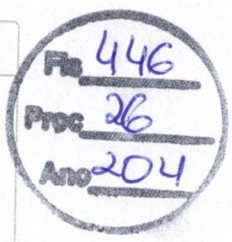
Fls. 445  
Proc. 26  
Ano 2021

*[Handwritten signatures and initials]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

**Dados da Empresa Nacional**

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME	21.504.525/0001-34
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 - PINHAIS/PR	(41) 3204-8000
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ANA CLAUDIA OPORTO	HUMBERTO DÉLIO DONINI



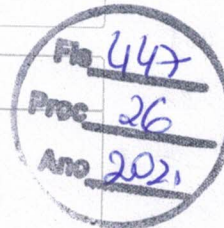
**Dados do Cadastro**

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.13.201-7 (H831299H6LYY)	18/01/2016	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.770702/2015-51	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>Armazenar</b>		
• Correlatos		
<b>Distribuir</b>		
• Correlatos		
<b>Expedir</b>		
• Correlatos		
<b>Importar</b>		
• Correlatos		
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)</b>		
<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>
		<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado		
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>		
<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>
		<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado		

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME	21.504.525/0001-34
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 - PINHAIS/PR	(41) 3204-8000
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ANA CLAUDIA OPORTO	HUMBERTO DÉLIO DONINI



## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.14.989-0	18/01/2016	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>N° do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.770669/2015-41	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME

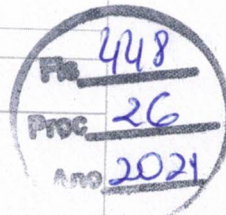
**Endereço Completo**  
R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 - PINHAIS/PR

**Responsável Técnico**  
ANA CLAUDIA OPORTO

**CNPJ**  
21.504.525/0001-34

**Telefone**  
(41) 3204-8000

**Responsável Legal**  
HUMBERTO DÉLIO DONINI



## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**  
2.08.474-6

**Data do Cadastro**  
18/01/2016

**Situação**  
 Ativa

**N° do Processo**  
25351.770715/2015-51

**Cadastro**  
2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME

## Endereço Completo

R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 -  
PINHAIS/PR

## Responsável Técnico

ANA CLAUDIA OPORTO

## CNPJ

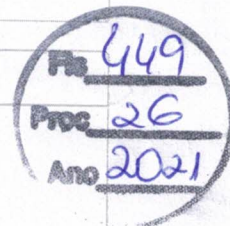
21.504.525/0001-34

## Telefone

(41) 3204-8000

## Responsável Legal

HUMBERTO DÉLIO DONINI



## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.06.720-1

## Data do Cadastro

18/01/2016

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.770710/2015-15

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Fla 450  
Proc 26  
Ano 2021

AO  
MUNICÍPIO DE NOBRES  
NOBRES - MT

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**Pregão Presencial Nº 0021/2021**  
**Processo Nº 26/2021**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SPR nº 21/2021, junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, que a empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, sediada à RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS, PR, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública SUSPENSÃO ou declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 03 de Maio de 2021.

*Mariana Brunner da Silva*

MARIANA BRUNNER DA SILVA

Procuradora

RGnº 30.689.32-5

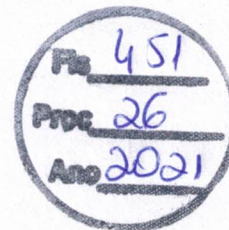
CPF/MF nº 042.494.441-37

**21 504 525/0001-34**  
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Rua Osório Duque Estrada, 763  
Vargem Grande - CEP 83321-060  
Pinhais - PR

*[Handwritten marks and signatures]*



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80  
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br  
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060



AO  
MUNICIPIO DE NOBRES  
NOBRES - MT

## DECLARAÇÃO

**Pregão Presencial N° 0021/2021**  
**Processo N° 26/2021**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SPR N° 21/2021, junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

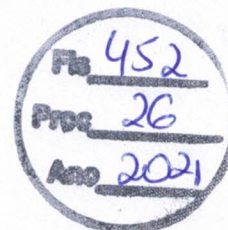
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAI, 03 de Maio de 2021.

*Mariana Brunner da Silva*  
MARIANA BRUNNER DA SILVA  
Procuradora  
RGn° 30.689.32-5  
CPF/MF n° 042.494.441-37

**21 504 525/0001-34**  
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Rua Osório Duque Estrada, 763  
Vargem Grande - CEP 83321-060  
Pinhais - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



AO  
MUNICÍPIO DE NOBRES  
NOBRES - MT

DECLARAÇÃO

**Pregão Presencial N° 0021/2021**  
**Processo N° 26/2021**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SPR N° 21/2021, junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, que a empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no 21.504.525/0001-34, sediada à RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 03 de Maio de 2021.

*Mariana Brunner da Silva*  
MARIANA BRUNNER DA SILVA  
Procuradora  
RGn° 30.689.32-5  
CPF/MF n° 042.494.441-37

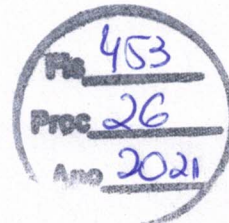
**21 504 525/0001-34**  
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Rua Osório Duque Estrada, 763  
Vargem Grande - CEP 83321-060  
Pinhais - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



AO  
MUNICÍPIO DE NOBRES  
NOBRES - MT

DECLARAÇÃO

**Pregão Presencial N° 0021/2021**  
**Processo N° 26/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SPR N° 21/2021, junto a Prefeitura Municipal de Nobres – MT, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

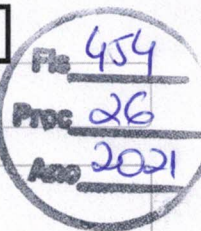
PINHAIS, 03 de Maio de 2021.

*Mariana Brunner da Silva*  
MARIANA BRUNNER DA SILVA  
Procuradora  
RGn° 30.689.32-5  
CPF/MF n° 042.494.441-37

**21 504 525/0001-34**  
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Rua Osório Duque Estrada, 763  
Vargem Grande - CEP 83321-060  
Pinhais - PR

ITEM 001

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M ESPE ADPER SINGLE BOND 2		

## Modelo Produto Médico

Frasco com: 1ml, 2ml, 3ml, 4ml, 5ml, 6ml, 0,9ml (1g), 1,7ml (2g), 2,8ml (3g), 3,7 ml (4g), 4,7ml (5g) e/ou 5,6 ml (6g).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80284930213 - 3M ESPE Adper Single Bond 2 .pdf	0177020/21-1 - 14/01/2021 - 09:30

Nome Técnico	Adesivo Odontológico
Registro	80284930213
Processo	25351.146445/2008-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> <li>FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL</li> </ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Fis 455  
Proc 26  
Ano 2021

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	SILANO		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Agente de Adesão/Silanização
Registro	80322400060
Processo	25351.787328/2011-50
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

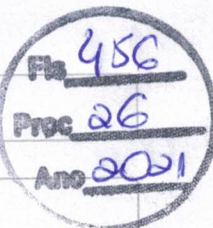
Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

B

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



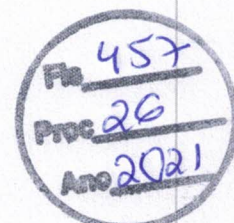
## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
<b>CNPJ</b>	02.543.673/0001-13	<b>Autorização</b>	8.06.769-2
<b>Produto</b>	PONTAS DIAMANTADAS		

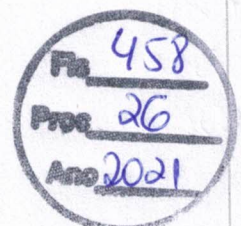
## Modelo Produto Médico

10103.2068LM PONTA DIAMANTADA 2068LM; 10103.2068LMG PONTA DIAMANTADA 2068LMG; 10103.2082 PONTA DIAMANTADA 2082; 10103.2094 PONTA DIAMANTADA 2096; 10103.2096 PONTA DIAMANTADA 2096; 10103.2096G PONTA DIAMANTADA 2096G; 10103.2112 PONTA DIAMANTADA 2112; 10103.2113 PONTA DIAMANTADA 2113F; 10103.2121 PONTA DIAMANTADA 2121; 10103.2128 PONTA DIAMANTADA 2128; 10103.2130 PONTA DIAMANTADA 2130; 10103.2131 PONTA DIAMANTADA 2131; 10103.2132 PONTA DIAMANTADA 2132; 10103.2133 PONTA DIAMANTADA 2133; 10103.2133F PONTA DIAMANTADA 2133F; 10103.2133FF PONTA DIAMANTADA 2133FF; 10103.2133G PONTA DIAMANTADA 2133G; 10103.2134 PONTA DIAMANTADA 2134; 10103.2134EC PONTA DIAMANTADA 2134EC; 10103.2134F PONTA DIAMANTADA 2134F; 10103.2134FF PONTA DIAMANTADA 2134FF; 10103.2134G PONTA DIAMANTADA 2134G; 10103.2135 PONTA DIAMANTADA 2135; 10103.2135EC PONTA DIAMANTADA 2135EC; 10103.2135F PONTA DIAMANTADA 2135F; 10103.2135FF PONTA DIAMANTADA 2135FF; 10103.2135G PONTA DIAMANTADA 2135G; 10103.2136 PONTA DIAMANTADA 2136; 10103.2136EC PONTA DIAMANTADA 2136EC; 10103.2136F PONTA DIAMANTADA 2136F; 10103.2136FF PONTA DIAMANTADA 2136FF; 10103.2136G PONTA DIAMANTADA 2136G; 10103.2137 PONTA DIAMANTADA 2137; 10103.2137F PONTA DIAMANTADA 2137F; 10103.2137FF PONTA DIAMANTADA 2137FF; 10103.2138 PONTA DIAMANTADA 2138; 10103.2138G PONTA DIAMANTADA 2138G; 10103.2143 PONTA DIAMANTADA 2141; 10103.2143G PONTA DIAMANTADA 2143; 10103.2144 PONTA DIAMANTADA 2143G; 10103.2173 PONTA DIAMANTADA 2173; 10103.2191 PONTA DIAMANTADA 2191; 10103.2191F PONTA DIAMANTADA 2191F; 10103.2200 PONTA DIAMANTADA 2200; 10103.2200F PONTA DIAMANTADA 2200F; 10103.2200FF PONTA DIAMANTADA 2200FF; 10103.2200G PONTA DIAMANTADA 2200G; 10103.2202 PONTA DIAMANTADA 2202; 10103.2202EC PONTA DIAMANTADA 2202EC; 10103.2202F PONTA DIAMANTADA 2202F; 10103.2202FF PONTA DIAMANTADA 2202FF; 10103.2202G PONTA DIAMANTADA 2202G; 10103.2214 PONTA DIAMANTADA 2214; 10103.2214F PONTA DIAMANTADA 2214F; 10103.2214FF PONTA DIAMANTADA 2214FF; 10103.2214G PONTA DIAMANTADA 2214G; 10103.2215 PONTA DIAMANTADA 2215; 10103.2215F PONTA DIAMANTADA 2215F; 10103.2215FF PONTA DIAMANTADA 2215FF; 10103.2215G PONTA DIAMANTADA 2215G; 10103.2223 PONTA DIAMANTADA 2223; 10103.2224 PONTA DIAMANTADA 2224; 10103.3016 PONTA DIAMANTADA 3016; 10103.3016G PONTA DIAMANTADA 3016G; 10103.3016HL PONTA DIAMANTADA 3016HL;

10103.3017 PONTA DIAMANTADA 3017; 10103.3017G PONTA DIAMANTADA 3017G; 10103.3017HL PONTA DIAMANTADA 3017HL; 10103.3018EC PONTA DIAMANTADA 3018EC; 10103.3018F PONTA DIAMANTADA 3018F; 10103.3018FF PONTA DIAMANTADA 3018FF; 10103.3018HL PONTA DIAMANTADA 3018HL; 10103.3018HLF PONTA DIAMANTADA 3038; 10103.3038 PONTA DIAMANTADA 3038G; 10103.3049 PONTA DIAMANTADA 3049; 10103.3049G PONTA DIAMANTADA 3049G; 10103.3051 PONTA DIAMANTADA 3052; 10103.3052 PONTA DIAMANTADA 3052G; 10103.3053 PONTA DIAMANTADA 3053; 10103.3053F PONTA DIAMANTADA 3053F; 10103.3053G PONTA DIAMANTADA 3053G; 10103.3054 PONTA DIAMANTADA 3054; 10103.3059 PONTA DIAMANTADA 3059; 10103.3068G PONTA DIAMANTADA 3069; 10103.3069 PONTA DIAMANTADA 3069EC; 10103.3069F PONTA DIAMANTADA 3069F; 10103.3069FF PONTA DIAMANTADA 3069FF; 10103.3069G PONTA DIAMANTADA 3069G; 10103.3070 PONTA DIAMANTADA 3070; 10103.3070F PONTA DIAMANTADA 3070F; 10103.3070G PONTA DIAMANTADA 3070G; 10103.3071 PONTA DIAMANTADA 3071; 10103.3071F PONTA DIAMANTADA 3071EC; 10103.3071G PONTA DIAMANTADA 3071G; 10103.3082 PONTA DIAMANTADA 3082; 10103.3083 PONTA DIAMANTADA 3083; 10103.3097 PONTA DIAMANTADA 3097; 10103.3097EC PONTA DIAMANTADA 3097 EC; 10103.3097FF PONTA DIAMANTADA 3097FF; 10103.3098 PONTA DIAMANTADA 3098; 10103.3098EC PONTA DIAMANTADA 3098EC; 10103.3098F PONTA DIAMANTADA 3098F; 10103.3098FF PONTA DIAMANTADA 3098FF; 10103.3098G PONTA DIAMANTADA 3098G; 10103.3098LM PONTA DIAMANTADA 3098LM; 10103.3098LMG PONTA DIAMANTADA 3098LMG; 10103.3099 PONTA DIAMANTADA 3099; 10103.3099G PONTA DIAMANTADA 3099G; 10103.3099LM PONTA DIAMANTADA 3099LM; 10103.3100 PONTA DIAMANTADA 3100; 10103.3100G PONTA DIAMANTADA 3100G; 10103.3101 PONTA DIAMANTADA 3101; 10103.3101G PONTA DIAMANTADA 3101G; 10103.3112 PONTA DIAMANTADA 3112; 10103.3112FF PONTA DIAMANTADA 3112FF; 10103.3113 PONTA DIAMANTADA 3113; 10103.3113F PONTA DIAMANTADA 3113F; 10103.3113FF PONTA DIAMANTADA 3113FF; 10103.3113G PONTA DIAMANTADA 3113G; 10103.3117 PONTA DIAMANTADA 3117; 10103.3117G PONTA DIAMANTADA 3117G; 10103.3118 PONTA DIAMANTADA 3118; 10103.3118EC PONTA DIAMANTADA 3118EC; 10103.3118F PONTA DIAMANTADA 3118F; 10103.3118FF PONTA DIAMANTADA 3118FF; 10103.3118G PONTA DIAMANTADA 3118G; 10103.3119 PONTA DIAMANTADA 3119; 10103.3122 PONTA DIAMANTADA 3122; 10103.3122EC PONTA DIAMANTADA 3122EC; 10103.3122F PONTA DIAMANTADA 3122F; 10103.3122FF PONTA DIAMANTADA 3122FF; 10103.3122G PONTA DIAMANTADA 3122G; 10103.3127 PONTA DIAMANTADA 3127; 10103.3127F PONTA DIAMANTADA 3127F; 10103.3127G PONTA DIAMANTADA 3127G; 10103.3131 PONTA DIAMANTADA 3131; 10103.3131F PONTA DIAMANTADA 3131F; 10103.3131FF PONTA DIAMANTADA 3131FF; 10103.3138 PONTA DIAMANTADA 3138; 10103.3138F PONTA DIAMANTADA 3138F; 10103.3138FF PONTA DIAMANTADA 3138FF; 10103.3138G PONTA DIAMANTADA 3138G; 10103.3139 PONTA DIAMANTADA 3139; 10103.3139F PONTA DIAMANTADA 3139F; 10103.3139FF PONTA DIAMANTADA 3139FF; 10103.3139G PONTA DIAMANTADA 3139G; 10103.3145 PONTA DIAMANTADA 3145;



10103.3145F PONTA DIAMANTADA 3145F; 10103.3146 PONTA DIAMANTADA 3146; 10103.3148 PONTA DIAMANTADA 3148; 10103.3168 PONTA DIAMANTADA 3168; 10103.3168F PONTA DIAMANTADA 3168F; 10103.3168FF PONTA DIAMANTADA 3168FF; 10103.3168G PONTA DIAMANTADA 3168G; 10103.3193 PONTA DIAMANTADA 3193; 10103.3193G PONTA DIAMANTADA 3193 G; 10103.3195 PONTA DIAMANTADA 3195; 10103.3195EC PONTA DIAMANTADA 3195EC; 10103.3195F PONTA DIAMANTADA 3195F; 10103.3195FF PONTA DIAMANTADA 3195FF; 10103.3195G PONTA DIAMANTADA 3195G; 10103.3196 PONTA DIAMANTADA 3196; 10103.3197 PONTA DIAMANTADA 3197; 10103.3198 PONTA DIAMANTADA 3198; 10103.3198FF PONTA DIAMANTADA 3198G; 10103.3200 PONTA DIAMANTADA 3200; 10103.3203 PONTA DIAMANTADA 3203; 10103.3203F PONTA DIAMANTADA 3203F; 10103.3203FF PONTA DIAMANTADA 3203FF; 10103.3205 PONTA DIAMANTADA 3205; 10103.3205F PONTA DIAMANTADA 3205F; 10103.3205FF PONTA DIAMANTADA 3205FF; 10103.3205G PONTA DIAMANTADA 3205G; 10103.3207 PONTA DIAMANTADA 3207; 10103.3207EC PONTA DIAMANTADA 3207EC; 10103.3207F PONTA DIAMANTADA 3207F; 10103.3213 PONTA DIAMANTADA 3213; 10103.3213G PONTA DIAMANTADA 3213G; 10103.3215 PONTA DIAMANTADA 3215; 10103.3215F PONTA DIAMANTADA 3215F; 10103.3215FF PONTA DIAMANTADA 3215FF; 10103.3216 PONTA DIAMANTADA 3216; 10103.3216F PONTA DIAMANTADA 3216F; 10103.3216FF PONTA DIAMANTADA 3216FF; 10103.3216G PONTA DIAMANTADA 3216G; 10103.3217 PONTA DIAMANTADA 3217; 10103.3217EC PONTA DIAMANTADA 3217EC; 10103.3217F PONTA DIAMANTADA 3217F; 10103.3218 PONTA DIAMANTADA 3218; 10103.3218EC PONTA DIAMANTADA 3218EC; 10103.3227 PONTA DIAMANTADA 3227; 10103.3227F PONTA DIAMANTADA 3227F; 10103.3227FF PONTA DIAMANTADA 3227FF; 10103.3227G PONTA DIAMANTADA 3227G; 10103.3228 PONTA DIAMANTADA 3228; 10103.3228F PONTA DIAMANTADA 3228F; 10103.3228FF PONTA DIAMANTADA 3228FF; 10103.3228G PONTA DIAMANTADA 3228G; 10103.3232 PONTA DIAMANTADA 3232; 10103.3232F PONTA DIAMANTADA 3232F; 10103.3828G PONTA DIAMANTADA 3828G; 10103.3833 PONTA DIAMANTADA 3833; 10103.3833EC PONTA DIAMANTADA 3833 EC; 10103.3833G PONTA DIAMANTADA 3833G; 10103.3834 PONTA DIAMANTADA 3834; 10103.4072 PONTA DIAMANTADA 4072; 10103.4072EC PONTA DIAMANTADA 4072EC; 10103.4072FF PONTA DIAMANTADA 4072FF; 10103.4072G PONTA DIAMANTADA 4072G; 10103.4072HL PONTA DIAMANTADA 4072 HL; 10103.4083 PONTA DIAMANTADA 4083; 10103.4084 PONTA DIAMANTADA 4084; 10103.4084G PONTA DIAMANTADA 4084G; 10103.4102 PONTA DIAMANTADA 4102; 10103.4103 PONTA DIAMANTADA 4103; 10103.4103EC PONTA DIAMANTADA 4103EC; 10103.4103G PONTA DIAMANTADA 4103G; 10103.4112 PONTA DIAMANTADA 4112; 10103.4112EC PONTA DIAMANTADA 4112EC; 10103.4112FF PONTA DIAMANTADA 4112FF; 10103.4112G PONTA DIAMANTADA 4112G;



459  
26  
2021

10103.4113 PONTA DIAMANTADA 4113; 10103.4113EC PONTA DIAMANTADA 4113EC; 10103.4113F PONTA DIAMANTADA 4113F; 10103.4113G PONTA DIAMANTADA 4113G; 10103.4114 PONTA DIAMANTADA 4114; 10103.4114EC PONTA DIAMANTADA 4114EC; 10103.4114F PONTA DIAMANTADA 4114F; 10103.4114G PONTA DIAMANTADA 4114G; 10103.4115 PONTA DIAMANTADA 4115; 10103.4115EC PONTA DIAMANTADA 4115EC; 10103.4115G PONTA DIAMANTADA 4115 G; 10103.4116 PONTA DIAMANTADA 4116; 10103.4116EC PONTA DIAMANTADA 4116EC; 10103.4116G PONTA DIAMANTADA 4116G; 10103.4117 PONTA DIAMANTADA 4117; 10103.4117EC PONTA DIAMANTADA 4117EC; 10103.4117G PONTA DIAMANTADA 4117G; 10103.4118 PONTA DIAMANTADA 4118; 10103.4123 PONTA DIAMANTADA 4123; 10103.4123G PONTA DIAMANTADA 4123G; 10103.4124 PONTA DIAMANTADA 4124; 10103.4124F PONTA DIAMANTADA 4124F; 10103.4124G PONTA DIAMANTADA 4124G; 10103.4130 PONTA DIAMANTADA 4130; 10103.4135 PONTA DIAMANTADA 4135; 10103.4135F PONTA DIAMANTADA 4135F; 10103.4135FF PONTA DIAMANTADA 4135FF; 10103.4135G PONTA DIAMANTADA 4135G; 10103.4136 PONTA DIAMANTADA 4136; 10103.4136EC PONTA DIAMANTADA 4136 EC; 10103.4136F PONTA DIAMANTADA 4136F; 10103.4136FF PONTA DIAMANTADA 4136FF; 10103.4136G PONTA DIAMANTADA 4136G; 10103.4136HL PONTA DIAMANTADA 4136HL; 10103.4137 PONTA DIAMANTADA 4137; 10103.4137EC PONTA DIAMANTADA 4137 EC; 10103.4137F PONTA DIAMANTADA 4137F; ;10103.4137FF PONTA DIAMANTADA 4137FF; 10103.4137G PONTA DIAMANTADA 4137G; 10103.4138 PONTA DIAMANTADA 4138; 10103.4138EC PONTA DIAMANTADA 4138EC; 10103.4138F PONTA DIAMANTADA 4138F; 10103.4138FF PONTA DIAMANTADA 4138FF; 10103.4138G PONTA DIAMANTADA 4138G; 10103.4141 PONTA DIAMANTADA 4141; 10103.4142 PONTA DIAMANTADA 4142; 10103.4157 PONTA DIAMANTADA 4157; 10103.4200 PONTA DIAMANTADA 4200; 10103.4200F PONTA DIAMANTADA 4200F; 10103.4200G PONTA DIAMANTADA 4200G; 10103.4215 PONTA DIAMANTADA 4217; 10103.4217 PONTA DIAMANTADA 4217EC; 10103.4217G PONTA DIAMANTADA 4217G; 10103.4219 PONTA DIAMANTADA 4219; 10103.4219EC PONTA DIAMANTADA 4219EC; 10103.4219F PONTA DIAMANTADA 4219F; 10103.4219G PONTA DIAMANTADA 4219G; 10103.4220 PONTA DIAMANTADA 4220; 10103.4220G PONTA DIAMANTADA 4220G; 10103.4227 PONTA DIAMANTADA 4227; 10103.4230 PONTA DIAMANTADA 4230; 10103.4230EC PONTA DIAMANTADA 4230 EC; 10103.4230F PONTA DIAMANTADA 4230F; 10103.4248 PONTA DIAMANTADA 4248; 10103.4248F PONTA DIAMANTADA 4248F; 10103.4248FF PONTA DIAMANTADA 4248FF; 10103.5015 PONTA DIAMANTADA 5015; 10103.5016 PONTA DIAMANTADA 5016; 10103.5016EC PONTA DIAMANTADA 5016EC; 10103.5016G PONTA DIAMANTADA 5016G;

10103.5017 PONTA DIAMANTADA 5017; 10103.5017EC PONTA DIAMANTADA 5017EC; 10103.1094T PONTA DIAMANTADA TURBO 1094; 10103.1094TG PONTA DIAMANTADA TURBO 1094; 10103.2096T PONTA DIAMANTADA TURBO 2096; 10103.2096TG PONTA DIAMANTADA TURBO 2096; 10103.2135T PONTA DIAMANTADA TURBO 2135; 10103.2135TG PONTA DIAMANTADA TURBO 2135; 10103.2136T PONTA DIAMANTADA TURBO 2136; 10103.2136TG PONTA DIAMANTADA TURBO 2136; 10103.3098T PONTA DIAMANTADA TURBO 3098; 10103.3098TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3098; 10103.3099T PONTA DIAMANTADA TURBO 3099; 10103.3099TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3099; 10103.3100T PONTA DIAMANTADA TURBO 3100; 10103.3100TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3100; 10103.3118T PONTA DIAMANTADA TURBO 3118; 10103.3118TF PONTA DIAMANTADA TURBO 3118; 10103.3118TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3118; 10103.4072T PONTA DIAMANTADA TURBO 4072; 10103.4102T PONTA DIAMANTADA TURBO 4102; 10103.4102TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4102; 10103.4103T PONTA DIAMANTADA TURBO 4103; 10103.4103TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4103; 10103.4124T PONTA DIAMANTADA TURBO 4124; 10103.4124TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4124; 10103.4138T PONTA DIAMANTADA TURBO 4138; 10103.4138TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4138; 10103.4219T PONTA DIAMANTADA TURBO 4219; 10103.4219TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4219; 10103.4230T PONTA DIAMANTADA TURBO 4230; 10103.4230TF PONTA DIAMANTADA TURBO 4230; 10103.4230TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4230; 0103.5017 T PONTA DIAMANTADA TURBO 5017; 10103.5017 TG PONTA DIAMANTADA TURBO 5017; 10103.PM1 PONTA DIAMANTADA PM1; 10103.PM3 PONTA DIAMANTADA PM3; 10102.PM3F PONTA DIAMANTADA PM3; 10103.PM6 PONTA DIAMANTADA PM6; 10103.PM7 PONTA DIAMANTADA PM7; 10103.PM19 PONTA DIAMANTADA PM19; 10103.PM20 PONTA DIAMANTADA PM20; 10103.PM21 PONTA DIAMANTADA PM21; 10103.PM21F PONTA DIAMANTADA PM21; 10103.PM21G PONTA DIAMANTADA PM21; 10103.PM33 PONTA DIAMANTADA PM33; 10103.PM35 PONTA DIAMANTADA PM35; 10103.PM35G PONTA DIAMANTADA PM35; 10103.PM38 PONTA DIAMANTADA PM38; 10103.PM38F PONTA DIAMANTADA PM38; 10103.PM38G PONTA DIAMANTADA PM38; 10103.PM42 PONTA DIAMANTADA PM42; 10103.PM42G PONTA DIAMANTADA PM42; 10103.PM46 PONTA DIAMANTADA PM46; 10103.PM46G PONTA DIAMANTADA PM46; 10103.PM49 PONTA DIAMANTADA PM49;

Rb 460  
26  
ano 2021

10103.1098EC PONTA DIAMANTADA 1098EC; 10103.1111 PONTA DIAMANTADA 1111; 10103.1111EC PONTA DIAMANTADA 1111 EC; 10103.1111F PONTA DIAMANTADA 1111F; 10103.1111FF PONTA DIAMANTADA 1111FF; 10103.1111G PONTA DIAMANTADA 1111G; 10103.1112 PONTA DIAMANTADA 1112; 10103.1112F PONTA DIAMANTADA 1112F; 10103.1112FF PONTA DIAMANTADA 1112FF; 10103.1112G PONTA DIAMANTADA 1112G; 10103.1113 PONTA DIAMANTADA 1113; 10103.1113EC PONTA DIAMANTADA 1113EC; 10103.1141 PONTA DIAMANTADA 1141; 10103.1141F PONTA DIAMANTADA 1141F; 10103.1142 PONTA DIAMANTADA 1142; 10103.1144 PONTA DIAMANTADA 1144; 10103.1147 PONTA DIAMANTADA 1147; 10103.1148 PONTA DIAMANTADA 1148; 10103.1149 PONTA DIAMANTADA 1149; 10103.1150 PONTA DIAMANTADA 1150; 10103.1151 PONTA DIAMANTADA 1151; 10103.1151EC PONTA DIAMANTADA 1151EC; 10103.1151G PONTA DIAMANTADA 1151G; 10103.1152 PONTA DIAMANTADA 1152; 10103.1153 PONTA DIAMANTADA 1153; 10103.1164 PONTA DIAMANTADA 1164; 10103.1190 PONTA DIAMANTADA 1190; 10103.1190F PONTA DIAMANTADA 1190F; 10103.1190FF PONTA DIAMANTADA 1190FF ; 10103.1191 PONTA DIAMANTADA 1191; 10103.1191F PONTA DIAMANTADA 1191F; 10103.1191FF PONTA DIAMANTADA 1191FF; 10103.1302 PONTA DIAMANTADA 1302; 10103.1302G PONTA DIAMANTADA 1302G; 10103.1303 PONTA DIAMANTADA 1303; 10103.1304 PONTA DIAMANTADA 1304; 10103.1305 PONTA DIAMANTADA 1305; 10103.1312 PONTA DIAMANTADA 1312; 10103.1312G PONTA DIAMANTADA 1312G; 10103.1320 PONTA DIAMANTADA 1320; 10103.1332 PONTA DIAMANTADA 1332; 10103.1332G PONTA DIAMANTADA 1332G; 10103.1333 PONTA DIAMANTADA 1333; 10103.1333G PONTA DIAMANTADA 1333G; 10103.1342 PONTA DIAMANTADA 1342; 10103.1342G PONTA DIAMANTADA 1342G; 10103.1343 PONTA DIAMANTADA 1343; 10103.1343G PONTA DIAMANTADA 1343G; 10103.1377 PONTA DIAMANTADA 1377; 10103.1377F PONTA DIAMANTADA 1377F; 10103.1377FF PONTA DIAMANTADA 1377FF; 10103.1530 PONTA DIAMANTADA 1530; 10103.2046 PONTA DIAMANTADA 2046; 10103.2066 PONTA DIAMANTADA 2066; 10103.2067 PONTA DIAMANTADA 2067; 10103.2067EC PONTA DIAMANTADA 2067EC; 10103.2067F PONTA DIAMANTADA 2067F; 10103.2067FF PONTA DIAMANTADA 2067FF; 10103.2068 PONTA DIAMANTADA 2068; 10103.2068EC PONTA DIAMANTADA 2068EC; 10103.2068F PONTA DIAMANTADA 2068F; 10103.2068FF PONTA DIAMANTADA 2068FF; 10103.2068G PONTA DIAMANTADA 2068G;

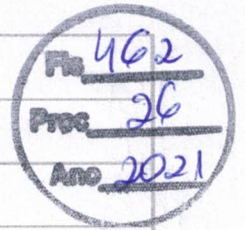
10103.PM56 PONTA DIAMANTADA PM56; 10103.PM57 PONTA DIAMANTADA PM57; 10103.PM57F PONTA DIAMANTADA PM57; 10103.PM61 PONTA DIAMANTADA PM61; 10103.PM61G PONTA DIAMANTADA PM61; 10103.PM82 PONTA DIAMANTADA PM82; 10103.PM82G PONTA DIAMANTADA PM82; 10103.PM85 PONTA DIAMANTADA PM85; 10103.PM85G PONTA DIAMANTADA PM85; 10103.PM92 PONTA DIAMANTADA PM92; 10103.PM95 PONTA DIAMANTADA PM95; 10103.PM700 PONTA DIAMANTADA PM700; 10103.PM700F PONTA DIAMANTADA PM700; 10103.PM701F PONTA DIAMANTADA PM701; 10103.PM703 PONTA DIAMANTADA PM703; 10103.PM707 PONTA DIAMANTADA PM707; 10103.PM707G PONTA DIAMANTADA PM707; 10103.PM708 PONTA DIAMANTADA PM708; 10103.PM710 PONTA DIAMANTADA PM710; 10103.PM710F PONTA DIAMANTADA PM710; 10103.PM710G PONTA DIAMANTADA PM710; 10103.PM715 PONTA DIAMANTADA PM715; 10103.PM715G PONTA DIAMANTADA PM715; 10103.PM716 PONTA DIAMANTADA PM716; 10103.PM716G PONTA DIAMANTADA PM716; 10103.PM717 PONTA DIAMANTADA PM717; 10103.PM717G PONTA DIAMANTADA PM717; 10103.PM718 PONTA DIAMANTADA PM718; 10103.PM718F PONTA DIAMANTADA PM718; 10103.PM720 PONTA DIAMANTADA PM720; 10103.PM720F PONTA DIAMANTADA PM720; 10103.PM720G PONTA DIAMANTADA PM720; 10103.PM721 PONTA DIAMANTADA PM721; 10103.PM721F PONTA DIAMANTADA PM721; 10103.PM721G PONTA DIAMANTADA PM721; 10103.PM730 PONTA DIAMANTADA PM730; 10103.PM740 PONTA DIAMANTADA PM740; 10103.PM740F PONTA DIAMANTADA PM740; 10103.PM740G PONTA DIAMANTADA PM740; 10103.PM744 PONTA DIAMANTADA PM744; 10103.PM744G PONTA DIAMANTADA PM744; 10103.PM859 PONTA DIAMANTADA PM859; 10103.PM859G PONTA DIAMANTADA PM859;

DL

10103.1011 - PONTA DIAMANTADA 1011; 10103.1011F PONTA DIAMANTADA 1011F; 10103.1011FF PONTA DIAMANTADA 1011FF; 10103.1011G PONTA DIAMANTADA 1011G; 10103.1012 PONTA DIAMANTADA 1012; 10103.1012EC PONTA DIAMANTADA 1012EC; 10103.1012F PONTA DIAMANTADA 1012F; 10103.1012FF PONTA DIAMANTADA 1012FF; 10103.1012G PONTA DIAMANTADA 1012G; 10103.1012HL PONTA DIAMANTADA 1012HL; 10103.1013 PONTA DIAMANTADA 1013; 10103.1013EC PONTA DIAMANTADA 1013EC; 10103.1013F PONTA DIAMANTADA 1013F; 10103.1013G PONTA DIAMANTADA 1013G; 10103.1014 PONTA DIAMANTADA 1014; 10103.1014EC PONTA DIAMANTADA 1014EC; 10103.1014F PONTA DIAMANTADA 1014F; 10103.1014FF PONTA DIAMANTADA 1014FF; 10103.1014G PONTA DIAMANTADA 1014G; 10103.1014HL PONTA DIAMANTADA 1014HL; 10103.1015 PONTA DIAMANTADA 1015; 10103.1015EC PONTA DIAMANTADA 1015EC; 10103.1015F PONTA DIAMANTADA 1015F; 10103.1015FF PONTA DIAMANTADA 1015FF; 10103.1015G PONTA DIAMANTADA 1015G; 10103.1016 PONTA DIAMANTADA 1016; 10103.1016EC PONTA DIAMANTADA 1016EC; 10103.1016F PONTA DIAMANTADA 1016F; 10103.1016FF PONTA DIAMANTADA 1016FF; 10103.1016G PONTA DIAMANTADA 1016G; 10103.1016HL PONTA DIAMANTADA 1016HL; 10103.1017 PONTA DIAMANTADA 1017; 10103.1017G PONTA DIAMANTADA 1017G; 10103.1017F PONTA DIAMANTADA 1017F; 10103.1017FF PONTA DIAMANTADA 1017FF; 10103.1018 PONTA DIAMANTADA 1018; 10103.1019 PONTA DIAMANTADA 1019; 10103.1019G PONTA DIAMANTADA 1019G; 10103.1019HL PONTA DIAMANTADA 1019HL; 10103.1022 PONTA DIAMANTADA 1022; 10103.1023 PONTA DIAMANTADA 1023; 10103.1023G PONTA DIAMANTADA 1023G; 10103.1024 PONTA DIAMANTADA 1024; 10103.1024F PONTA DIAMANTADA 1024F; 10103.1025 PONTA DIAMANTADA 1025; 10103.1031 PONTA DIAMANTADA 1031; 10103.1031F PONTA DIAMANTADA 1031F; 10103.1032 PONTA DIAMANTADA 1032; 10103.1032F PONTA DIAMANTADA 1032F; 10103.1033 PONTA DIAMANTADA 1033; 10103.1033EC PONTA DIAMANTADA 1033EC; 10103.1033F PONTA DIAMANTADA 1033F; 10103.1033G PONTA DIAMANTADA 1033G; 10103.1034 PONTA DIAMANTADA 1034; 10103.1034F PONTA DIAMANTADA 1034F; 10103.1034G PONTA DIAMANTADA 1034G;

10103.1035 PONTA DIAMANTADA 1035; 10103.1035EC PONTA DIAMANTADA 1035EC; 10103.1035F PONTA DIAMANTADA 1035 F; 10103.1035G PONTA DIAMANTADA 1035G; 10103.1036 PONTA DIAMANTADA 1036; 10103.1036EC PONTA DIAMANTADA 1036EC; 10103.1036F PONTA DIAMANTADA 1036F; 10103.1036G PONTA DIAMANTADA 1036G; 10103.1037 PONTA DIAMANTADA 1037; 10103.1042 PONTA DIAMANTADA 1042; 10103.1043 PONTA DIAMANTADA 1043; 10103.1043EC PONTA DIAMANTADA 1043EC; 10103.1044 PONTA DIAMANTADA 1044; 10103.1044EC PONTA DIAMANTADA 1044EC; 10103.1045 PONTA DIAMANTADA 1045; 10103.1046 PONTA DIAMANTADA 1046; 10103.1047 PONTA DIAMANTADA 1047; 10103.1051 PONTA DIAMANTADA 1051; 10103.1050 PONTA DIAMANTADA 1050; 10103.1052 PONTA DIAMANTADA 1052; 10103.1056 PONTA DIAMANTADA 1056; 10103.1056F PONTA DIAMANTADA 1056F; 10102.1061 PONTA DIAMANTADA 1061; 10103.1061F PONTA DIAMANTADA 1061F; 10103.1062 PONTA DIAMANTADA 1062; 10103.1063 PONTA DIAMANTADA 1063; 10103.1064 PONTA DIAMANTADA 1064; 10103.1065 PONTA DIAMANTADA 1065; 10103.1065EC PONTA DIAMANTADA 1065EC; 10103.1065G PONTA DIAMANTADA 1065G; 10103.1066 PONTA DIAMANTADA 1066; 10103.1066EC PONTA DIAMANTADA 1066EC; 10103.1066F PONTA DIAMANTADA 1066F; 10103.1066G PONTA DIAMANTADA 1066G; 10103.1067 PONTA DIAMANTADA 1067; 10103.1090 PONTA DIAMANTADA 1090; 10103.1090F PONTA DIAMANTADA 1090F; 10103.1090FF PONTA DIAMANTADA 1090FF; 10103.1090G PONTA DIAMANTADA 1090G; 10103.1091 PONTA DIAMANTADA 1091; 10103.1091F PONTA DIAMANTADA 1091F; 10103.1092 PONTA DIAMANTADA 1092; 10103.1092EC PONTA DIAMANTADA 1092EC; 10103.1092F PONTA DIAMANTADA 1092F; 10103.1092FF PONTA DIAMANTADA 1092FF; 10103.1092G PONTA DIAMANTADA 1092G; 10103.1093 PONTA DIAMANTADA 1093; 10103.1093EC PONTA DIAMANTADA 1093EC; 10103.1093F PONTA DIAMANTADA 1093F; 10103.1093FF PONTA DIAMANTADA 1093FF; 10103.1093EG PONTA DIAMANTADA 1093EG; 10103.1094 PONTA DIAMANTADA 1094; 10103.1094EC PONTA DIAMANTADA 1094EC; 10103.1094G PONTA DIAMANTADA 1094G; 10103.1095 PONTA DIAMANTADA 1095; 10103.1095EC PONTA DIAMANTADA 1095EC; 10103.1095F PONTA DIAMANTADA 1095F; 10103.1095G PONTA DIAMANTADA 1095G; 10103.1096 PONTA DIAMANTADA 1096; 10103.1097 PONTA DIAMANTADA 1097; 10103.1098 PONTA DIAMANTADA 1098;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		



Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	80676920015
Processo	25351.191510/2013-61
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Fls. 403  
 Proc. 26  
 Ano 2021

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

## Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: PM1/4; CA 1/4; PM1/2; CA1/2; 1/2CAC; CA1/2HC; PM1; CA1; 1CAC; CA1HC; CA2; PM2; 2CAC; CA2HC; PM2C; CA3; PM3; 3CAC; CA3HC; CA4; PM4; 4CAC; PM4C; CA4HC; CA5; PM5; CA5HC; CA6; PM6; 6CAC; PM6C; CA6HC; CA7; PM7; CA8; PM8; 8CAC; PM8C; CA9; PM10; CA330; PM330; CA331; CA331L; CA332; CA245; CA33 1/2; PM33 1/2; CA33 1/2HC; CA34; PM34; CA34HC; PM35; CA35; CA35HC; PM36; CA36; PM37; CA37; CA38; PM39; CA39; PM41; CA56; CA56HC; PM56; PM57; CA57; CA57HC; 57CAC; PM58; CA58; PM59; CA59; CA59HC; PM60L; CA556 XC; PM556 XC; 556CAC XC; CA556 XC; CA557 XC; PM557 XC; PM557C XC; 557CAC XC; PM558 XC; CA558 XC; 558CAC XC; PM559 XC; CA559 XC; PM560 XC; PM1157; CA1157; PM1158; PM1556 XC; PM1557 XC; CA1557 XC; 1557CAC XC; PM1558; PM1558C XC; 1558CAC XC; PM169; CA169; PM169L; CA169L; PM170; CA170HC; PM170L; CA170; PM171; PM171L; CA171; PM172; CA699 XC; PM699L XC; PM699 XC; PM700; CA700 XC; PM700L XC; 700CAC XC; PM701 XC; PM701L; CA701 XC; 701CAC XC; PM701C XC; PM702 XC; PM702C XC; CA702 XC; 702CAC XC; PM702L XC; PM703 XC; PM703L; PM703C XC; CA703 XC; 703CAC XC; PM703C L XC; PM704 XC; PM1169; PM1170; PM1171; CA1171; PM1172; CA1172; PM1701 XC; PM1702 XC; 1702CAC XC; PM1702L XC; PM1703 XC; PM1703L XC; PM1703C XC; 1703CAC XC. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513): PM7404; CA7406; PM7002; PM7004; CA7006; PM7801; CA7902; CA7106.

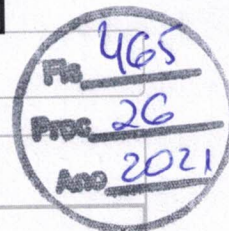
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10064010121
Processo	25351.655784/2013-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	



A small, handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	ÁCIDO GEL 10%		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

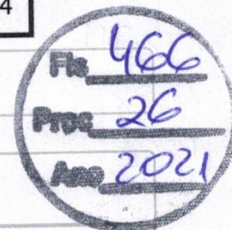
## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	80322400046
Processo	25351.377581/2011-75
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados



## Detalhes do Produto

Número do Registro

234890009

## Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
00.075.112/0001-01	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2.03.489-7
UF	Município	Código do Município
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	520140

## Caracterização

Número do Processo	25351.375619/2009-20
Grupo do Produto	ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO - GRAU 2
Nome do Produto	PERIOPLAK SEM ÁLCOOL SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL
Forma Física do Produto	LÍQUIDO
Situação do Produto	ATIVO

## Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
00.075.112/0001-01	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2.03.489-7
UF	Município de Fabricação	Código do Município
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	520140

## Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO	CARTUCHO DE CARTOLINA	

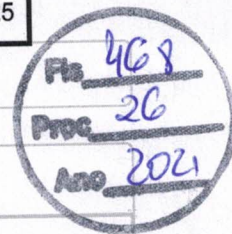
Fls 467  
Proc 26  
Ano 2021

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
SACHÊ	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	CAIXA DE PAPELÃO	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	EVIPLAC PASTILHA		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Eviplac Pastilha.pdf	0772832/21-8 - 26/02/2021 - 04:05

Nome Técnico	Evidenciador de Placas
Registro	10298550090
Processo	25351.243905/2007-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Embalagem Primária	Embalagem Secundária
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

Fa 469  
Proc 26  
Ano 2021

*Handwritten signature*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Fls 470  
Proc 26  
Ano 2021

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	08.546.929/0001-22	Autorização	8.03.787-5
Produto	FILME PARA RADIOGRAFIA GERAL		

## Modelo Produto Médico

Modelos: Filme T-MAT G/RA; Filme para raios-X Médico Verde MXG; Filme Torácico INSIGHT ; Filme Pediátrico INSIGHT. Tamanhos: 20,3 x 25,4cm; 28 x 35cm; 30 x 35cm; 35 x 35cm; 35 x 43cm; 18 x 24cm; 24 x 30cm; 12 x 30cm; 13 x 18cm; 15 x 30cm; 15 x 40cm; 18 x 43cm; 20 x 25cm; 24 x 24cm; 25 x 30cm; 27,9 x 35,5cm; 30 x 40cm; 30 x 90cm; 35 x 91cm; 40 x 40cm; 11 x 14"; 10 x 12"; 8 x 10".

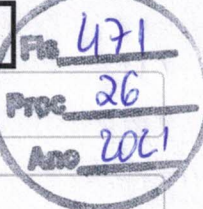
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80378750021
Processo	25351.379515/2007-65
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.005.728/0001-79	<b>Autorização</b>	1.03.694-6
<b>Produto</b>	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE		

## Modelo Produto Médico

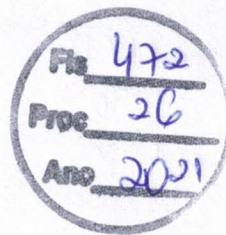
NL15020F2; NL16020F2; NL15020F4; NL14020F4; NL13020F4; NL12020F4; NL11020F4; NL1025F2; NL11025F2; NL12025F2; NL13025F2; NL14025F2; NL15025F2; NL16025F2; NL25025F4; NL24025F4; NL23025F4; NL22025F4; NL21025F4; NL24026F4; NL23026F4; NL22026F4; NL21026F4; NL24030B0; NL23030B0; NL22030B0; NL24030B0; NL1030F2; NL11030F2; NL12030F2; NL13030F2; NL14030F2; NL15030F2; NL16030F2; NL24030F4; NL23030F4; NL22030F4; NL21030F4; NL23040B0; NL22040B0; NL21040B0; NL23040B4; NL22040B4; NL21040B4; NL23040F4; NL22040F4; NL21040F4; NL23045A2; NL22045A2; NL21045A2;

NL18006F0; NL17006F0; NL16006F0; NL18006F7; NL17006F7; NL16006F7; NL18008G0; NL17008G0; NL16008G0; NL18008G7; NL17008G0; NL16008G7; NL17010F7; NL16010F7; NL15010F7; NL17010F0; NL16010F0; NL15010F0; NL16012F4; NL15012F4; NL14012F4; NL17013F7; NL16013F7; NL15013F7; NL14013F7; NL16013F4; NL15013F4; NL14013F4; NL16015F4; NL15015F4; NL14015F4; NL1015F21; NL11015F2; NL12015F2; NL13015F2; NL14015F2; NL15015F2; NL16015F2; NL16015B0; NL15015B0; NL14015B0; NL15019F2; NL14019F2; NL13019F2; NL12019F2; NL11019F2; NL15019B4; NL14019B4; NL13019B4; NL12019B4; NL11019B4; NL1020F2; NL11020F2; NL12020F2; NL13020F2; NL14020F2;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Fio de Sutura
<b>Registro</b>	10369460141
<b>Processo</b>	25351.504819/2016-06
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MEDICO (HUIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar



A small, handwritten mark in blue ink, possibly initials or a signature, located in the bottom right corner of the page.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Fls. 473  
Proc. 26  
Ano 2021

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	BANDA MATRIZ		

## Modelo Produto Médico

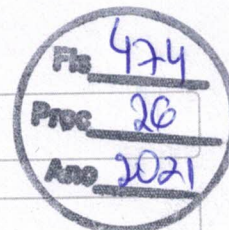
BANDA MATRIZ 5 mm X 50 cm BANDA MATRIZ 5 mm X 1 m BANDA MATRIZ 5 mm X 3 m BANDA MATRIZ 7 mm X 50 cm BANDA MATRIZ 7 mm X 1 m BANDA MATRIZ 7 mm X 3 m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Matriz Odontologica
Registro	80322400069
Processo	25351.666564/2012-38
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

ITEM 032, 033, 034, 036



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
<b>CNPJ</b>	51.753.374/0001-19	<b>Autorização</b>	1.04.013-1
<b>Produto</b>	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO CORTANTE		

## Modelo Produto Médico

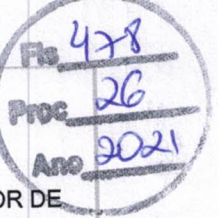
PINÇA FRAENKEL 18,19CM; PINÇA GROSS 14CM; PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM; PINÇA GUYON 16,22,24,26CM; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 9,10,11,12,14,18,21CM RETA E CURVA; PINÇA HARKEN 24CM; PINÇA HARRINGTON 29,5,30,5CM; PINÇA HARTMANN 8,8.5,9,12,13,14,16.5,20,28CM; PINÇA HARTMANN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8.5,13,14,16,16.5,20CM; PINÇA HARTMANN C/ DENTE P/ CORPO ESTRANHO 8.5CM; PINÇA HARTMANN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS HALSTEAD-MOSQUITO 15CM; PINÇA HERRICK 23CM; PINÇA JANSEN 18CM; PINÇA JUDD ALLIS 15,19CM; PINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA; PINÇA KERRISON 4X4,5X5,6X6; PINÇA KOCHER 14, 16,18,20,22,24 RETA E CURVA; PINÇA KOCHER - ATRAUMA 25 cm - RETA E CURVA; PINÇA KOCHER - ATRAUMA 28 cm - RETA E CURVA; PINÇA KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASIA 25 CM; PINÇA LAHEY 19, 22CM; PINÇA LAMBOTTE 21,26,31CM - COM BOCA MÓVEL; PINÇA LANE 18,22,23, 33, 45CM; PINÇA LEKSELL -STILLE 24 CM; PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO 24CM; PINÇA LEMPERT 19CM; PINÇA LEWIN 17,5CM; PINÇA LITTAUER 12, 18CM; PINÇA LOVELACE 20CM; PINÇA LOWMANN PEQUENA N° 12,15,17CM; PINÇA LOWMANN MÉDIA 18.5CM; PINÇA LOWMANN GRANDE 20CM; PINÇA LUER 12 E 16CM; PINÇA LUER 17 E 18,5CM RETA E CURVA; PINÇA LUER-STILLE 22,22,5 E 27CM; PINÇA MAIER 25CM; PINÇA MARGILL 12,14,15,20,25CM; PINÇA MAKWALDER 20CM; PINÇA MARQUARDT 20CM; PINÇA MARTEL 14CM; PINÇA MARTIN 19CM; PINÇA MATHIEU 11,14,17, 20,28CM; PINÇA MAYFIELD 17CM; PINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM; PINÇA MAYO ROBSON RETA E CURVA; PINÇA MAYO-BLAKE 20CM; PINÇA MCKENZIE 15CM; PINÇA MENKEL OU KOUGAN 27CM; PINÇA MICHEL 12,12.5CM; PINÇA MILLIN 23CM; PINÇA MUSEUX 24CM - RETA E CURVA; PINÇA MIXTER 14,16,18,20,22,24CM; PINÇA MOSQUITO 9,10,12,14,16,18,20,21CM - RETA E CURVA; PINÇA MOYNIHAN 22,24CM; PINÇA NEGUS 19CM; PINÇA OLDBERG 25 CM; PINÇA PARA INSTRUMENTO 23 cm; PINÇA PARA OSSO; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) 24CM - CURVA,RETA E ANGULADA; PINÇA PALMER SERRILHADA; PINÇA PAYR 15,21,35CM; PINÇA PEAN 14,16,20,23,26CM; PINÇA PORTA ENXERTO PERFURADA; PINÇA PORTA ENXERTO LISA; PINÇA PORTA GRAMPO BREWER; PINÇA PORTA GRAMPO PALMER; PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA; PINÇA PORTA IMPLANTE; PINÇA POZZI 24,25CM; PINÇA P/ RAÍZ INFERIOR E SUPERIOR; PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM - 2,3,4,5MM; PINÇA RANDAL 23CM N° 1,2,3 E 4; PINÇA RANKIN; PINÇA REINOLD 18CM; PINÇA REMOÇÃO MATRIZES SEGMENTADAS; PINÇA ROCHESTER PEAN 16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA; PINÇA ROTTGEM-RUSKIN 24CM; PINÇA ROWE 23 cm - DIREITA E ESQUERDA; PINÇA RUSKIN 10CM; PINÇA RUSKIN 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA SAROT 23CM, SEMB 23CM; PINÇA SATINSKY 15,20,24,26CM; PINÇA SATINSKY 22CM - ANGULADA E CURVA; PINÇA SATINSKY BABY SERR/CRUZ 15CM.; PINÇA SATINSKY SERR/CRUZADA 18,20,22,24,26CM; PINÇA SAUERBRUCH CORYLLOS 31CM; PINÇA SAWTELL SCHNIDT 19CM; PINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES; PINÇA SCHNIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SEMB 20CM; PINÇA SEMB 23CM; PINÇA SCHMIDT 18,19CM - RETA E CURVA; PINÇA SCHUBERT 26CM; PINÇA SCHUMACHER 31CM; PINÇA SMITH 22 CM (SEPARADOR DE CAVIDADES); PINÇA SMITH BICO DE PATO; PINÇA SPENCER WILLS 13,25,18,20,23CM RETA E CURVA; PINÇA SPURLING 12,5 E 18CM; PINÇA STILLE 23CM; PINÇA STILLE LISTON 27CM - RETA E CURVA; PINÇA STILLE-RUSKIN 23CM; PINÇA STONE; PINÇA STRULLY 22CM; PINÇA TAKAHASHI RETA; PINÇA TAKAHASHI 19CM - BOCA RETA; PINÇA TAKAHASHI 20CM - BOCA PARA CIMA; PINÇA THOMAS ALLIS 20CM; PINÇA THOMAS GAYLOR 24CM; PINÇA TUBO 18CM; PINÇA VAN BUREN 23CM; PINÇA WALSHAN DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM; PINÇA WERTHEIN CULLEN 21.5,22CM; PINÇA WILLIAMS; PINÇA WINTER 27CM - N° 1,2,3 -RETA E CURVA; PINÇA WITTNER 23CM; PINÇA WITZEL PARA RAIZ SUPERIOR E INFERIOR; PINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA ARREDONDADA; PINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA CHATA; PINÇA YONG 16CM; PINÇA YOUNG 16, 20CM; PINÇA ZAUFAL 17CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILE 14,16 E 18CM - RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 16,18,20,24,25CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS HALSTEAD-MOSQUITO 9,12,18,20,21CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS HARTMAN 9 E 15CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM;

PTDC  
476  
26  
2021

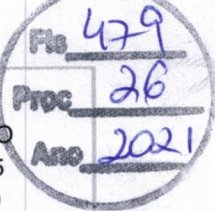
PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14, 15,16,18,20,22,24,25,26CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 1X2 DENTES 14,16,18CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14,16CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15,20CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILLE 16CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,18,20CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26,30CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS ULRICH 22,25CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS WINTER 1,2,3; PORTA AGULHA ADSON, 18CM; PORTA AGULHA ARRUGA 16CM; PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM; PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM; PORTA AGULHA BOYTON; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO REDONDO 14,16,18,20CM RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM - FINO RETO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA RETO 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTE; PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM; PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM; PORTA AGULHA CRILEWOOD 15,18CM; PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CM; PORTA AGULHA DERF 12CM; PORTA AGULHA DERF ESPECIAL; PORTA AGULHA DERF SIMPLES; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM; PORTA AGULHA GILLIES 16CM; PORTA AGULHA HALSEY 13CM; PORTA AGULHA HEANEY 21CM; PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL; PORTA AGULHA HERMOLD; PORTA AGULHA JOHNSON 27CM; PORTA AGULHA JACOBSON - RETO E CURVO; PORTA AGULHA JACOBSON CASTRO; PORTA AGULHA JACOBSON ESPECIAL; PORTA AGULHA MASSON 27CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MATHIEU LIGADURA ELASTICA 11,14CM; PORTA AGULHA MATHIEU ORTO 11,14CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11, 14,16,17,18,20,24,26,30CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MICRO 16,18CM FINO; PORTA AGULHA MICRO 16,18CM RETO; PORTA AGULHA OLSEN; PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,19,20CM; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16,20CM; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE ESPECIAL; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE SIMPLES; PORTA AGULHA RYDER 13, 14, 15,16,18,20,22,23CM; PORTA AGULHA STRATTE 23 cm; PORTA AGULHA WEBSTER 13CM; TRITURADOR DE OSSO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR; PINÇA PEAN MURPHY; COMPASSO CASTROVIEJO; PINÇA SMITH SEPARADOR DE CAVIDADE.

DU

Novos modelos: AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 14 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 17 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 21 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 14 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 17 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 21 CM; ALICATE 058 PARA GANCHO; ALICATE WEINGART MINI; ALICATE WEINGART MINI ESPECIAL; ALICATE 139 ANGLES BENDING ESPECIAL; ALICATE 222F TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE TORQUE S; ALICATE TORQUE INDIVIDUAL COM CHAVE; ALICATE 222M TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE 332 ORTODÔNTICO; ALICATE 346R REMOVEDOR DE BRACKET; ALICATE 349 ORTODÔNTICO; ALICATE 410 BARRA PALATINA; ALICATE 452 ORTODÔNTICO; ALICATE REMOVEDOR DE BRACKET CERAMICO; ALICATE BAAD RETO MEIA LUA; ALICATE BAAD RETO PONTA AGUDA; ALICATE ORTO 001 NANCY; ALICATE SACA RESINA; ALICATE SACA RESINA ESPECIAL; DILATADORES SIMS COM 3 RAMOS UTERINO 27CM; ESPECULO HARTMANN VIENNA Nº 1; ESPECULO HARTMANN VIENNA Nº 2; ESPECULO HARTMANN VIENNA Nº 3; ESPECULO RETAL SIMS VAZADO; FORCEPS 101 UNIVERSAL; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 10 CM; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 12 CM; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 15 CM; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 20 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 12 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 14 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 16 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 18 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 20 CM; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 01; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 02; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 03; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 04; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 05; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 06; PINÇA BULLDOG CURVA 4CM; PINÇA BULLDOG CURVA 5CM; PINÇA BULLDOG CURVA 6CM; PINÇA BULLDOG RETA 4CM; PINÇA BULLDOG RETA 5CM; PINÇA BULLDOG RETA 6CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 17CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 20CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 25CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 17CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 20CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 25CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 17 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 20 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 23 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 25 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 17 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 20 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 25 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON CURVA 12 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON CURVA 18,5 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON RETA 12CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON RETA 18,5 CM; ESPECULO RETAL SIMS LISO; ESPECULO RETAL MATHIEU; ESPECULO RETAL PRATT; PINÇA KOGAN 24CM 20X3MM; PINÇA KOGAN 24CM 20X7MM; PINÇA HEMOSTÁTICA GAUSS 27CM; PINÇA HEMOSTÁTICA GREEN- ARMYTAGE 21CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH RETA 22CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH RETA 25CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH CURVA 22CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH CURVA 25CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 20CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 20CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 20CM; PINÇA LANE 18CM; PINÇA LANE 22CM; PINÇA LANE 23CM; PINÇA LANE 33CM; PINÇA LANE 45CM; PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA RETO; PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA CURVO; PINÇA MULLER; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) RETA 28CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) CURVA 28CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP ) ANGULADA 28CM; PINÇA PORTA ENXERTO VAZADA; PORTA AGULHA MICRO CURVO 16CM; PORTA AGULHA MICRO CURVO 18CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11 CM LIGADURA ELÁSTICA FINO; PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM LIGADURA ELÁSTICA FINO; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 16CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 18CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 20CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 22CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 24CM; PORTA AGULHA STEVENS; PORTA AGULHA STEVENSON; PORTA AMALGAMA DUPLO; PORTA AMALGAMA MICRO; PORTA AMALGAMA SIMPLES; PORTA MATRIZ IVORY; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL; PORTA OSSO 4,4MM; PORTA OSSO 5,5MM; TRITURADOR RASPADOR P/ OSSO PEQUENO.

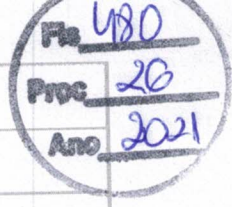


ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA DENHARD 12CM; ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON-ACKLAND 20CM; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM; ABRIDOR DE BOCA JENNING 9,11,13,15CM; ABRIDOR DE BOCA MASON-ACKLAND 14,20CM; ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA MOLT DOIYEN; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD 11, 13,15CM.; ABRIDOR DE GESSO HENNING 28 cm; ABRIDOR DE GESSO WOLF 24 cm; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16, 18, 20, 22,24CM.; AFASTADOR ADSON 19CM RETA E CURVA; AFASTADOR ALM 10 cm 4X4 DENTES AGUDOS E ROMBOS; AFASTADOR ANKENNEY GRANDE C/ 8 VALVULA; AFASTADOR ANKENNEY INFANTIL; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA 45X80MM; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM; AFASTADOR BALFOUR-BABY; AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31 cm.; AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM; AFASTADOR COLLIN; AFASTADOR FINOCHIETO 12,13,16,18,21,24,30CM; AFASTADOR FINOCHIETO 16CM 40X40MM; AFASTADOR FINOCHIETTO 21CM 44X65,65X65MM; AFASTADOR FINOCHIETO BURFORD 20, 25,30CM; AFASTADOR FINOCHIETO BABY 8 cm; AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VALVULA; AFASTADOR DINKHYSEN; AFASTADOR GELPI 18 cm; AFASTADOR GOSSET 12, 16,24,30CM; AFASTADOR GOSSET BABY; AFASTADOR HUMBY DUPLO 11,5CM; AFASTADOR HAIGHT; AFASTADOR HANLEY 16,5CM; AFASTADOR HUMBY 11,5CM; AFASTADOR IVORY; AFASTADOR JANSEN 10CM; AFASTADOR JUDD MASSON; AFASTADOR LA-BORDE 14CM; AFASTADOR LANCASTER 7CM; AFASTADOR MC IVOR C/ SUCÇÃO; AFASTADOR MC IVOR SEM SUCÇÃO; AFASTADOR MILLIN 18CM C/ 5 LÂMINAS; AFASTADOR RIGBY 18CM; AFASTADOR STEVENSON 7CM; AFASTADOR TROUSSEAU 14CM; AFASTADOR WEITLANER 11,5, 13, 16,5, 18, 20, 22, 24, 26, 30CM; AFASTADOR WILIAMS 8CM; AFASTADOR ZIEGLER 7CM; ALICATE BAAD 45° Ponta Aguda; ALICATE BAAD 90° Ponta Aguda; ALICATE BAAD RETO; ALICATE BAAD 90° Meia Lua Aguda; ALICATE BAAD 45° Meia Lua; ALICATE 053 MEIA CANA; ALICATE 58 ORTODÔNTICO; ALICATE 074 TORRE YOUNG; ALICATE 104 ORTODÔNTICO; ALICATE 107 ANGLE; ALICATE 109 DELA ROSA; ALICATE 110 HOW RETO; ALICATE 111 HOW CURVO; ALICATE 112 ORTODÔNTICO; ALICATE 114 JHONSON; ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO; ALICATE 118 ORTODÔNTICO; ALICATE 121 BICO CHATO; ALICATE 122 ORTODÔNTICO; ALICATE 128 ORTODÔNTICO; ALICATE 130 ORTODÔNTICO; ALICATE 137 ORTODÔNTICO; ALICATE 139 ANGLE BENDING; ALICATE 141 FORM MATRIZ; ALICATE 142 ORTODÔNTICO; ALICATE 155 ORTODÔNTICO; ALICATE 157 ORTODÔNTICO; ALICATE 158 ORTODÔNTICO; ALICATE 168 DOBRA "V"; ALICATE 193 ORTODÔNTICO; ALICATE 195 BARRA PALATINA; ALICATE 200 TRIDENTE; ALICATE 210 ORTODÔNTICO; ALICATE 222 ORTODÔNTICO; ALICATE 325 UNIVERSAL; ALICATE 345 ORTODÔNTICO; ALICATE 346 ORTODÔNTICO; ALICATE 346R ORTODÔNTICO; ALICATE 347 ORTODÔNTICO; ALICATE 350 ORTODÔNTICO; ALICATE 401 ORTODÔNTICO; ALICATE 410 ORTODÔNTICO; ALICATE 442 ORTODÔNTICO; ALICATE 442L ORTODÔNTICO; ALICATE 755 JARABAK; ALICATE 1001 ORTODÔNTICO; ALICATE BINLÃO 767; ALICATE CLIP SLB; ALICATE FIXADOR DE GANCHO; ALICATE PARA TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE SACA BANDAS; ALICATE TORQUE (FÊMEA); ALICATE TORQUE (MACHO); ALICATE WEINGARTE; ALICATE WEINGART ESPECIAL; DILATADOR GOODELL; DILATADOR WYLIE; DILATADOR LA-BORDE TRAQUEAL 3 RAMOS 15CM; DILATADOR TROUSSEAU 2 RAMOS TRAQUEAL 15CM; DILATADORES WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO; ESPECÍMETRO CASTROVIEJO; ESPECÍMETRO CIRÚRGICO; ESPECÍMETRO CIRÚRGICO PARA IMPLANTE; ESPECÍMETRO IWANSON; ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN; ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 0,1,2,3 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO NASAL; ESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3,4 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4; ESPÉCULO NASAL TIECK HALLE; ESPÉCULO NASAL VIENNA ADULTO, INFANTILE E PEDIATRICO.; ESPÉCULO P/ CADELA C/ REGULAGEM; ESPÉCULO RETAL BODENHAMMER; ESPECULO RETAL DE BEM-SAUDE; ESPECULO RETAL COLLIN 1,2,3; ESPECULO RETAL KELLY; ESPECULO RETAL MARTIN; ESPECULO RETAL MATHIEU; ESPECULO RETAL MATHIEU TRIVALVE; ESPECULO RETAL PITANGA SANTOS13 CM; ESPÉCULO RETAL PRATT; ESPÉCULO RETAL SIMS; ESPÉCULO RETAL SMITH BUIE; ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM; ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM; ESPÉCULO VAGINAL CUSCO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE; ESPÉCULO VAGINAL GRAVES; ESPÉCULO VAGINAL PEDERSON; FÓRCEPS KIELAND P/ OBSTETRÍCIA 39,42CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO DEWEY 37CM; FORCEPS OBSTETRICO DE LEE 37CM; FORCEPS OBSTÉTRICO KIELLAND 39,42CM; FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON 30,35CM;



FORCEPS OBSTETRICO MARIELE; FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO PIPER 40,44CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO TARNIER 40CM; FÓRCEPS 1 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 2 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 3 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 5 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 10S ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 15 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 16 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 17 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 17L ODONTOLÓGICO ADULTO; 4FÓRCEPS 17R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18D ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18E ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18L ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 21 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 23 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 23C ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 24 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 27 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 32 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 32A ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 44 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 45 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 45C ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 46 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 53L ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 53R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 62 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 65 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 68 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 69 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 88L ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 88R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 99A ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 99C ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 101 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 150 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 151 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 203 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 210 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 213 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 222 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 286 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 1 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 2 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 3 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 4 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 5 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 6 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 7 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 9 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 16 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 16S ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 17 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 17C ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18D ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18E ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18L ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18R ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 21 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 23 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 23S ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 32 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 44 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 46 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 62 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 69 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 101 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 106 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 150 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 151 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 203 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 286 ODONTOLÓGICO INFANTIL; MICRO PORTA AGULHA RETO E CURVO 15 E 16CM; PELVÍMETRO COLLYER 30CM; PELVIMETRO COLLIN; PELVÍMETRO MARTIN 34CM; PINÇA ABADIE 27CM; PINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM; PINÇA ALLIS ADAIR 15CM; PINÇA ALVEOLÓTOMO BIARTICULADO 18CM; PINÇA ALVEOLÓTOMO LUER - RETO E CURVO; PINÇA ASCH 22CM; PINÇA AUTOCENTRANTE 16,19,24,26 E 28CM; PINÇA BABCOCK 16,18,20,23,24,26,28CM; PINÇA BACKHAUS 8,9,10,11,13,15CM; PINÇA BERNHARD 16CM; PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18CM; PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM; PINÇA BEYER 17 E 18CM; PINÇA BIÓPSIA COMUM, DR.MEDINA E TOMAS GAYLOR; PINÇA BIÓPSIA TOMAS GAYLOR; PINÇA BLAKE 20CM; PINÇA BOZEMANN 26CM RETA E CURVA; PINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 3; PINÇA BRUNNER; PINÇA BRYANTS 13CM; PINÇA BUCK 11CM; PINÇA CHEATLE 27CM; PINÇA CHERON 25CM; PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 16 E 22CM; PINÇA COLLIN 16,25CM; PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16,25CM; PINÇA COLLIN OVAL/ANEL 17CM; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 1X2 - 20,25CM - RETA E CURVA; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 23CM - RETA E CURVA; PINÇA CRILLE 14,16 E 18 cm, RETA; PINÇA CRILLE 14,16 E 18CM, CURVA; PINÇA DANDY 14CM; PINÇA DARTIGUES 24,27CM; PINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30CM; PINÇA DEJASDIN 23CM - N° 1,2,3,4; PINÇA DESMARRES 9CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA 16,18,21,23,25CM; PINÇA DUVAL COLLIN 19.5,20,23CM; PINÇA ECHLIN 23CM; PINÇA FAURE 20, 24CM; PINÇA FAURE 20CM - 1X2 DENTES; PINÇA FEHLAND; PINÇA FINOCHIETO 24CM; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA; PINÇA FRAENKEL 18,19CM; PINÇA GLOVER 6,7,9,11CM RETA E CURVA; PINÇA GRAY 22,23CM;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		



<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	10401310111
<b>Processo</b>	25351.648313/2014-41
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Fls 481  
Proc 26  
Ano 2021

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.966.498/0001-31	<b>Autorização</b>	1.02.998-0
<b>Produto</b>	papel grau cirúrgico harbo medical		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

110mm x 100m

110mm x 200m

110mm x 50m

120mm x 100m

120mm x 200m

120mm x 50m

120mmx140mm

120mmx150mm

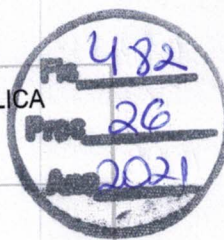
120mmx160mm

120mmx250mm

« 1 2 3 4 5 ... »

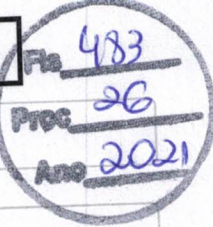
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Embalagem para Esterilizacao
<b>Registro</b>	10299800043
<b>Situação</b>	Cancelado em 04/01/2021
<b>Processo</b>	25351.614276/2019-39



<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Anqing Kangmingna Packaging Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Data de Publicação</b>	31/10/2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HARBO MEDICAL LTDA		
CNPJ	10.607.423/0001-28	Autorização	8.05.734-4
Produto	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL		

## Modelo Produto Médico

ROLOS: 50mm x 50m, 50mm x 100m, 50mm x 200m, 60mm x 50m, 60mm x 100m, 60mm x 200m, 70mm x 50m, 70mm x 100m, 70mm x 200m, 75mm x 50m, 75mm x 100m, 75mm x 200m, 80mm x 50m, 80mm x 100m, 80mm x 200m, 90mm x 50m, 90mm x 100m, 90mm x 200m, 100mm x 50m, 100mm x 100m, 100mm x 200m, 110mm x 50m, 110mm x 100m, 110mm x 200m, 120mm x 50m, 120mm x 100m, 120mm x 200m, 125mm x 50m, 125mm x 100m, 125mm x 200m, 130mm x 50m, 130mm x 100m, 130mm x 200m, 150mm x 50m, 150mm x 100m, 150mm x 200m, 170mm x 50m, 170mm x 100m, 170mm x 200m, 200mm x 50m, 200mm x 100m, 200mm x 200m, 250mm x 50m, 250mm x 100m, 250mm x 200m, 300mm x 50m, 300mm x 100m, 300mm x 200m, 350mm x 50m, 350mm x 100m, 350mm x 200m, 400mm x 50m, 400mm x 100m, 400mm x 200m, 450mm x 50m, 450mm x 100m, 450mm x 200m, 500mm x 50m, 500mm x 100m, 500mm x 200m, 600mm x 50m, 600mm x 100m, 600mm x 200m

ENVELOPES AUTO SELANTES: 60mm x 150mm, 70mm x 130mm, 90mm x 130mm, 90mm x 135mm, 90mm x 160mm, 90mm x 260mm, 100mm x 200mm, 100mm x 330mm, 120mm x 160mm, 150mm x 200mm, 150mm x 250mm, 240mm x 380mm, 250mm x 350mm, 70mm x 230mm, 90mm x 135mm, 90mm x 230mm, 90mm x 520mm, 100mm x 365mm, 300mm x 400mm

ENVELOPES SELÁVEIS: 80mm x 120mm, 80mm x 220mm, 80mm x 250mm, 80mm x 500mm, 90mm x 120mm, 100mm x 200mm, 120mm x 140mm, 120mm x 150mm, 120mm x 250mm, 150mm x 250mm, 150mm x 270mm, 150mm x 350mm, 190mm x 350mm, 200mm x 250mm, 220mm x 270mm, 330mm x 500mm, 340mm x 500mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

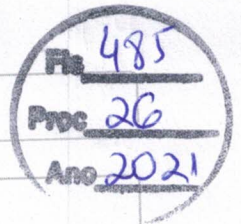
Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80573440005
Situação	Cancelado em 04/01/2021
Processo	25351.578515/2010-53
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Data de Publicação 03/11/2010

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Fa. 484  
Proc. 26  
Voltar 2021  
Ass.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		
CNPJ	68.567.650/0001-57	Autorização	8.01.497-1
Produto	VIDRION F		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

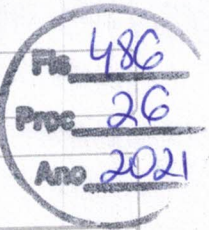
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Cimento de Ionômero de Vidro
Registro	80149710187
Processo	25351.233443/2005-49
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: IDENTAL MATERIAL GMBH - ALEMANHA</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel    Exportar para PDF    Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	PEÇA DE MÃO PARA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA ROTAÇÃO		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

SL 30 FG LED TM

SL 30 FG TB

SL 30 FG TM

SL 30 MINI LED TM

SL 30 MINI PB LED TM

SL 30 MINI PB TB

SL 30 MINI PB TM

SL 30 Mini PB UV LED TM

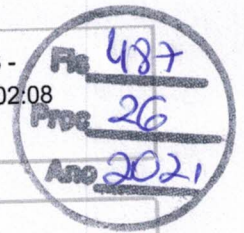
SL 30 MINI TB

SL 30 MINI TM

« 1 2 »

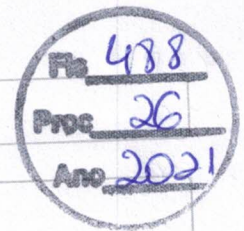
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Alta Rotação_D700_77000000794 rev 03.pdf	4228331/20-3 - 30/11/2020 - 02:08
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Alta Rotação_DABI_77000000791 rev 03.pdf	4228331/20-3 - 30/11/2020 - 02:08
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Alta Rotação_GNATUS_77000001267 rev 01.pdf	4228331/20-3 - 30/11/2020 - 02:08

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Alta Rotação_SAEVO_77000000466 rev 06.pdf	4228331/20-3 - 30/11/2020 - 02:08
---	---	--------------------------------------



Nome Técnico	Turbina de Alta Rotacao
Registro	10069210065
Processo	25351.320473/2017-25
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel    Exportar para PDF    Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	INSTRUMENTO DE MÃO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO INTRA SL 30

CONTRA ÂNGULO INTRA SL30 PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB SPRAY

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TM

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - S SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 TB SI

MICRO MOTOR INTRA SL 30 TM SI

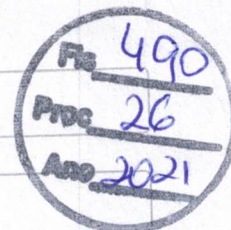
« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_DABI_77000000803 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_GNATUS_77000001269 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_SAEVO_77000000469 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

Fls. 489  
 Proc. 26  
 Ano 2021

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_D700_77000000812 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_DABI_77000000809 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_GNATUS_77000001270 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_SAEVO_77000000475 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_D700_77000000800 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_DABI_77000000797 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_GNATUS_77000001268 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_SAEVO_77000000472 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_D700_77000000806 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10069210073
<b>Processo</b>	25351.320508/2017-42
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
<b>CNPJ</b>	55.979.736/0001-45	<b>Autorização</b>	1.01.011-3
<b>Produto</b>	INSTRUMENTO DE MÃO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO INTRA SL 30

CONTRA ÂNGULO INTRA SL30 PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB SPRAY

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TM

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - S SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 TB SI

MICRO MOTOR INTRA SL 30 TM SI

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_DABI_77000000803 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_GNATUS_77000001269 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_SAEVO_77000000469 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

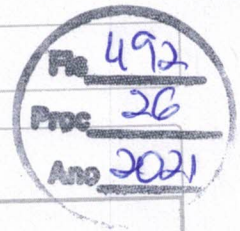
FN 491  
 PROC 26  
 ANO 2021

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_D700_77000000812 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_DABI_77000000809 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_GNATUS_77000001270 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_SAEVO_77000000475 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_D700_77000000800 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_DABI_77000000797 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_GNATUS_77000001268 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_SAEVO_77000000472 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_D700_77000000806 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10069210073
Processo	25351.320508/2017-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL</li> </ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
<b>CNPJ</b>	55.979.736/0001-45	<b>Autorização</b>	1.01.011-3
<b>Produto</b>	INSTRUMENTO DE MÃO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO INTRA SL 30

CONTRA ÂNGULO INTRA SL30 PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB SPRAY

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TM

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - S SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 TB SI

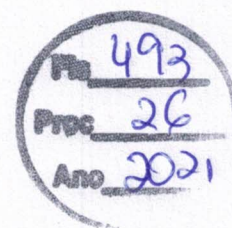
MICRO MOTOR INTRA SL 30 TM SI

« 1 2 »

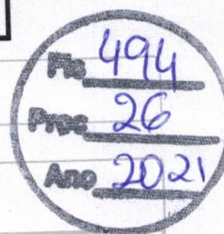
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_DABI_77000000803 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_GNATUS_77000001269 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_SAEVO_77000000469 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_D700_77000000812 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_DABI_77000000809 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_GNATUS_77000001270 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_SAEVO_77000000475 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_D700_77000000800 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_DABI_77000000797 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_GNATUS_77000001268 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_SAEVO_77000000472 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_D700_77000000806 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos	
<b>Registro</b>	10069210073	
<b>Processo</b>	25351.320508/2017-42	
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL</li> </ul>	
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>		



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ	84.704.683/0001-58	Autorização	8.06.669-7
Produto	TIRA DE POLIESTER K-DENT		

## Modelo Produto Médico

Embalagem com 50 unidades de 10 x 120 x 0,05mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tira Odontologica de Poliester
Registro	10165590009
Processo	25000.023960/9874
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>• QUIMIDROL COM.IND.- BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel    Exportar para PDF    Voltar

No 495  
 Proc 26  
 Ano 2021

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	INSTRUMENTO DE MÃO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO INTRA SL 30

CONTRA ÂNGULO INTRA SL30 PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB

CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB SPRAY

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - C SPRAY TM

MICRO MOTOR INTRA SL 30 - S SPRAY TB

MICRO MOTOR INTRA SL 30 TB SI

MICRO MOTOR INTRA SL 30 TM SI

« 1 2 »

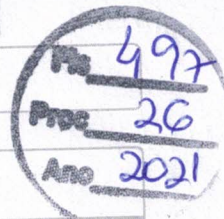
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_DABI_77000000803 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_GNATUS_77000001269 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_SAEVO_77000000469 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_D700_77000000812 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_DABI_77000000809 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_GNATUS_77000001270 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Peca_Reta_SAEVO_77000000475 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_D700_77000000800 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_DABI_77000000797 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_GNATUS_77000001268 rev 00.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Contra Angulo_SAEVO_77000000472 rev 05.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Micro Motor_D700_77000000806 rev 02.pdf	4228420/20-6 - 30/11/2020 - 02:13

Pts 496  
 Pts 26  
 Ano 2021

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10069210073
Processo	25351.320508/2017-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL</li> </ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
<b>CNPJ</b>	05.823.205/0001-90	<b>Autorização</b>	8.03.224-0
<b>Produto</b>	OBTUR		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Obtur.pdf	0370623/21-5 - 28/01/2021 - 05:43

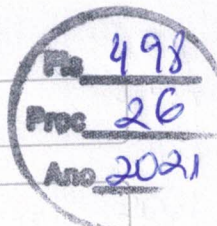
<b>Nome Técnico</b>	Agente de Obturacao Provisoria
<b>Registro</b>	80322400027
<b>Processo</b>	25351.236240/2009-50
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	Autorização	1.02.912-2
Produto	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

- 0012050610 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 500ml de líquido
- 0012050611 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 240ml de líquido
- 0012050612 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 120ml de líquido
- 0012050626 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 15000g de pó incolor
- 0012050627 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 15000g de pó rosa
- 0012050628 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 15000g de pó incolor
- 0012050629 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 15000g de pó rosa com veias
- 0012050630 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 14000g de pó incolor
- 0012400000 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 15000g de pó incolor
- 0012400001 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - 205L de líquido.

« 1 2 »

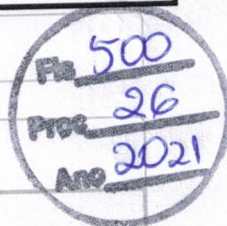
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Resina Auto.pdf	4449678/20-6 - 16/12/2020 - 11:49

Nome Técnico	Resinas Acrilicas Odontologicas
Registro	10291220061
Processo	25351.096672/2011-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

**Fls** 499  
**Proc** 26  
**Avoltar** 2021

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL		

## Modelo Produto Médico

Seringas de: 1g, 2g, 3g, 4g, 5g e 6g nas seguintes cores: A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. Podem ser comercializadas as seguintes apresentações: X Seringas de XXg, na(s) cor(es): Y. Sendo: X = 1 a 20 seringas. XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g. Y = A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80284930215 - 3M ESPE Z100.pdf	0177510/21-8 - 14/01/2021 - 10:08

Nome Técnico	Resina Composta Fotopolimerizável
Registro	80284930215
Processo	25351.236757/2008-46
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> <li>FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL</li> </ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Pa 501  
Proc 26  
Ano 2021

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M ESPE FILTEK Z250 XT RESTAURADOR UNIVERSAL		

## Modelo Produto Médico

KIT MICONOS; KIT MICONOS 2; KIT MICONOS 3; KIT MICONOS 3.1; KIT MICONOS 3.2; KIT MICONOS 3.3; KIT MICONOS 4; KIT MICONOS 4.1; KIT MICONOS 5; KIT MICONOS 5.1; KIT MICONOS 6; KIT MICONOS 6.1; KIT MICONOS 6.2; KIT MICONOS 6.3; KIT MICONOS 7; KIT MICONOS 7.1; KIT MICONOS 8; KIT MICONOS 8.1.

KIT NAXOS; KIT NAXOS 1.1; KIT NAXOS 2; KIT NAXOS 2.1; KIT NAXOS 3; KIT NAXOS 3.1; KIT NAXOS 4; KIT NAXOS 4.1; KIT NAXOS 5; KIT NAXOS 5.1; KIT NAXOS 6; KIT NAXOS 6.1.

KIT QUIOS; KIT QUIOS 2; KIT QUIOS 3; KIT QUIOS 3.1; KIT QUIOS 3.2; KIT QUIOS 3.3; KIT QUIOS 4; KIT QUIOS 4.1; KIT QUIOS 5; KIT QUIOS 5.1; KIT QUIOS 6; KIT QUIOS 6.1; KIT QUIOS 6.2; KIT QUIOS 6.3; KIT QUIOS 7; KIT QUIOS 7.1; KIT QUIOS 8; KIT QUIOS 8.1.

KIT RODES; KIT RODES 1.1; KIT RODES 1.2; KIT RODES 1.3; KIT RODES 2; KIT RODES 2.1; KIT RODES 3; KIT RODES 3.1; KIT RODES 4; KIT RODES 4.1; KIT RODES 4.2; KIT RODES 4.3; KIT RODES 5; KIT RODES 5.1; KIT RODES 6; KIT RODES 6.1.

KIT TASOS; KIT TASOS 1.1; KIT TASOS 2; KIT TASOS 2.1; KIT TASOS 3; KIT TASOS 3.1; KIT TASOS 4; KIT TASOS 4.1; KIT TASOS 5; KIT TASOS 5.1; KIT TASOS 6; KIT TASOS 6.1.

KIT ANDROS; KIT ANDROS 1.1; KIT ANDROS 2; KIT ANDROS 2.1; KIT ANDROS 3; KIT ANDROS 3.1; KIT ANDROS 4; KIT ANDROS 4.1; KIT ANDROS 5; KIT ANDROS 5.1; KIT ANDROS 6; KIT ANDROS 6.1; KIT ANDROS 7; KIT ANDROS 7.1; KIT ANDROS 8; KIT ANDROS 8.1; KIT ANDROS 9; KIT ANDROS 9.1.

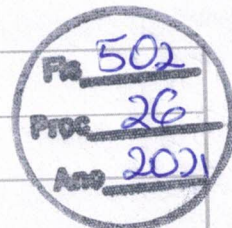
KIT MILOS; KIT MILOS 1.1; KIT MILOS 2; KIT MILOS 2.1; KIT MILOS 3.1; KIT MILOS 4; KIT MILOS 4.1; KIT MILOS 5; KIT MILOS 5.1; KIT MILOS 6; KIT MILOS 6.1.

reposições: SERINGAS de 1g a 6g. CÁSULAS DE 0,2g, 0,5g, 1g, 1,5g, e 2g. POTES de 0,2g; 0,5g; 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 5g; e 6g todos disponíveis nas cores nas cores A1, A2, A3, A3.5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, OA2, OA3

KIT CRETA; KIT CRETA 2; KIT CRETA 3; KIT CRETA 3.1; KIT CRETA 3.2; KIT CRETA 3.3; KIT CRETA 4; KIT CRETA 4.1; KIT CRETA 5; KIT CRETA 5.1; KIT CRETA 6; KIT CRETA 6.1; KIT CRETA 6.2; KIT CRETA 6.3; KIT CRETA 7; KIT CRETA 7.1; KIT CRETA 8; KIT CRETA 8.1.

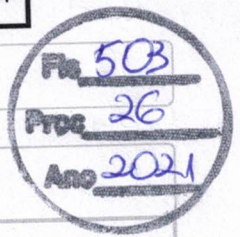
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80284930263 - 3M ESPE Filtek Z250 XT.pdf	0194470/21-1 - 15/01/2021 - 01:59

Nome Técnico	Resina Composta Fotopolimerizável
--------------	-----------------------------------



<b>Registro</b>	80284930263
<b>Processo</b>	25351.115930/2011-85
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FABRICANTE: 3M ESPE AG - ALEMANHA</li><li>• FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li><li>• FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados



## Detalhes do Produto

Número do Registro

234890009

## Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
00.075.112/0001-01	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2.03.489-7
UF	Município	Código do Município
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	520140

## Caracterização

Número do Processo	25351.375619/2009-20
Grupo do Produto	ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO - GRAU 2
Nome do Produto	PERIOPLAK SEM ÁLCOOL SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL
Forma Física do Produto	LÍQUIDO
Situação do Produto	ATIVO

## Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
00.075.112/0001-01	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2.03.489-7
UF	Município de Fabricação	Código do Município
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	520140

## Apresentação

Nº 504  
 Proc 26  
 Ano 2021

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO	CARTUCHO DE CARTOLINA	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
SACHÊ	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	CAIXA DE PAPELÃO	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	

Embalagem Primária	Embalagem Secundária
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

Fls 505  
Proc 26  
Ano 2021

*DA*

Fis 506  
Proc 26  
Ass 2021

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	ICE TEST IODONTOSUL		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Componentes Para Ortodontia
Registro	80442020032
Processo	25351.384103/2019-81
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	TRICRESOL FORMALINA		

## Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco PET âmbar ou frasco de vidro âmbar contendo 10mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular
Registro	80322400018
Processo	25351.251661/2008-16
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.</li><li>- BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	10/11/2023

Exportar para Excel    Exportar para PDF    Voltar

Fls 508  
Proc 26  
Ano 2021

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	03.090.848/0001-47	Autorização	8.03.664-0
Produto	ULTRASSOM ECEL		

## Modelo Produto Médico

SONIC

SONIC MAX

SONIC MAX PLUS

SONIC PLUS

SONIC PRIME

SONIC PRIME PLUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80366400010
Processo	25351.593178/2018-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

BA

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.**

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC n.º 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Fa 510  
Proc 26  
Ano 2021

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

**GONZALO VECINA NETO**

**ANEXO**

**REGULAMENTO TÉCNICO**

**REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS**

**PARTE 1 - Abrangência e Definições**

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.

Fls 511  
Proc 26  
Ano 2021

2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

#### PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

#### PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

A

Fa 512  
Proc 26  
Ano 2021

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

#### PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

#### PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

B

a) for suspensão, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

## ANEXO I

### DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

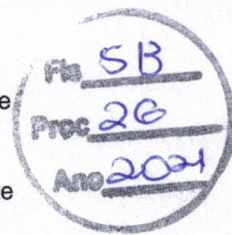
03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.



A small, handwritten signature or set of initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

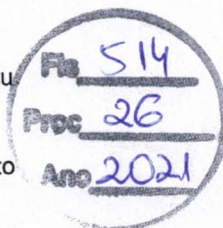
13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

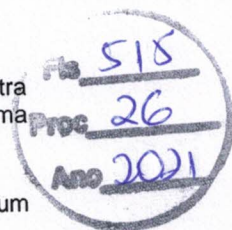
13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.



13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.



14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

## ANEXO II

### CLASSIFICAÇÃO

#### I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

#### II. Regras



## 1. Produtos Médicos Não-Invasivos

### Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

### Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

### Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

### Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

## 2. Produtos Médicos Invasivos

### Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;



c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

#### Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

#### Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

#### Regra 8

Fa 518  
Proc 26  
Ano 2021

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

### 3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

#### Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

#### Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja

função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;

- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;

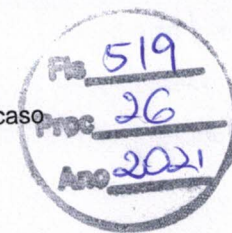
c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

#### Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extrai-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.



#### Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

#### 4. Regras Especiais

##### Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

##### Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

##### Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

##### Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

##### Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

##### Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

A small, handwritten signature or set of initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**ANEXO IIIA**  
**FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS**

Fls 520  
 Proc 26  
 Ano 2021

**1 - Identificação do Processo**

1.1 - Registro do Produto                       1.2 - Cadastramento do Produto  
 1.3 - Alteração                                       1.4 - Revalidação  
 1.5 - Cancelamento

Nº de Registro do Produto no M.S.  
(nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

**2 - Dados do Fabricante ou Importador**

2.1 - Razão Social

2.2 - Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 - Cidade                      2.5 - U.F.                      2.6 - CEP

2.7 - DDD    2.8 - Telefone                      2.9 - DDD    2.10 - Fax

2.11 - E-mail

2.12 - Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

**3 - Dados do Produto**

3.1 - Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação                      Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM                                      Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

**3 - Dados do Produto**

3.2 - Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto                      No caso de família de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação                       Classe de Enquadramento do Produto

3.4 - Origem do Produto

Brasil                       Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto

*[Handwritten signature]*



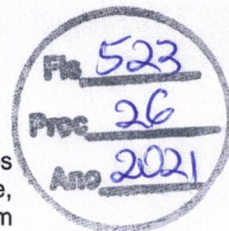


- 2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";
- 2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;
- 2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 2.8 As instruções para uso do produto médico;
- 2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;
- 2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

### 3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

- 3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;
- 3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;
- 3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;
- 3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;
- 3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;
- 3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;
- 3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;



3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

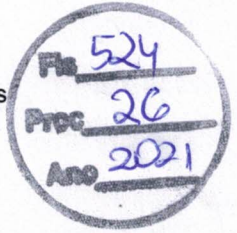
### **ANEXO III.C**

#### **RELATÓRIO TÉCNICO**

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;



1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

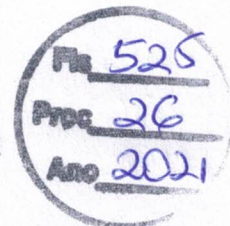
2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

BA



## RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

### **A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

### **B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Criostato
- 31 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 32 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Digestor
- 34 Diluidor de amostras
- 35 Dispensador de parafina para histologia
- 36 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 37 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
- 38 Equipamento para gerenciamento de amostras

A



- 39 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 40 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 42 Evaporador centrífugo a vácuo
- 43 Fermentador de culturas
- 44 Filtro para soluções
- 45 Forno mufla
- 46 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 47 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 48 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde 40
- 49 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 50 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 51 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 52 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 53 Lenço para assepsia da pele
- 54 Liofilizador
- 55 Luxímetro
- 56 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 57 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 58 Medidor do ponto de fusão
- 59 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 60 Micrótomo para histologia
- 61 Mobiliário para laboratório
- 62 Moinho de amostras sólidas
- 63 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 64 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Pipeta automática
- 66 Pipeta ou micropipeta manual
- 67 Porta algodão
- 68 Porta papeleta
- 69 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 70 Processadora de tecidos para histologia
- 71 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 72 Radiômetro
- 73 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 74 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 75 Seladora de embalagem de artigos
- 76 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 77 Suporte para artigos de laboratório
- 78 Temporizador
- 79 Titulador
- 80 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

**C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

527  
Proc 26  
Ano 2021

- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

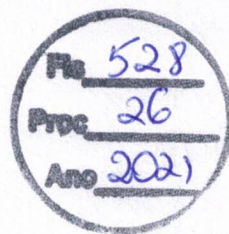
- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta



- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**